



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 87.870, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do artigo 7º, da Lei n° 6.180, de 8 de agosto de 2000, que dispõe sobre a Estrutura da Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Vogais da Junta Comercial do Estado de Alagoas, como membros titulares e suplentes, para cumprir mandato de 4 (quatro) anos:

I – representando a Associação Comercial de Maceió:

- a) Juliana Cabral Freitas Prata – Titular; e
- b) Viviane Costa Villas Bôas – Suplente;
- c) Hugo Melro Bentes – Titular; e
- d) João Gustavo Mendes Alves Pinto – Suplente.

II - representando a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas:

- a) Ana Luiza Araújo Freire Soares – Titular; e
- b) José Gilton Pereira Lima – Suplente.

III - representando a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas:

- a) Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque – Titular; e
- b) Francisco José Acioli Silva – Suplente.

IV - representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas:

- a) Thaísa Lopes de Farias Almeida – Titular; e
- b) Rafaella de França Gaia – Suplente.

V - representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ AL:

- a) Máira Souza de Oliveira Bezerra – Titular; e
- b) Thais Mascarenhas Lima – Suplente.

VI - representando o Conselho Regional de Economia:

- a) José Alex Tenório da Costa Souza – Titular; e
- b) Marcos Antônio Moreira Calheiros – Suplente.

VII - representando o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas:

- a) José Vieira dos Santos – Titular; e
- b) Antônio Ricardo Guedes Lins – Suplente.

VIII - representando o Conselho Regional de Administração de Alagoas:

- a) Luiz Carlos Bastos da Rocha – Titular; e
- b) Luara Cibelle Barbosa Moura – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.871, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1207-000000016/2023, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS, matrícula n° 51405-5, para viajar à Coreia do Sul e Tailândia, no período de 16 de fevereiro a 1º de março de 2023, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.872, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Lei Estadual n° 6.897, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas – CONEDES/AL, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2900-0000000040/2023, RESOLVE designar CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO para exercer a função de Presidente do referido Colegiado.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.873, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Lei Estadual n° 6.897, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas – CONEDES/AL, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2900.0000000040/2023, RESOLVE designar MARIA LUIZA TENÓRIO DE ALMEIDA para exercer a função de Vice-Presidente do referido Colegiado.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1207-16/23, de DOUGLAS JOSÉ DE O. G. BARROS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1204-4122/22, da PGE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para as providências a seu cargo.

PROC.E:4104-482/22, de HUGO REINATO M. PLATAROSA = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA NA 16050269, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação Decreto Estadual nº 85.513, de 8 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas aos 9 de novembro de 2022, exclusivamente quanto a espécie de aposentadoria e a fundamentação legal. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 18 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-122/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 16398002 = Considerando o Despacho GABCIVIL SUPRAG (doc. 16387759), evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e demais providências necessárias.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE JANEIRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:01206.0000010816/2022 INTERESSADO Thiago Henrique Silva Marques Luz - OAB/AL 9.436 ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 16384720/2023 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (16375567), que aprovou o Despacho PGE PJ (16365061), para pelas razões neles expostas concluir pela necessidade tornar sem efeito o Decreto nº 85.262/2022 (15014610), uma vez que editado e publicado durante vigência de liminar que determinou a suspensão do ato que licenciou ex-officio o interessado, até o julgamento do mérito do mandado de segurança nº 0706901-40.2022.8.02.0001. 2. Dessa forma, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para adoção das providências para tornar sem efeito o referido Decreto. 3. Simultaneamente, determino a remessa dos autos à Procuradoria Judicial, a fim de que a Petição Descumprimento de decisão judicial (16043062) seja impugnada nos autos do processo judicial, especialmente no que diz respeito à qualificação da

conduta do Estado de Alagoas como hipótese de descumprimento de decisão judicial, conforme as bem lançadas razões constantes no Despacho PGE PJ (16365061). 4. Ao Gabinete Civil e Procuradoria Judicial, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000032852/2022 INTERESSADO Ivaldo Leandro de Lima ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 16301874 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 16300047, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ nº 16292746, que opinou pela necessidade tornar a nomeação do servidor em caráter efetivo, tendo em vista o transitio em julgado da decisão. 2. Sendo assim, em observância a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, mais precisamente em seu artigo 15, §2º, sigam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003776/2022 INTERESSADO Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 16301433 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 16300710, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 16290360, que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão em referência, devendo ser encaminhado o presente processo à Secretaria de Governo para adoção das devidas providências. 2. Sendo assim, em observância a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, mais precisamente em seu artigo 15, §2º, sigam os autos à Secretaria de Governo, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000028342/2022 INTERESSADO Tribunal de Justiça - Gabinete do Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 16271109 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 16266288), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 16262057), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, nos estritos termos em que foi proferida. 2. Sendo assim, de acordo com o art. 15, §2º, da Lei Delegada Nº 48/2022, remetam-se os autos à SEGOV, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000011133/2022 INTERESSADO Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 16251872 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 16249149, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 16244565, que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão em referência, devendo ser encaminhado o presente processo para adoção das devidas providências. 2. Sendo assim, de acordo com o art. 15, §2º, da Lei Delegada Nº 48/2022, remetam-se os autos à SEGOV, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000043396/2022 INTERESSADO Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 16376928 Aprovo o Despacho PGE COOPFE Nº 16144065, oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Parecer PGE PFEPROCURADORES Nº 16133125, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE MINUTA DE DECRETO QUE VISA ALTERAR O DECRETO Nº 76.693, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCORPORAR À LEGISLAÇÃO ALAGOANA O CONVÊNIO ICMS Nº 179, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022. PELA CONVERSÃO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

FILIPPE CALHEIROS DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Publicações Oficiais

Protocolo 678988



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL

**MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

**ADRIANA ANDRADE ARAÚJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**CARLA DANTAS LIMA E SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**MARCIVS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**ANGELA MARIA STEMLER REIS**

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RUI SOARES PALMEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**RENATA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

**JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM**

## ÍNDICE

### PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador .....	01
Secretária-chefe do Gabinete Civil .....	02
Procuradora-Geral do Estado .....	02
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária .....	04
Secretária de Estado da Cultura e da Economia Criativa .....	05
Secretaria de Estado da Educação .....	09
Secretaria de Estado da Fazenda .....	12
Secretaria de Estado da Saúde .....	16
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	21
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	22
Secretaria de Estado de Transporte e desenvolvimento Urbano .....	22
Secretaria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas .....	23
Polícia Científica do Estado de Alagoas .....	23
Polícia Civil do Estado de Alagoas .....	24
Secretaria da Polícia Militar de Alagoas .....	24
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	25
Eventos Funcionais .....	42
Prefeituras do Interior .....	104
Editais e Avisos .....	104



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

### Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 10,68  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 11,76

### Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE JANEIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:34000.0000000752/2023 INTERESSADO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16394578 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16353632, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 16350861, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pedido de cessão do servidor, condicionada à anuência do Governador do Estado, com fundamento no artigo 96, I, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Destarte, remetam os autos a SEGOV, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

FILIPPE CALHEIROS DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Publicações Oficiais

Protocolo 678992

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 01400.0000000043/2023 e em observância às disposições do art.57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEAGRI nº 001/2022.

1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze meses) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 001/2022 não alteradas por este termo aditivo.

Carla Dantas Lima e Silva  
Secretária de Estado.

Protocolo 678558

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE TAPERA EM UNIÃO E SENADOR - CACTUS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 01400.0000000049/2023 e em observância às disposições do art.57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEAGRI nº 002/2022.

1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze meses) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 002/2022 não alteradas por este termo aditivo.

Carla Dantas Lima e Silva  
Secretária de Estado.

Protocolo 678575

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLA DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES - COPPABACS, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01400.0000000042/2023 e em observância às disposições do art.57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEAGRI nº 003/2022.

1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze meses) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 003/2022 não alteradas por este termo aditivo.

Carla Dantas Lima e Silva  
Secretária de Estado

Protocolo 678579

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA DE AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS INDIOS - CARPIL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 01400.0000000044/2023 e em observância às disposições do art.57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEAGRI nº 004/2022.

1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze meses) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 004/2022 não alteradas por este termo aditivo.

Carla Dantas Lima e Silva  
Secretária de Estado

Protocolo 678581

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTE - ASSOCENE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 01400.0000000045/2023 e em observância às disposições do art.57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEAGRI nº 005/2022.

1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze meses) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 005/2022 não alteradas por este termo aditivo.

Carla Dantas Lima e Silva  
Secretária de Estado

Protocolo 678582

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01400.0000000041/2023 e em observância às disposições do art.57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEAGRI nº 006/2022.

1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze meses) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 006/2022 não alteradas por este termo aditivo.

Carla Dantas Lima e Silva  
Secretária de Estado

**Protocolo 678584**

## **Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

\*PORTARIA Nº 001/2023 Maceió, 17 de janeiro de 2023.

A Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, e, em consonância com o art. 13 do Decreto nº 3.993, de 27.03.2008, que dispõe sobre o Regimento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais – FDAC. RESOLVE: Constituir uma nova Comissão de Análise de Projetos - CAP, na qual farão parte, os seguintes servidores: Perolina Henriques Lyra, Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural, CPF nº 411.832.234-04, Mat. 77-9, Natália Teles Bezerra, Superintendente de Economia Criativa, Fomento, e Incentivo à Cultura, CPF Nº 053.327.474-54, Mat nº 138-4, Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, Superintendente de Políticas Culturais, CPF 021.930.554-40, Mat 9863982-0.

Na condição de suplentes ficam designados, respectivamente, os seguintes servidores:

Nelma Soraya Coutinho de Lima, Gerente de Apoio a Diversidade Cultural, CPF nº 347.457.344-68, Luiz Augusto Tenório Jucá, Gerente de Promoção de Cadeias Criativas, CPF Nº 055.601.864-81 e Kândida Robertha Ferreira Gomes, Gerente de Apoio à Produção Cultural CPF Nº 828.184.874-04.

Essa Portaria Revoga a portaria 68/2022

\*Republicada Por incorreção

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

\*PORTARIA Nº 002/2023 Maceió, 17 de janeiro de 2023.

A Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, RESOLVE: Designar os servidores: Natália Teles Bezerra, Superintendente de Economia Criativa, Fomento, e Incentivo à Cultura, CPF Nº 053.327.474-54, Mat nº 138-4, Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, Superintendente de Políticas Culturais, CPF 021.930.554-40, Mat 9863982-0, Nelma Soraya Coutinho de Lima, Gerente de Apoio a Diversidade Cultural, CPF nº 347.457.344-68, Ana Alice Santos Parízio, Matrícula nº 89-2, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme estabelece o Art. 2º, XI, da Lei 13.019/14.

Esta portaria revoga a portaria nº 40/2022.

\*Republicado por incorreção

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

\*PORTARIA Nº 003/2023 Maceió, 17 de janeiro de 2023.

A Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, resolve tornar público: A Dotação orçamentária para o exercício de 2023 a fim de dar prosseguimento às contratações ao Edital de Credenciamento desta SECULT, Processo 2600.0743/2019, conforme abaixo:

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Gestão/Unidade: 510021 – Secretaria de Estado da Cultura  
Programa de Trabalho: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

Localização: 210 - Todo Estado

Rubricas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 500, do Orçamento da SECULT (Secretaria de Estado da Cultura)

\*Republicado por incorreção

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**\*EDITAL Nº 01/2023**  
**PRÊMIO CARNAVAL 2023**  
**Processo administrativo n.º 02600.0000003648/2022**

O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da **Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa**, torna público o presente Edital, que trata do Prêmio Carnaval 2023, para seleção de propostas e concessão de prêmios a Blocos Caravalescos e Escolas de Samba que se apresentarão durante o ciclo carnavalesco em fevereiro de 2023.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 11 O presente Edital visa reconhecer e premiar os Blocos Carnavalescos e Escolas de Samba alagoanas que busquem manter vivas as tradições do carnaval em Alagoas.
- 12 O presente Edital compreenderá a seguinte etapa de seleção:
  - a) Etapa 1: Habilitação Jurídica, de caráter classificatório e eliminatório;
  - b) Etapa 2: Seleção das propostas, de caráter classificatório e eliminatório.
- 13 Serão automaticamente desclassificadas as iniciativas cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis e transexuais, ou que expresse qualquer outra forma de preconceito ou de incentivo ao uso abusivo de álcool ou outras drogas.

### **2. DO OBJETO**

- 21 O presente Edital premiará grupos de Blocos Carnavalescos e Escolas de Samba responsáveis pela produção de manifestações culturais típicas do período carnavalesco no Estado de Alagoas, visando promover o fomento e a difusão dos blocos carnavalescos e Escola de Samba em todo o Estado, o fortalecimento e a democratização do carnaval de rua, valorização das tradições e a participação das comunidades locais e repassar de forma democrática, os recursos alocados para apoio aos blocos carnavalescos de Alagoas;
- 22 Serão contempladas as iniciativas que tenham como objetivo, entre outros, o fortalecimento e a democratização dos festejos do carnaval em Alagoas, valorizando a participação das comunidades locais;

23. Serão contempladas as iniciativas que promovam o desfile de blocos carnavalescos e Escolas de Samba em carnavais de rua, em pelo menos 01 desfile por bloco e Escola de Samba no período de **17 a 26 fevereiro de 2023 - Período oficial do carnaval;**
24. Serão considerados blocos carnavalescos, brincantes divididos ou não em alas, conduzidos por um portandante e puxado por uma banda de música ou charanga. Incluindo também os blocos de maracatus e afoxés – agremiações que tem origem na cultura afro-brasileira e que tenham pelo menos uma percussão que acompanha um cortejo real;
25. Serão consideradas Escolas de Samba, brincantes fantasiados que desfilam ao som de um samba enredo, cantado pelo puxador e executado por uma bateria. O grupo possui obrigatoriamente comissão de frente, mestre-sala e porta-bandeira, abre alas e passistas.

### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais - FDAC.
- 3.2. Para o ano de 2023 fica destinado, como prêmio aos Blocos Carnavalescos e Escolas de Sambaum montante de **R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)**. Os selecionados serão premiados conforme os termos do presente edital, de acordo com a pontuação definida no item 10.6.
- 3.3. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2022), na classificação abaixo:  
**Gestão/Unidade: 510557**  
**Fonte: 0100**  
**Programa de Trabalho: 1339202074234 —**  
**Implantação do Fica – Fomento e Incentivo à**  
**Cultura Alagoana**  
**Elemento de Despesa: 33.90.31**  
**Orçamento: FDAC (Fundo de Desenvolvimento de**  
**Ações Culturais)**
- 3.4. Os recursos para as iniciativas selecionadas serão liberados em parcela única.

### 4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, em ato devidamente motivado.

### 5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Serão habilitados a participar do processo de seleção que trata o presente Edital:
- a) Proponente, pessoa física, maior de 18 anos, residente no Estado de Alagoas há pelo menos 2(dois) anos, comprovadamente representante de Blocos Carnavalescos e Escolas de Samba.
- b) Proponente comprovadamente representa pessoa jurídica, dotada de natureza cultural, sem fins lucrativos e em atividade em Alagoas.

### 6. DOS IMPEDIMENTOS

- 6.1. É vedada a participação de membros da Comissão de Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;
- 6.2. É vedada proposta de pessoa física que tenha como proponente funcionário público, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiários do Governo do Estado de Alagoas, lotados na Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;
- 6.3. Proposta de pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria funcionário público, funcionários terceirizados, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiários do Governo do Estado de Alagoas, lotados na Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;

- 6.4. Proponente que esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas, bem como inadimplência com órgãos da Fazenda do Estado;
- 6.5. É vedada a apresentação de proposta para Blocos Carnavalescos e Escolas de Samba que irão desfilar fora do período de **17 a 26 de fevereiro de 2023 - Período oficial do carnaval**, bem como aqueles que cobrem ingressos, taxas de participação, camisetas e estejam protegidos por cordões de isolamento;
- 6.6. É vedada a utilização recursos financeiros provenientes deste edital de premiação para finalidade alheia ao seu objeto;

### 7. DA PREMIAÇÃO

#### 7.1. Serão selecionados e premiados um total de 125 (cento e vinte e cinco) propostas de Blocos Carnavalescos e 06(seis) Escolas de Samba .

- 7.2. A premiação de **R\$ 625.000,00 ( seiscentos e vinte e cinco mil reais)** será distribuída com 125 (cento e vinte e cinco) Blocos carnavalescos com **prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um.**
- 7.3. A premiação de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** será distribuída com 06 (seis) Escolas de Samba, com **prêmios de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada uma.**
- 7.4. No caso de desistência ou impedimento legal de alguma iniciativa contemplada e em havendo disponibilidade orçamentária e financeira poderá a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas (SECULT/AL) selecionar uma iniciativa, respeitando a ordem de classificação determinada na ata de julgamento pela comissão de seleção.
- 7.5. Os selecionados deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, para recebimento e movimentação dos recursos pagos pela SECULT/AL.
- 7.6. Fica facultado à SECULT/AL solicitar aos proponentes premiados a atualização da documentação de comprovação de regularidade fiscal, quando do pagamento do prêmio.

### 8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e na página da cultura na internet ( <a href="http://www.cultura.al.gov.br">www.cultura.al.gov.br</a> )	18/01/2023
Período de Inscrição	18 a 16/02/2023
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica e de seleção na página da cultura na internet ( <a href="http://www.cultura.al.gov.br">www.cultura.al.gov.br</a> )	06/03/2023
Período de recursos	06 a 10 de março
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado e na página da cultura na internet ( <a href="http://www.cultura.al.gov.br">www.cultura.al.gov.br</a> )	13/03/2022

### 9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. As Inscrições ocorreram no período de 18 de janeiro de 2023 até as 14:00h do dia 16 de fevereiro de 2023, no protocolo da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto S/N – Centro- Maceió/AL. Cep 57020-190
- 9.2. As inscrições também puderam ser realizadas através do sistema online CUCA- Cadastro Unico da Cultura Alagoana – conforme link: <https://cuca.al.gov.br>
- 9.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado contendo:

#### 9.3.1. PARA PROPONENTES – PESSOA FISICA

- a) Ficha de inscrição - Anexo I
- b) Iniciativa Técnica - Anexo II
- c) Declaração de Impedimentos - Anexo III
- d) Comprovante de Vínculo contendo no mínimo 10 (dez) participantes - Anexo IV

- e) Currículo ou portfólio do bloco carnavalesco ou escola de samba.;
- f) Cópia de RG e CPF;
- g) Cópia de comprovante de residência;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do representante do grupo;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do representante do grupo;
- j) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais do representante do grupo;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do representante do grupo;
- l) Dados bancários do proponente (nome do banco, nº da conta, nº da agencia)., incluindo cópia do cartão do Banco;
- m) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF.

### 9.3.2. PARA PROPONENTES – PESSOA JURÍDICA

- a) Ficha de inscrição - Anexo I
- b) Iniciativa Técnica - Anexo II
- c) Declaração de Impedimentos - Anexo III
- d) Comprovante de Vínculo contendo no mínimo 10 (dez) participantes - Anexo IV;
- e) Currículo ou portfólio do bloco carnavalesco ou escola de samba;
- f) Cópia dos documentos do representante legal (CPF, RG e comprovante de residência)
- g) Estatuto da entidade e suas alterações;
- h) Ata da reunião que elegeu a diretoria;
- i) Termo de posse do representante legal devidamente registrado em cartório;
- j) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ;
- k) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- l) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- m) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- n) Certidão Negativa de Débitos do FGTS; e
- o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- p) Dados bancários da Instituição (nome do banco, nº da conta, nº da agencia).

- 9.4. Cada Proponente físico ou jurídico, só poderá apresentar uma única inscrição no referido edital.
- 9.5. Os formulários padronizados (Anexos I, II, III e IV) estão disponibilizados na internet (<http://www.cultura.al.gov.br>), na aba Editais e Concursos e deverão ser entregues devidamente preenchidos, em formato digital (cd, dvd, pen drive ou similar) e salvos em formato PDF, assinados pelo proponente, quando for o caso.
- 9.6. A não apresentação de qualquer um dos documentos listados acima ou em desacordo com o estabelecido no presente Edital implicará na inabilitação do proponente.
- 9.7. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados ou com prazo de validade vencido.
- 9.8. A documentação exigida para a inscrição (item 9.2) deverá ser entregue na sede da SECULT/AL em envelope lacrado, endereçado da seguinte forma:

#### DESTINATÁRIO:

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS**  
– SECULT/AL

**Edital Prêmio CARNAVAL 2023**  
Setor de Protocolo

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n  
– Centro Maceió - AL – CEP 57020-190.

#### REMETENTE:

**NOME DO PROPONENTE**  
Endereço completo do proponente

- 9.9. Para as inscrições via correio serão consideradas somente aquelas entregues na modalidade de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), sendo desconsideradas as inscrições postadas após a data de encerramento estabelecida no item 9.1, deste edital.
- 9.10. Não serão aceitos documentos encaminhados por endereço eletrônico ou entregues por terceiros ou em local adverso ao descrito no item 9.7.
- 9.11. Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida, expresso no caput do item 9.1 deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.
- 9.12. Cada proponente poderá apresentar apenas 01 (uma) iniciativa.

### 10. DA SELEÇÃO

- 10.1. Os Blocos Carnavalescos serão selecionados tendo como base o mapa de Regiões de Planejamento de Alagoas, da seguinte forma:
- 10.1.1 - 44 (quarenta e quatro) blocos carnavalescos para a região Metropolitana; 56 (cinquenta e seis) blocos carnavalescos para as demais regiões, sendo 07 (sete) blocos carnavalesco por região, são elas:
- a) Agreste;
  - b) Alto Sertão;
  - c) Baixo São Francisco;
  - d) Médio Sertão;
  - e) Norte;
  - f) Planalto da Borborema;
  - g) Serrana dos Quilombos; e
  - h) Tabuleiros do Sul.
- 10.1.2 - 06 (seis) escolas de samba para de qualquer região;
- 10.2. Caso a quantidade das propostas em uma determinada região apresente percentual inferior ao disponibilizado, o quantitativo remanescente será redistribuído para as demais regiões, acritério da Gestão pública.
- 10.3. O presente edital compreenderá uma etapa seleção que compreende a Habilitação Jurídica e a Seleção de caráter classificatório e eliminatório.
- 10.4. A habilitação jurídica, consiste na análise documental, a mesma será realizada pela Comissão de Análise de Projetos – CAP, pertencente à SECULT/AL e fará a conferência da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, confrontando com as exigências do edital.

10.5.A Comissão de Análise de Projetos – CAP emitirá parecer técnico habilitando o proponente e justificando as inabilitações.

10.6.A seleção consiste na análise das propostas que serão avaliadas pela Comissão de Análise do Mérito e Seleção que será composta por 03 (três) membros designados pela Secretária de Estado da Cultura de Alagoas, convidados e de notório saber no seguimento cultural, que serão responsáveis por avaliar o MÉRITO das iniciativas habilitadas.

10.7. Serão adotados como mérito das iniciativas os seguintes critérios e pontuações para efeito de julgamento das propostas:

**10.7.1. Currículo de Atividades dos Blocos Carnavalescos ou Escola de Samba e tempo de existência– (até 25 pontos)**

Será avaliado o currículo, que deve conter os dados mais relevantes da história de sua fundação até então, bem como a data de criação e anos de atuação.. Quanto maior a experiência e vivência, maior a pontuação.

**10.7.2. –Abrangência de participantes- (até 25 pontos)**

Será avaliado a quantidade de foliões por blocos carnavalescos e Escolas de Samba. Quanto maior o número de foliões, maior a pontuação.

10.8. O critério do curriculum e tempo de existência dos blocos e Escolas de Samba serão comprovados por meio de atestado de participação em carnavais em anos anteriores, com comprovação (matérias de jornais, folhetos, reportagens, depoimentos, registros fotográficos e de filmagem, entre outros), incluindo currículo de atividades – vivências, experiência no carnaval.

10.9. As iniciativas avaliadas pelos critérios terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

Tempo de Existência	Pontos
01 a 05 anos	02 a 10 pontos
06 a 10 anos	12 a 20 pontos
Acima de 10 anos	25 pontos

Abrangência de participantes	Pontos
20 a 100 foliões	02 a 10 pontos
Entre 101 a 200 participantes	12 a 20 pontos
Acima de 200 foliões	25 pontos

10.10. Serão classificadas aquelas iniciativas que obtiverem uma pontuação de no mínimo 20 (vinte) pontos.

10.11. Serão eliminadas as iniciativas:

- 10.11.1. Cujas documentação não esteja completa;
- 10.11.2. Que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente Edital.

10.12. Não será permitida a mudança do proponente (pessoa física ou jurídica) em nenhuma das etapas do processo desse Edital, salvo no caso de falência de pessoa jurídica apresentada como instituição parceira, caso em que a pessoa física representada poderá assumir contábil e tributariamente a iniciativa.

10.13. Os membros da Comissão de Análise do Mérito e Seleção ficam impedidos de participar da avaliação das iniciativas que estiverem em processo de

seleção nos quais:

- 10.13.1. Tenham interesse direto ou indireto na matéria;
- 10.13.2. Tenham participado como colaborador na elaboração das iniciativas ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, inclusive.

10.14. O membro da Comissão de Análise do Mérito e Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros da Comissão e a SECUT/AL, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

10.15. Será vetado a qualquer membro da Comissão de Análise do Mérito e Seleção votar por procuração.

10.16. A Comissão de Análise do Mérito e Seleção fará a avaliação de todas as propostas habilitadas na análise documental, confrontando com as exigências do edital.

10.17. Os membros da Comissão de Seleção, em reunião, classificarão em ordem decrescente as iniciativas avaliadas.

10.18. Havendo empate entre as propostas, será promovido o desempate, com prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação sucessivamente nos critérios do item 10.6.1.

10.19. A Comissão de Análise do Mérito e Seleção redigirá Ata ratificando explicitamente os critérios adotados e os resultados da seleção. O resultado da seleção será entregue à SECUT/AL, assinado por todos os membros da Comissão.

10.20. Caberá a Comissão de Avaliação e Seleção encaminhar à SECUT/AL a lista dos selecionados e a lista de classificados, que serão chamados no caso de eventuais desistências ou impedimentos das iniciativas selecionadas.

10.21. A lista dos selecionados e a lista de classificados deverão conter:

- 10.21.1. Nome da iniciativa e do proponente; e
- 10.21.2. Nota obtida na avaliação.

10.22. A SECUT/AL publicará a relação dos proponentes classificados e selecionados, no Diário Oficial do Estado, página da cultura na internet ([www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br)) e em demais meios de comunicação.

10.23. Caberá pedido de recurso (Anexo VI) à Comissão de Seleção do Edital, com apresentação de justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado da seleção (vide cronograma, item 8).

## 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado, divulgada na página da cultura na internet ([www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br)) e em demais meios de comunicação.

## 12. DO PAGAMENTO DO PRÊMIO

12.1. O pagamento do Edital Prêmio Carnaval 2023, será efetuado através de depósito em conta corrente, para o proponente da iniciativa premiada, ocorrendo no exercício financeiro de 2023, mediante a disponibilidade de recursos à época.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Encaminhar relatório de execução (Anexo V) para a SECULT/AL, após 30 (trinta) dias do resultado final. O não cumprimento deste item inviabilizará a participação do proponente em outros editais.
- 13.2. O relatório de execução deverá conter:
- a) Como foram utilizados os recursos do Prêmio;
  - b) Beneficiários;
  - c) Material de divulgação; e
  - d) Fotos dos desfiles.
- 13.3. As iniciativas selecionadas deverão, obrigatoriamente, fazer constar as logomarcas do Governo de Alagoas e da SECULT/AL em todas as peças publicitárias/de divulgação, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação da SECULT/AL.
- 13.4. Os proponentes deverão descrever detalhadamente, no ato da inscrição, onde constará a logomarca logomarcas do Governo de Alagoas e da SECULT/AL (estandarte, camisetas, trios elétrico, entre outros);
- 13.5. É vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- 13.6. O presente Edital, e os demais atos decorrentes, serão publicados no Diário Oficial do Estado, e estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br).
- 13.7. Os selecionados poderão ser convidados pela SECULT/AL para a divulgação de suas iniciativas, na mídia em geral, sendo-lhes vetada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento.
- 13.8. Caso os prazos previstos neste edital não se iniciem ou terminem em dia de expediente normal da SECULT/AL, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.
- 13.9. A SECULT/AL não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual usada por quaisquer dos selecionados.
- 13.10. Fica facultada a SECULT/AL, para divulgação, o uso de imagens a qualquer título produzidas durante os festejos carnavalesco de Alagoas em 2023.
- 3.11. Todos os documentos encaminhados à SECULT/AL, referentes a este Edital, passarão a fazer parte dos acervos da secretaria para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção sociocultural e socioeducativa, razão pela qual não serão devolvidas aos proponentes.
- 13.12. O proponente deverá manter atualizado os seus dados cadastrais enquanto estiver participando do processo seletivo.
- 13.13. A SECULT/AL reserva o direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos proponentes, por meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.
- 13.14. O não cumprimento das cláusulas contidas no presente Edital pelos premiados implicará na declaração de sua idoneidade, seja pessoa física ou jurídica e na devolução dos valores recebidos, acrescidos de multa de 10% (dez por cento), bem como a tomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 13.15. É permitido ao contemplado obter outros recursos junto a outras instâncias da iniciativa pública ou privada, utilizando-se ou não das leis de incentivo à cultura vigente no país e no exterior, desde que observadas às condições deste Edital;
- 13.16. É de inteira responsabilidade dos Blocos de Carnaval e Escolas

de Samba a obtenção das licenças, junto aos órgãos municipais, para a participação nos desfiles;

- 13.17. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SECULT/AL, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.18. Foi designada pela Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa a servidora Perolina Henriques Lyra, Superintendente de Patrimônio e Diversidade, com a matrícula 77-9, a gestora do Chamamento Público em apreço.
- 13.19. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.
- 13.20. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Inscrição;  
ANEXO II – Iniciativa Técnica;  
ANEXO III – Declaração de Impedimentos  
ANEXO IV – Comprovante de Vínculo;  
ANEXO V – Relatório de Execução;  
ANEXO VI – Formulário de Recurso; e

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Maceió – AL, 18 de janeiro de 2023.

**MELLINA TORRES FREITAS**

Secretária de Estado da Cultura de Alagoas e Economia Criativa

---

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

---

PORTARIA/SEDUC Nº 081/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000000337/2023.

Designar o servidor JOSÉ REINALDO TENÓRIO RÊGO, Matrícula nº 172-4, portador do CPF nº 539.634.744-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO ALVARO VITOR - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO ALVARO VITOR - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

\*REPUBLICADA

**Protocolo 678495**

PORTARIA/SEDUC Nº 075/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000000337/20213

RESOLVE:

Designar a servidora MEIRILUCE DA SILVA, Matrícula nº 8401-3, portador do CPF nº 025.828.244-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade

ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

\*REPUBLICADA

**Protocolo 678496**

PORTARIA/SEDUC N° 394/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000000337/2023, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Designar a servidora IÊDA BARROS MOREIRA DE LIMA, Matrícula n° 14176-3, portadora do CPF n° 348.594.464-53, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

\*REPUBLICADA

**Protocolo 678507**

PORTARIA/SEDUC N° 212/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto N°40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto N°50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria N° 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória N° 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000000337/2023,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ EMANUEL AMARAL DA SILVA, Matrícula n° 825520-2, portador do CPF n° 163.843.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR TARCÍSIO DE JESUS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID. DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR TARCÍSIO DE JESUS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

\*REPUBLICADA

**Protocolo 678509**

PORTARIA/SEDUC N° 408/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000000337/2023,

RESOLVE:

Designar o servidor Sivaldo Lima de Melo, Matrícula n° 0018758-5, portador do CPF n° 063.044.534-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAIAS DE LIMA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAIAS DE LIMA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

\*REPUBLICADA

**Protocolo 678511**

PORTARIA/SEDUC N° 071/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000337/2023,

RESOLVE:

Designar o servidor SIDNEY JOSÉ ARRUDA PIMENTEL, Matrícula n° 82631-6, portador do CPF n° 348.952.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO - 1 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO - 1 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

\*REPUBLICADA

**Protocolo 678514**

PORTARIA/SEDUC N° 083/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800.0000000337/2023.

Designar a servidora Rosineide Ferreira da Silva, Matrícula n° 67879-1, portador do CPF n° 495.212.414-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

\*REPUBLICADA

**Protocolo 678518**

PORTARIA/SEDUC N° 3.667/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta

no Processo Administrativo nº 01800.0000000337/2023, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Designar o servidor ROSÂNGELA CORREIA FERREIRA, Matrícula nº 824889-3, portadora do CPF nº 469.109.214-53 ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade THEOTÔNIO VILELA BRANDÃO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL THEOTÔNIO VILELA BRANDÃO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 678523**

PORTARIA/SEDUC Nº 3.668/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000000337/2023, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIA TELMA DOS SANTOS MALAFAIA, Matrícula nº 742-0 e 19066-7, portadora do CPF nº 740.389.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL THEOTÔNIO VILELA BRANDÃO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL THEOTÔNIO VILELA BRANDÃO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 678529**

PORTARIA/SEDUC Nº 3.670/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000000337/2023, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA DE CÁSSIA LEMOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 9.865.533-7 e 87258-0, portadora do CPF nº 663.211.234-04, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DR JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DR JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 678536**

PORTARIA/SEDUC Nº 3.671/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na

Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000000337/2023, e considerando Vacância, para concluir o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº: 80.706-0, portadora do CPF nº 209.772.634-87, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DR JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DR JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 678539**

PORTARIA/SEDUC Nº 3.672/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000000337/2023,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Lucia da Silva Azevedo, Matrícula nº 86694, portadora do CPF nº 419.161.745-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROF VIRGINIO DE CAMPOS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID. DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGÍNIO DE CAMPOS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 678543**

PORTARIA/SEDUC Nº 3.673/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48/2023 Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº 40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº 50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000000337/2023,

RESOLVE:

Designar a servidora ILÍDIA MARIA RODRIGUES CARNAÚBA, Matrícula nº 082 6948-3, portadora do CPF nº 360.416.454-00, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROF VIRGINIO DE CAMPOS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID. DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGÍNIO DE CAMPOS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 678551**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3.674/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000349/2023,

## RESOLVE:

Designar o servidor ROGERIO AMARAL DA SILVA, Matrícula nº 87246-6, portador do CPF nº 028.462.364-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE - 6 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE - 6 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ ALAGOAS EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 678602**

## PORTARIA/SEDUC Nº 274/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº 50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-pALei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 00000000343/2023

## RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CLÁUDIO MARCELINO DA SILVA, matrícula Nº 9864716-4, portador do CPF Nº 356.650.334-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VITORINO DA ROCHA, 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VITORINO DA ROCHA, 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 11/01/2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

\*REPUBLICADO

**Protocolo 678895**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3.675/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000000344/2023

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/SEDUC Nº 144/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2023, que designou JOSÉ CICERO DA SILVA, para exercer a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS - 4 REGIÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 678993**

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 12, realizada em 08/11/2022.

PROCESSO Nº 1500-005728/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.57293-001  
AUTUADA: F P CONSTRUTORA LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 240.86624-0  
CNPJ Nº 41.160.680/0001-98

TIPO: RECURSO ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO

RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

JULGADORES PRESENTES: LUCAS TELES BENTES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, ANTÔNIO ROBERTO B. MARQUES, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA.

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO PLENO DO CTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº12 - REALIZADA EM 08/11/2022

ACÓRDÃO DO PLENO DO CTE Nº 182/2022

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS - CARACTERIZADA A FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO. APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 97 DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE, EM RAZÃO DA DECADÊNCIA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO PERÍODO DE 2010. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO, UMA VEZ QUE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTO NO ART. 47 DA LEI Nº 6.771/2006. REPRESENTAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. ADEQUAÇÃO DA MULTA DO ART. 97 DA LEI 5.900/96. NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.085/18. MULTA DE 100%. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade, em não conhecer do Recurso Especial, por não preencher os requisitos do art. 47 da Lei 6.771/06.

Quanto ao pedido contido na REPRESENTAÇÃO da Procuradoria da Fazenda Estadual, os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade, decidem em conhecer da REPRESENTAÇÃO para, no mérito, dar-lhe provimento, para alterar o percentual da multa do art. 97 da Lei 5.900/96 para o patamar de 100%, nos termos da nova redação dada pela Lei 8.085/18, com fundamento no art. 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional.

Fica o sujeito passivo condenado a pagar o crédito tributário no valor de R\$ 1.977.208,16 (um milhão novecentos e setenta e sete mil e duzentos e oito reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 988.604,08 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e quatro reais e trezentos e oito centavos) de ICMS e R\$ 988.604,08 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e quatro reais e trezentos e oito centavos) relativo à multa.

Após o trânsito em julgado administrativo, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado, para fins de inscrição do crédito em dívida ativa.

Publique-se. Intime-se.

Paulo de Tarso da Costa Silva  
Relator

Denis Ubirajara Sarmento Lisboa  
Presidente em Exercício do Pleno

Secretaria do CTE, Maceió, em 18 de Janeiro de 2023.

Deusiene de Brito Mendes  
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação  
Mat. 81.897-6

**Protocolo 678852**

EDITAL GJ N.º 007/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão em Recurso n° 121/2023, referente à Empresa CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA, Caceal n° 24062559-5:

PROCESSO: 1500-010833/1997

PROCESSOS ANEXOS: 1500-020404/2001; 1500-026369/2010

AUTO DE INFRAÇÃO: N° 012766, PROTOCOLADO EM 17/10/1997

AUTUADO (A): CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA.

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24062559-5

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.481.800/0001-50

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: N° 21.846/20, PROLATADA EM 31/08/2020

AUTUANTE (S): ANTÔNIO MENDONÇA UCHÔA FILHO E OUTROS

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

GERENTE (JULGADOR): ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO EM RECURSO N° 121/2023

EMENTA - ICMS. Obrigação Acessória. Nota Fiscal emitida com inobservância da legislação. Materiais entregues diretamente no canteiro de obras, com ausência de indicação expressa do local da obra. Infrigência ao art. 707 do RICMS/AL. Ilícito comprovado mediante cópias dos respectivos documentos fiscais. Fato parcialmente comprovado, em razão de que algumas notas foram emitidas conforme prescreve a legislação. 5. Recurso conhecido e não provido, conseqüentemente, mantida na íntegra a decisão proferida no juízo a quo, que decidiu pela procedência parcial do lançamento.

Ante exposto, sou pelo conhecimento do recurso, ao tempo que deixo de lhe dar provimento, para assim manter na íntegra a Decisão n° 17.117/10, prolatada em 17/08/2010, por Julgador Singular, na Gerência de Julgamento, que decidiu pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento consignado no Auto de Infração 012766, protocolado em 17/10/1997, condenando a autuada a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário (MULTA), no valor total de o crédito tributário no montante de R\$ 3.719,84 (três mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atualizado e acrescido de juros.

Por se tratar de decisão definitiva (ex vi, do art. 50-II, da Lei Estadual n° 6.771/06), após intimação do sujeito passivo, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa, conforme mandamento prelecionado no parágrafo único, art. 50, da Lei Estadual n° 6.771/06, de 16.11.2006.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de janeiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

**Protocolo 678503**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 70/2023

GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e Considerando que o contribuinte se encontra como MEI - Microempreendedor Individual desde 01/01/2018

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 1324/2022, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de Inapto no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24441212-0

RAZÃO SOCIAL: CLERIVAN PAULO DA SILVA - ME

N° PROCESSO E:01500.0000013347/2022

Maceió, 18 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Auditor Fiscal da Receita Estadual VIII  
GECAD - Gerência de Cadastro

**Protocolo 678537**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 69/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e que consta no Despacho n° 16141127, da CAF - Chefia de Administração Fazendária - 2ª Região no Processo n° E:01500.0000040310/2022.

Considerando que o contribuinte abaixo não foi localizado no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela 2ª CAF,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado para atualizar seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no art. 48 e § 4º, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: O. M. VIANA CONSTRUCOES - ME

CACEAL: 24417122-0

Processo n° E:01500.0000040310/2022

Maceió, 17 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Cadastro em Substituição

\*Republicado por incorreção

**Protocolo 678809**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 0071/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000002029/2023, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem terão a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24042470-0	SBJ VEICULOS LTDA
24033488-4	ZENIT MASSAS E TINTAS LTDA

Maceió, 18 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO  
Gerente de Cadastro em Substituição

**Protocolo 678862**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 0072/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF N° 06/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 1321/2022

CNPJ: 31586899000108

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MANDACARU LTDA

CACEAL: 24779104-0

PROCESSO N° E:01500.0000039917/2022

Maceió, 18 de janeiro 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Auditor Fiscal da Receita Estadual VIII  
Gerente de Cadastro em Substituição

**Protocolo 678864**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 0073/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF N° 05/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 201/2017

CNPJ: 09597749000132

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTOP LTDA

CACEAL: 24212289-2

Maceió, 18 de janeiro 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Auditor Fiscal da Receita Estadual VIII  
Gerente de Cadastro em Substituição

**Protocolo 678866**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - TERCEIRA CHAMADA

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada para "Aquisição de licenciamento de software, com fornecimento de mão de obra, para atendimento das diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br. Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 25/01/2023, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

**Protocolo 678870**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 0074/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando GSN N° 06/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital: GECAD 416/2021

N° PROCESSO: E:01500.000002052/2023

CACEAL: 24769037-6

RAZÃO SOCIAL: ASLANDIO JOSE DE LIMA SILVA 10748483497

CNPJ: 30945907000194

Maceió, 18 de janeiro 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Cadastro em Substituição

**Protocolo 678873**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada para "Aquisição de Memória para notebooks", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 25/01/2023, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

**Protocolo 678925**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 75/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 1092/2022

CACEAL: 24719126-4

RAZÃO SOCIAL: ROSILDA DA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO E: 01500.000002099/2023

Maceió, 18 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO  
Gerente de Cadastro em Substituição

**Protocolo 678931**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 04/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 7, de 30 de março de 2005, que trata do IPVA, para disciplinar o reconhecimento da isenção do referido imposto relativa ao veículo de duas rodas com potência de até 175 (cento e setenta e cinco) cilindradas, nos termos da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.785, de 22 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.785, de 22 de dezembro de 2022, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa SEF nº 7, de 30 de março de 2005, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I - ao art. 3º, o inciso XV ao caput e os §§ 17 e 18:

“Art. 3º A concessão das isenções condicionar-se-á à apresentação dos seguintes documentos, por cópia, quando for o caso, e de acordo com a respectiva situação de isenção do veículo:

(...)

XV - de duas rodas, de fabricação nacional, com potência de até 175 (cento e setenta e cinco) cilindradas, de propriedade de pessoa natural, desde que o interessado não possua mais de um veículo registrado em seu nome, observado o disposto nos §§ 17 e 18:

- a) nota fiscal de aquisição do veículo, no caso de veículo novo;
- b) comprovante de recolhimento do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas (DIFAL) previsto no Decreto nº 46.723, de 13 de janeiro de 2016, no caso de veículo adquirido em outra Unidade da Federação.

(...)

§ 17. A concessão da isenção prevista no inciso XV do caput deste artigo:

I - para o exercício de 2023, relativamente aos veículos usados e existentes no cadastro do DETRAN/AL em 31 de dezembro de 2022, não dependerá de pedido;

II - para o exercício de 2023 e subsequentes, relativamente a veículos novos, dependerá de pedido por meio do e-mail [ipva@sefaz.al.gov.br](mailto:ipva@sefaz.al.gov.br), com assunto da mensagem “ISENÇÃO MOTOCICLETA 175cc 0 Km - nº do CPF no formato XYZYXZYX-XY”, contendo os documentos exigidos convertidos em Formato Portátil de Documento - PDF.

§ 18. A manutenção da isenção prevista no inciso XV do caput deste artigo, no caso de transferência de propriedade de veículo usado, dependerá de pedido do adquirente por meio do e-mail [ipva@sefaz.al.gov.br](mailto:ipva@sefaz.al.gov.br), com assunto da mensagem “ISENÇÃO MOTOCICLETA 175cc USADA - PLACA .....”, contendo, no formato PDF: Certificado de Registro do Veículo - CRV ou a Autorização para Transferência e Propriedade - ATPV.” (AC);

II - ao inciso II do parágrafo único do art. 11, a alínea “c”:

“Art. 11. Os requerimentos para reconhecimento de não-incidência, para a concessão de isenção e para o parcelamento do IPVA deverão estar acompanhados do comprovante de recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos.

Parágrafo único. Serão isentos do recolhimento da taxa de que trata o caput, os requerimentos para:

(...)

II - concessão de isenção, quando realizados por pessoa natural, relativos a:

(...)

c) veículo tipo automóvel, de fabricação nacional, de que trata o inciso XV do caput do art. 3º (Lei 4.418, de 1982, art. 357, XIII, “c”).” (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 678961

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 013/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2023:

NOME EMPRESARIAL: CICERA MARCIA VILAR ALCANTARA EIRELI  
CACEAL: 24245063-6  
PROCESSO E:01500.000000472/2023

NOME EMPRESARIAL: JOSE ERONIO OLIVEIRA FERREIRA - ME  
CACEAL: 24854345-8  
PROCESSO E:01500.000000477/2023

NOME EMPRESARIAL: ROSINEIDE TAVARES DE ARAUJO SILVA  
CACEAL: 24733393-0  
PROCESSO E:01500.0000001888/2023

II) A partir de 02/01/2023:

NOME EMPRESARIAL: JOSE FERNANDES SILVA BERNARDINO  
CACEAL: 24048825-3  
PROCESSO E:01500.0000001901/2023

III) A partir de 15/01/2023:

NOME EMPRESARIAL: JCS ENGENHARIA LTDA  
CACEAL: 24049667-1  
PROCESSO E:01500.0000001900/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 18 de janeiro de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA SURE Nº 02/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, e com base Memorando nº E:5/2023/Gerência de Fiscalização de Operações em Trânsito, que originou o Processo SEI nº E: 01500.0000001829/2023, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula Nº 82139, CPF nº 365.012.394-00, designado para prestar serviços de assessoria no GT Comércio Exterior - COMEX.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2º, será proporcional à realização das tarefas de assessoria no GT Comércio Exterior - COMEX.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 17 de janeiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 678977

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 01/2023	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.	
PROCESSOS SEI N°: 01500.0000017714/2022	
INTERESSADO: MURICI & BRITO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP	
CNPJ: 24074229000139	CACEAL: 24452073-9
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. CNAE: 4639701	
ENDEREÇO: Rua Teófilo de Barros, N° 94, Galpão 80, Galpão 94, Pinheiro, CEP: 57057-430, Maceió/AL.	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO:	
<input checked="" type="checkbox"/> art. 3° do Decreto n° 20.747/2012 (normal)	
<input checked="" type="checkbox"/> art. 12 do Decreto n° 20.747/2012 (substituto tributário)	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:	
<input type="checkbox"/> Concessão Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação/Renovação <input type="checkbox"/> Alteração <input type="checkbox"/> Cancelamento	
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:	
<input type="checkbox"/> Possui.	
<input checked="" type="checkbox"/> Não possui.	
Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SRE N° 025/2019, publicado no DOE de 26 de Junho de 2019, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 20.747, de 26 de junho de 2012.	
§1º. Aplica-se, para a Interessada:	
I - as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto n° 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto.	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.	
§ 1º A Interessada fica obrigada a:	
I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;	
II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;	
III - declarar o imposto devido mensalmente;	
IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto n° 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;	
V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto n° 20.747, de 2012, Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;	
VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.	
§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.	

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n° 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 30 de junho de 2025;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2022, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

MURICI & BRITO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 244/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000042828/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678404**

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 245/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000025242/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678405**

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 248/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000031343/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678406**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 250/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016778/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678407**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 256/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017927/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678408**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 257/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000020494/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678409**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 258/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000020488/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678410**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 249/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042839/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678411**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 253/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042876/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678412**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 259/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042511/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678413**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 260/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042674/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678414**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016859/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700644-18.2021.8.02.0006 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESES MODULARES TRANSFEMURAIAS PARA M.M.I.I (MEMBROS INFERIORES), em favor do paciente CLAUDEVAN DE MORAES LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678415**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022007/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700267-85.2021.8.02.0058, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.780.468/0002-68, no valor de R\$119.228,75 (cento e dezenove mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de USTEQUINUMABE 130 MG (STELARA®) E USTEQUINUMABE 90 MG (STELARA®) em favor do paciente JULIANA BATISTA DE ARAÚJO, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678416**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000036072/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0717933-42.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$15.357,36 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente MARLUCE CLAUDINO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678417**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000036238/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0731959-45.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$30.714,72 (trinta mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPT 40MG/ML (EYLIA) em favor do paciente PIETRO MORÔNI DE OLIVEIRA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678418**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 228/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017933/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678498**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 265/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028976/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678499**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 266/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028065/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678500**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 267/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000040769/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678501**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 270/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017628/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678502**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 271/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000023875/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678504**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 272/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017639/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678505**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 273/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021178/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678506**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 274/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037115/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678508**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 264/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021413/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678562**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16849/2022 - Aquisição EMERGENCIAL de OPME's para Cirurgia Cardíaca 03. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU - MATRÍCULA: 1600-4

**Protocolo 678577**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 277/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000018254/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678590**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16850/2022 - Aquisição EMERGENCIAL de OPME's para Cirurgia Cardíaca 04. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU - MATRÍCULA: 1600-4

**Protocolo 678667**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 121/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:04105.0000001092/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678865**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 122/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:04105.0000000857/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678867**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 123/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:04105.0000001271/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678868**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 124/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:04105.0000001097/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678869**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 125/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:04105.0000000767/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678871**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 126/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:04105.0000001242/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678872**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEIN° 14469874), DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEIN° 14506862) e DESPACHO PGE/GAB (DOC. SEIN° 14517464), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do § 2º do art. 10 do Decreto Estadual n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pelo Decreto n°. 85.697/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.305/2022, que teve como vencedoras as empresas:

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ de n° 07.094.705/0001-64, valor total R\$834.170,88 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), referente ao(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08;

JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ de n° 36.122.201/0001-09, valor total R\$ 34.515,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), referente ao(s) item(ns) 14;

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita sob o CNPJ de n° 39.707.683/0001-57, valor total R\$ 3.418.522,44 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente ao(s) item(ns) 09, 10, 11, 12 e 13.

Total de itens adjudicados: R\$ 4.287.208,72 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e setenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678881**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 293/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000009026/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678884**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 275/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000040762/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678885**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 252/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017121/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678915**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 044/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041223/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678917**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 239/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000039189/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678946**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 246/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000020148/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678947**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/359/2023 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 678948**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 255/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000035205/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678949**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 261/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016241/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678950**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 262/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017052/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678951**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 263/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000018921/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678952**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 291/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000011/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678953**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 292/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007974/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 678955**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25212/2020 - AQUISIÇÃO DE POLÍGRAFO CARDÍACO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 678960**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000038024/2022- Contratação EMERGENCIAL de Aluguel de impressoras e páginas impressas sem o fornecimento de papel. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

**Protocolo 678967**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para os seguintes processos, que tratam sobre INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA:

E:02000.0000035182/2022  
E:02000.0000033584/2022  
E:02000.0000033473/2022  
E:02000.0000033350/2022  
E:02000.0000040965/2022  
E:02000.0000038599/2022  
E:02000.0000033371/2022  
E:02000.0000017692/2022  
E:02000.0000037149/2022  
E:02000.0000036732/2022  
E:02000.0000036573/2022  
E:02000.0000035132/2022  
E:02000.0000037340/2022  
E:02000.0000040145/2022  
E:02000.0000040700/2022  
E:02000.0000040815/2022  
E:02000.0000040826/2022  
E:02000.0000042147/2022  
E:02000.0000042245/2022  
E:02000.0000042101/2022  
E:02000.0000041006/2022  
E:02000.0000042022/2022  
E:02000.0000040023/2022  
E:02000.0000039291/2022

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - Matrícula 1600-4  
ASTECEJU

**Protocolo 678969**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/3197/2019 - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) (macacão SAMU). Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 678666**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 10/CEA/SSP-2023  
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:  
Processo n°: E:02100.0000003304/2020  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática  
Informações: Através do e-mail [sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com), Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 18 de Janeiro de 2023.

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**Protocolo 678642**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 09/CEA/SSP-2023  
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:  
Processo n°: E:01206.0000045208/2022  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar diagnósticos situacionais da capacidade cardiopulmonar em repouso e em esforço.  
Informações: Através do e-mail [sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com), Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 17 de Janeiro de 2023.

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**Protocolo 678858**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 11/CEA/SSP-2023  
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:  
Processo n°: E:20105.0000022415/2022  
Objeto: Realização de curso básico de saúde e segurança do trabalho para Policiais Civis de Alagoas.  
[sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com), Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 18 de Janeiro de 2023

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**Protocolo 678859**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 12/CEA/SSP-2023  
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:  
Processo n°: E:02100.0000007829/2021  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de "Ação Saúde" destinada aos Servidores da Segurança Pública.

sspcompras.chca@gmail.com. Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 18 de Janeiro de 2023

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**Protocolo 678944**

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/ITEC N° 02/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o(a) DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - ITEC, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.000000340/2023;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1° - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização orçamentária para utilização de contrato de concedente para contratação de cargo de Analista de Infraestrutura Sênior, afim de atender demanda do órgão.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2023 término: 01/02/2023.

III - DE/Concedente: Instituto de Tecnologia e Informação - ITEC

IV - PARA/Executante:

UG: 410017 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.

FONTE: 500 - RECURSOS DO TESOURO

VALOR: RS 59.155,27 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 203° da Emancipação Política e 131° da República.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Christiano Esequiel de Mendonça  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - ITEC

**Protocolo 678875**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, RENATA DOS SANTOS, EM DATA DE 13 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E:2000.0000021332/2022 - MARIA AMELIA PEIXOTO PATURY GALVÃO - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial.

Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

**Protocolo 678957**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, RENATA DOS SANTOS, EM DATA DE 16 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E:04406.0000000461/2022 - MARIA DAS GRAÇAS LIMA MONTEIRO - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão da servidora.

Retornem os autos ao ITERAL para ciência e demais providencias a seu cargo. Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

**Protocolo 678958**

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA N° 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e

CONSIDERANDO, o Decreto n° 3991 de 19 de março de 2008 que estabelece a Política de Gestão para a utilização de frota do Estado, bem como consumo de combustível e manutenção pelos Órgãos da Administração da estrutura do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa n° RNP 001/2008, que estabelece critérios e procedimentos para solicitação, utilização e devolução de veículos da frota oficial pertencentes ao Estado de Alagoas, bem como a competência do servidor designado Gestor de Frota, resolve:

Art. 1°. Designar o servidor ARQUIMEDES JOSÉ LINS DA MOTA, Supervisor de Frotas, Nível SUPE, matrícula n° 124-4, inscrito no CPF n° 757.741.354-20, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, atuar como Gestor de Frota, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão n° 35000, Unidade Gestora/UG n° 350032, com fulcro no Decreto 3.991/08 e Resolução Normativa n° RNP - 001/2008.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
-SETRAND-

**Protocolo 678840**

PORTARIA N° 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e

CONSIDERANDO, o Decreto n° 3.984 de 11 de março de 2008, que define políticas de gestão para utilização do serviço telefônico fixo comunitário (STFC) e do serviço móvel pessoa (SMP) pelos órgãos da Administração Pública Direta do Estado de Alagoas, resolve;

Art. 1°. Designar a servidora ZÉLIA MARIA BATISTA DE SOUZA, Supervisora de Gestão Interna, Nível SUPE, matrícula n° 99-0, inscrita no CPF n° 073.690.344-53, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, atuar como Gestora de Telefonia, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão n° 35000, Unidade Gestora/UG n° 350032, com fulcro no Decreto 3.984/08.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
-SETRAND-

**Protocolo 678847**

PORTARIA N° 03 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora para exercer as funções de Gerente Executiva Administrativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e

Considerando a necessidade de aprimoramento da Gestão Interna desta Secretaria, resolve;

Art. 1º. Designar a servidora ZÉLIA MARIA BATISTA DE SOUZA, CPF nº 073.690.344-53, Matrícula nº 108-2, Supervisora de Gestão Interna, Nível AST-1, para exercer as atribuições inerentes à Gerência Executiva Administrativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
-SETRAND-

**Protocolo 678848**

PORTARIA Nº 04 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor para exercer as funções de Gestor do Consumo de Água e Energia Elétrica desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e

Considerando a necessidade de um responsável para a Gestão do Consumo de Água e Energia Elétrica, resolve;

Art. 1º. Designar o servidor ALEXANDRE CÉSAR ALMEIDA COSTA, CPF nº 144.996.064-20, Matrícula nº 55-8, Supervisor de Serviços Gerais, Nível SUPE, para exercer as atribuições inerentes à Gerência Executiva Administrativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
-SETRAND-

**Protocolo 678851**

PORTARIA Nº 05 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora Gestora de Passagens, conforme Resolução Normativa nº RNP - 005/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e

Considerando a Instrução Normativa nº RNP - 005 de 18 de junho de 2009, que estabelece procedimentos relativos à emissão de passagens para servidores civis e militares integrantes da Estrutura Administrativa do Governo do Estado de Alagoas, resolve;

Art. 1º. Designar a servidora RENATA LESSA DE ALBUQUERQUE LINS, Assessora Especial de Gabinete I, Nível ASE-2, matrícula nº 79-5, inscrita no CPF nº 070.528.254-65, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, atuar como Gestora de Passagens, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão nº 35000, Unidade Gestora/UG nº 350032, com fulcro na Resolução Normativa nº RNP - 005 de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
-SETRAND-

**Protocolo 678853**

## **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas** **(CBMAL)**

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA/CBMAL Nº 023/2023 - GCG/2023

PORTARIA Nº 023/2023 - GCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES  
ADMINISTRATIVAS Nº 01/2023 - GCG

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, O CEL QOC JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, Matrícula 11264-0, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, com fulcro no art. 13, III, do Decreto nº 68.119, de 31 de outubro de

2019, bem como nos arts. 16 e 17 do mesmo ato normativo, e, considerando a comunicação de descumprimento contratual por parte da EMPRESA LINHA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 04.174.026/0001-07, consignado no Despacho CBMAL GOA (15803322), constante nos autos do Processo E:01203.0000004308/2022, por fim, em atenção aos argumentos aduzidos no documento subscrito pelo Oficial encarregado (16232088), designado originalmente no DOE/AL de 23/12/2022, solicitando a sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Maj BM QOC Matrícula 807109 JOAQUIM KENZO ANDRADE KISHISHITA, CPF 046.815.964-93, pelo 1º Ten BM QOA Mat. 71.732-0 Dorinedison Cavalcante Paiva, CPF 644.291.564-68, como encarregado do Processo do Administrativo instaurado mediante a Portaria nº 398/2022 - GCG, publicada no DOE/AL nº 1972, de 23 de dezembro de 2022, que tem por objeto a apuração de possível(is) irregularidade(s) perpetrada(s) pela EMPRESA LINHA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 04.174.026/0001-07, sediada na Rua Caetes, nº 116, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-422, Fone: (34) 3306-4585, e-mail: jessica@wcom.udi.br, wenry@wcom.udi.br, representada pelo Sr. Wenry José Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 646.485.246-91, no que se refere a não entrega do material licitado, conforme informado no Despacho CBMAL GOA (15803322), subscrito pelo Gestor Contratual, constante no Processo E:01203.0000004308/2022.

Art. 2º O oficial encarregado/substituto deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, elaborar relatório e entregá-lo ao Gabinete do Comando-Geral do CBMAL (GCG/CBMAL), nos termos do art. 23 e 24 do Decreto nº 68.119/2019, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Aplicação de Sanções Administrativas em matéria de licitações e contratos, no âmbito do Estado de Alagoas, indicando a comunicação inicial e o conteúdo das fases do procedimento e formulando proposta de decisão, objetivamente motivada.

§ 1º - O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado, mediante motivação, pelo Comandante-Geral do CBMAL

§ 2º - O pedido de prorrogação deve ser feito tempestivamente, de modo a ser atendido antes do prazo disposto no caput deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Em consequência, o Oficial encarregado compareça ao Gabinete do Comando-Geral do CBMAL para o recebimento desta Portaria e demais documentos.

Quartel em Maceió/AL, em 17 de janeiro de 2023.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC  
Comandante-Geral do CBMAL

**Protocolo 678983**

## **Polícia Científica do Estado de Alagoas** **(POLC/AL)**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Nº 005/ASSTAQ/POLC/AL/2023  
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000000111/2023.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a contratação continuada de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados do Órgão e seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho  
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

**Protocolo 678742**

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

PORTARIA/PCAL Nº 754/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012001/2022, RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL Nº 3296/2022, datada de 19/07/2022, e publicada no D.O.E. do dia 21/07/2022, que instituiu comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS e SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO que instaurou procedimento policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no documento Requerimento SENAI PARTE 1 (13496981).

Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, em Maceió-AL, 17 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 678398**

PORTARIA/PCAL Nº 755/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012001/2022, RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA e SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao procedimento policial relativo à Verificação da Procedência da Informação nº 59/2022-GRE/DEIC, instaurado para apurar os fatos noticiados no documento Requerimento SENAI PARTE 1 (13496981).

Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, em Maceió-AL, 17 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 678399**

PORTARIA/PCAL Nº 756/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000011996/2022, RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL Nº 3298/2022, datada de 19/07/2022, e publicada no D.O.E. do dia 25/07/2022, que instituiu comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS para apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 00042653/2022.

Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, em Maceió-AL, 17 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 678400**

PORTARIA/PCAL Nº 757/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000011996/2022, RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e IGOR DIEGO VILELA COSTA para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 6927/2022, relativo ao Boletim de Ocorrência nº 00042653/2022 (13496506), devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, em Maceió-AL, 17 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 678401**

PORTARIA/PCAL Nº 765/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Administrativo nº E:20105.0000013512/2021 RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA/PCAL Nº 3306/2022, datada de 21/07/2022, e publicada no D.O.E. do dia 25/07/2022, que designou o delegado de Polícia Civil LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS para presidir o Inquérito Policial nº 00010861/2021, relativo ao Boletim de Ocorrência nº 00074567/2021.

II - Determinar a remessa do sobredito procedimento policial à delegacia de origem, 6º Distrito Policial da Capital, para a continuidade das investigações no âmbito daquela unidade policial.

Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, em Maceió-AL, 17 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 678402**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Sr. Eduardo Mero Campos, portador do CPF n.º 039.181.244-01.

CONTRATADA: A empresa SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.187.302/0001-08 e estabelecida na Rua Joaquim de Souza, 116, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.702-450, endereço eletrônico: comercial@saneapragas.com, representada pela Sra. Daniela Santos Silva, inscrita no CPF sob o nº 011.428.675-28;

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 002/2019.

Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2023.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, sem reajuste.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2023:

Programa de Trabalho 06 122 0004 2001;

Elemento de Despesa 3390.39;

Fonte de Recursos 500.

**Protocolo 678719****Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**

EDITAL Nº 005/2023-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CBI/2023

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Básico de Inteligência - CBI, edição 2023, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E: E:01206.0000000426/2023:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: CAP PM DIEGO MAHATMA DE MORAES, Organização de Inteligência de Segurança Pública, 03 h/a; Cap PM DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA, Documentos de Inteligência, 04 h/a; 2º TEN PM FABRÍCIO LEITE SALES, Operações I, 04 h/a; 2º Ten PM FABRÍCIO LEITE SALES, Cidadania e Direitos Humanos, 02 h/a; TEN CEL PM HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO, Contra-inteligência, 06 h/a; CAP PM DIEGO MAHATMA DE MORAES, Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência de Segurança Pública, 06 h/a; TEN CEL PM HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO, Operações II, 04 h/a; CAP PM DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA, Produção do Conhecimento I, 05 h/a; 2º Ten PM FABRÍCIO LEITE SALES, Produção do Conhecimento II, 05 h/a e TEN CEL PM HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO, Rotina de Operações de Inteligência, 02 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 18 de janeiro de 2023.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA - Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM**Protocolo 678544**

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

**OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

**AMILTON BARBOSA SILVA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

**HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

**MOISES LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

**MADSON CORREIA MÁXIMO DE LIMA - Respondendo Interinamente**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

**JAIME MESSIAS SILVA**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N.º 11.162/2022

Processo nº 2000-4889/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - SISTEMA RESPIRATÓRIO

Itens 04, 09, 19, 21 e 23:

EMPRESA
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 07.626.776/0001-60
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 8,0000 (oito reais); Valor global: R\$ 70.632,0000 (setenta mil e seiscentos e trinta e dois reais)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 8,0000 (oito reais); Valor global: R\$ 29.232,0000 (vinte nove mil e duzentos e trinta e dois reais)
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 110,5000 (cento e dez reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 282.990,5000 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 119,0000 (cento e dezenove reais); Valor global: R\$ 94.248,0000 (noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e oito centavos)
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 127,0000 (cento e vinte e sete reais); Valor global: R\$ 91.567,0000 (noventa e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais)
Valor total: R\$ 568.669,5000 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Itens 15, 16 e 17:

EMPRESA
VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.011.753/0001-19
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 10,4133 (dez reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 99.343,2000 (noventa e nove mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 10,4100 (dez reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 33.103,8000 (trinta e três mil e cento e três reais e oitenta centavos)
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 52,8300 (cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 50.082,8400 (cinquenta mil e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 182.529,8400 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Itens 20 e 22:

EMPRESA
ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 13.644.713/0001-30
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 134,0000 (cento e trinta e quatro reais); Valor global: R\$ 67.000,0000 (sessenta e sete mil reais)
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 133,0700 (cento e trinta e três reais e sete centavos); Valor global: R\$ 34.997,4100 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e quatrocentos e um centavos)
Valor total: R\$ 101.997,4100 (cento e um mil e novecentos e noventa e sete reais e quatrocentos e um centavos).

Itens 01, 02 e 03:

EMPRESA
BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 17.152.616/0001-80
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 5,3200 (cinco reais e trinta e dois centavos); Valor global: R\$ 129.371,7600 (cento e vinte e nove mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 5,3200 (cinco reais e trinta e dois centavos); Valor global: R\$ 43.123,9200 (quarenta e três mil e cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos)
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 5,0000 (cinco reais); Valor global: R\$ 17.820,0000 (dezessete mil e oitocentos e vinte reais)
Valor total: R\$ 190.315,6800 (cento e noventa mil e trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)

Itens 12, 13 e 14:

EMPRESA
CRUZEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 19.877.178/0001-43
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 6,5900 (seis reais e cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 41.576,3100 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 6,5900 (seis reais e cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 13.858,7700 (treze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 6,5340 (seis reais e cinquenta e três centavos); Valor global: R\$ 27.835,0000 (vinte e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
Valor total: R\$ 83.270,0800 (oitenta e três mil e duzentos e setenta reais e oito centavos)

Itens 10 e 11:

EMPRESA
APG COMERCIAL EIRELI CNPJ: 20.182.918/0001-06
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 11,6825 (onze reais e sessenta e oito centavos); Valor global: R\$ 14.229,3200 (quatorze mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 12,0900 (doze reais e nove centavos); Valor global: R\$ 23.793,1200 (vinte e três mil e setecentos e noventa e três reais e doze centavos)
Valor total: R\$ 38.022,4400 (trinta e oito mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Itens 05 e 07:

EMPRESA
D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 23.680.034/0001/80
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 8,5000 (oito reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 25.015,5000 (vinte e cinco mil e quinze reais e cinquenta centavos)
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 8,5000 (oito reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 21.726,0000 (vinte e um mil e setecentos e vinte e seis reais)
Valor total: R\$ 46.741,5000 (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Item 08:

EMPRESA
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI CNPJ: 26.527.362/0001/29
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 8,6000 (oito reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 5.985,6000 (cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 5.985,6000 (cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item 06:

EMPRESA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.408.899/0001-59
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 8,0600 (oito reais e seis centavos); Valor global: R\$ 32.884,8000 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Valor total: R\$ 32.884,8000 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 18:

EMPRESA
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.556.958/0001-76
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 49,7200 (quarenta e nove reais e setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 47.134,5600 (quarenta e sete mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 47.134,5600 (quarenta e sete mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
*Republicado por incorreção.

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.297.551,4100 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)

Maceió, 29 de agosto de 2022.

Luiz Felipe Lopes Sarmento  
Assessor Técnico de Pregão**Protocolo 678784****RESULTADO DA LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.507/2022  
Processo nº 34000.0000000947/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDES HIDRÁULICAS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 11;

EMPRESA
A POLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS P ARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 16.889.292/0001-03
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 6,6340 (seis reais e seis mil e trezentos e quarenta décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 663,40 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); Valor total: R\$ 663,40 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Item(ns): 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30;

EMPRESA  
GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI  
CNPJ: 21.420.571/0001-55ITEM 06: Valor unitário: R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos);  
Valor global: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);ITEM 07: Valor unitário: R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos);  
Valor global: R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais);ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1,08 (um real e oito centavos);  
Valor global: R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos);ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,96 (noventa e seis centavos);  
Valor global: R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos);ITEM 10: Valor unitário: R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos);  
Valor global: R\$246,00 (duzentos e quarenta e seis reais);

ITEM 12: Valor unitário: R\$4,17 (quatro reais e dezessete centavos); Valor global: R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos);
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos); Valor global: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais);
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos); Valor global: R\$ 1.206,00 (um mil e duzentos e seis reais);
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos); Valor global: R\$ 482,60 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 9,22 (nove reais e vinte e dois centavos); Valor global: R\$ 184,40 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 9,13 (nove reais e treze centavos); Valor global: R\$ 182,60 (cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
ITEM 24: Valor unitário: R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 120,50 (cento e vinte reais e cinquenta centavos);
ITEM 25: Valor unitário: R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos); Valor global: R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais);
ITEM 26: Valor unitário: R\$ 7,01 (sete reais e um centavo); Valor global: R\$ 350,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);
ITEM 27: Valor unitário: R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais);
ITEM 28: Valor unitário: R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos); Valor global: R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais);
ITEM 29: Valor unitário: R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos); Valor global: R\$109,00 (cento e nove reais);
ITEM 30: Valor unitário: R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais);
Valor total: R\$ 5.447,30 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Item(ns) 02 e 03;

EMPRESA
TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI CNPJ: 28.164.557/0001-87
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 56,02 (cinquenta e seis reais e dois centavos); Valor global: R\$ 4.481,60 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 87,30 (oitenta e sete reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 1.746,00 (um mil e setecentos e quarenta e seis reais);
Valor total: R\$ 6.227,60 (seis mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Item(ns) 01, 04 e 05;

EMPRESA
CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ: 43.994.088/0001-17
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 115,48 (cento e quinze reais e quarenta e oito centavos); Valor global: R\$ 5.774,00 (cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); Valor global: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais);
Valor total: R\$ 13.649,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 25.987,30 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Maceió, 22 de dezembro de 2022

Magda Correia Lemos  
Assessora Técnica de Pregão

Republicado por incorreção\*

**Protocolo 678813**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 15.476/2021  
Processo N.º: 4105.0000000043/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SACOS PLÁSTICOS)  
- PLS N.º 012/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 76,06 (setenta e seis reais e seis centavos); Valor global: R\$ 160.486,60 (cento e sessenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 76,06 (setenta e seis reais e seis centavos); Valor global: R\$ 53.470,18 (cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos).
Valor total: R\$ 213.956,78 (duzentos e treze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 213.956,78 (duzentos e treze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Maceió, 18 de janeiro de 2023

Angelina Mara Amorim da Silva  
Pregoeira

**Protocolo 678966**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 13.340/2021  
Processo n.º 4105.042/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PLS N.º 011/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03 e 04:

EMPRESA
M DO S DINIZ DA SILVA LTDA CNPJ: 24.780.976/0001-92
ITEM 01: Valor unitário: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Valor global: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$2.639,03 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos). Valor global: R\$ 527.806,00 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais).
ITEM 03: Valor unitário: R\$2.639,03 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos). Valor global: R\$ 79.170,90 (setenta e nove mil, cento e setenta reais e noventa centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$1.328,56 (mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). Valor global: R\$ 92.999,20 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 762.376,10 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Item 06:

EMPRESA
XM CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 42.343.998/0001-77
ITEM 02: Valor unitário: R\$3.897,00 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais); Valor global: R\$ 1.071.675,00 (um milhão, setenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 1.071.675,00 (um milhão, setenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Item 10 e 11:

EMPRESA
F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 07.999.951/0001-65
ITEM 10: Valor unitário: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); Valor global: R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil, e oitocentos reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); Valor global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
Valor total: R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$1.924.351,10 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Maceió, 18 de janeiro de 2023.

Magda Correia Lemos  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 678984****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.549/2022

Processo nº 20105.0000008762/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNIQUETE DE APH TÁTICO, destinados à  
Administração Pública Estadual.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item 01:

EMPRESA
DMD EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 37.265.248/0001-94
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 333,37 (trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos); Valor global: R\$ 16.668,50 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);
Valor total: R\$ 16.668,50 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 16.668,50 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 18 de janeiro de 2023.

José Cícero Lopes da Silva Júnior  
Assessor Técnico de Pregão

**Protocolo 678456****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 13.502/2021

Processo nº 04105.0000000454/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS - PLS 064/2020, destinados à Administração  
Pública Estadual.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13:

EMPRESA
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA CNPJ: 13.545.473/0001-16
ITEM 02: Valor unitário: R\$427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 18.382,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); Valor global: R\$ 3.024,00(três mil e vinte e quatro reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$417,67 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 68.915,55 (sessenta e oito mil novecentos e quinze reais e cinqüenta e cinco centavos);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais); Valor global: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais);
ITEM 07: Valor unitário: R\$629,41 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 3.147,05 (três mil cento e quarenta e sete reais e cinco centavos);
ITEM 08: Valor unitário: R\$769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 3.847,50 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); Valor global: R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 89.775,00 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 9.925,00 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 902,50 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 620.017,50 (seiscentos e vinte mil dezessete reais e cinquenta centavos);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 902,50 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 76.712,50 (setenta e seis mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 985.946,60 (novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 985.946,60 (novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Maceió, 18 de janeiro de 2023.n

Carla Carvalho de Albuquerque Lins  
Assessor Técnico de Pregão

**Protocolo 678729****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.196/2022

Processo nº 2000.0000004629/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - (ALGODÃO HIDRÓFILO E MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, destinados à Administração Pública Estadual.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item 03:

EMPRESA
PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 13,55 (treze reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 57.926,25 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);
Valor total: R\$ 57.926,25 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);

Item 04:

EMPRESA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.788.766/0001-05
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos); Valor global: R\$ 19.565,25 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
Valor total: R\$ 19.565,25 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

Itens 01 e 02:

EMPRESA
L N SILVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 46.344.793/0001-67
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 12,94 (doze reais e noventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 484.305,38 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 12,94 (doze reais e noventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 79.956,26 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos);
Valor total: R\$ 564.261,64 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 641.753,14 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). - Valor Global da Ata.

Maceió, 18 de janeiro de 2023.

Mércia Helena Melo Lucena  
Supervisora de Licitações e Contratos

**Protocolo 678990**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 586/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 4105-821/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.770/2021

ATA DE RP N° 586/2022  
EXTRATO: N° 081/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 05.400.006/0001-70; Inscrição Estadual: 058.699.102; sediada na Rua Conde do Arco - Feira de Santana/BA CEP: 44094-588; DDD: 75 Fone: 4009-7171; E-mail: sac@fabmed.com.br; representado pelo Sr. Cledson Nunes Ribeiro, inscrito no CPF 733.559.765-04 sob a CNH n° 00995553071 DETRAN/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021.  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 132.144,32 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023.  
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável -Unidade: FRASCO AMPOLA < Registro ANVISA : 1037006100044 > - Apresentação: CX C/ 50 FA	F r a s c o - Ampola	21.452	TEUTO/ Frasco-Ampola	R\$ 6,16	R\$ 132.144,32

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01	FRASCO AMPOLA	21.452	10%	50%	21.452

**Protocolo 678494**

AVISO 004/2023-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2023 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-012-2023-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAGEAMENTO	26/01/2023	E:04105.0000000056/2023

Andréa Vitória Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat. 100-7

**Protocolo 678519**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 587/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA.  
PROCESSO: 4105-821/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.770/2021  
ATA DE RP Nº 587/2022  
EXTRATO: Nº 082/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;  
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNI HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.484.373/0001-24; Inscrição Estadual: 032746083; sediada na Rua Alagoas, 253, Ippsep. Recife/PE, CEP: 51.350-560; DDD: 81 Fone: 3472-7201; E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br; representado pelo Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, inscrito no CPF 484.301.613-68 sob o RG 90013006830.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 6.249.968,02 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	Moxifloxacino Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 1,6 MG/ML	Bolsa 250,00 ML	24005	GENÉRICO/ Bolsa 250,00 ML	R\$ 23,74	R\$ 569.878,70
14 (cota)	Moxifloxacino, dosagem: 1,6 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	Bolsa	2.034	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. MARCA: GENÉRICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO NA ANVISA: 1004311410012 APRESENTAÇÃO: CX C/ 1	R\$23,74	R\$ 48.287,16
15	Piperacilina Aplicação: Injetável, Composição: Associada Com Tazobactama, Concentração: 4g + 500mg	Frasco-Ampola	390014	FABRICADO POR: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. REGISTRADO POR: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. MARCA: GENÉRICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 REGISTRO NA ANVISA: 1004308100059	R\$ 14,44	R\$ 5.631.802,16

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
13	BOLSA C/ 250 ML	24.005	10%	50%	24.005
14 (cota)	BOLSA C/ 250 ML	2.034	10%	50%	2.034
15	FRASCO-AMPOLA	390.014	10%	50%	390.014

Protocolo 678528

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 588/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
PROCESSO: 4105-821/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.770/2021  
ATA DE RP Nº 588/2022  
EXTRATO: Nº 083/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;  
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 34.707.920/0001-66; Inscrição Estadual: 160945793; sediada na Rua do Luxemburgo, s/nº Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA CEP: 41.230-130; DDD: 71 Fone: 99171-0257; E-mail: licitacao@onmeddistribuidora.com.br; representado pelo Sra. Adriana Cerqueira Dos Santos, inscrito no CPF 043.589.715-20 sob o RG 11240899-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021.  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.043.076,12 (três milhões, quarenta e três mil e setenta e seis reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável REGISTRO MS : 151.670.003	Frasco-Ampola	7.181	AUROBINDO/ Frasco-ampola	R\$ 6,96	R\$ 49.979,76
08	Clindamicina, dosagem: 150 mg,ml, apresentação: solução injetável REGISTRO MS : 104.970.284	Ampola 4,00 ML	14.760	UNIÃO QUIMICA/ Ampola 4,00 ML	R\$ 4,51	R\$ 66.567,60
16	Piperacilina, composição: associada com tazobactama, concentração: 4g + 500mg, aplicação: injetável REGISTRO MS : 151.670.024	Frasco-Ampola	2.846	AUROBINDO/ Frasco-ampola	R\$ 22,66	R\$ 64.490,36
17	Piperacilina, composição: associada com tazobactama, concentração: 2g + 250mg, aplicação: injetável REGISTRO MS : 151.670.024	Frasco-Ampola	164.866	AUROBINDO/ Frasco-ampola	R\$ 17,04	R\$ 2.809.316,64
18	Piperacilina, composição: associada com tazobactama, concentração: 2g + 250mg, aplicação: injetável REGISTRO MS : 151.670.024	Frasco-Ampola	3.094	AUROBINDO/ Frasco-ampola	R\$ 17,04	R\$ 52.721,76

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06 (cota)	FRASCO-AMPOLA	7.181	10%	50%	7.181
08 (cota)	AMPOLA 4ML	14.760	10%	50%	14.760
16 (cota)	FRASCO-AMPOLA	2.846	10%	50%	2.846
17	FRASCO-AMPOLA	164.866	10%	50%	164.866
18 (cota)	FRASCO-AMPOLA	3.094	10%	50%	3.094

**Protocolo 678541**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 589/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.

PROCESSO: 4105-821/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.770/2021

ATA DE RP N° 589/2022

EXTRATO: N° 084/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; CNPJ: 35.753.111/0001-53; Inscrição Estadual: 0865572-38; sediada na RUA ABATIA, 391 - VÁRZEA - RECIFE/PE - CEP: 50.740-330; DDD: 81 Fone: 4141-2416; E-mail: licitacao@nordpharma.com.br; representado pelo Sr. Antônio Gustavo De Siqueira Amaral, inscrito no CPF 083.203.244-16 sob o RG 8086591.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.283.744,72 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e quarenta reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável - OFERECEMOS: Cefalotina 1g Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA Importado/Registrado: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA Nome Comercial/Marca: CEFALOTINA SODICA Embalagem: 1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML Reg. MS: 1556200560010	Frasco-Ampola	285.578	CEFALOTINA SODICA/CX 50 FA VD TRANS X 10 ML	R\$ 4,80	R\$ 1.370.774,40
04 (cota)	Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	FRASCO-AMPOLA	10.666	CEFALOTINA SODICA/ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 4,80	R\$ 51.196,80

05	Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável - OFERECEMOS: CEFAZOLINA 1G PO P/ SOL INJETAVEL Fabricante:ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA Importado/Registrado: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA Nome Comercial/Marca: CEFAZOLINA SÓDICA Embalagem: 1 G PO SOL INJ CT 50FA VD TRANS X 10ML Reg. MS: 1556200550031 Procedência: NACIONAL País de origem: BRASIL Tipo de Produto: GENERICO Validade do Produto: 24 MESES	Frasco-Ampola	211.219	CEFAZOLINA SÓDICA/CT 50FA VD TRANS X 10ML	R\$ 4,08	R\$ 861.773,52
----	--	---------------	---------	---	----------	----------------

## DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03	FRASCO-AMPOLA	285.578	10%	50%	285.578
04 (cota)	FRASCO-AMPOLA	10.666	10%	50%	10.666
05	FRASCO-AMPOLA	211.219	10%	50%	211.219

Protocolo 678566

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 590/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MS HOSPITALAR EIRELI.

PROCESSO: 4105-821/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.770/2021

ATA DE RP N° 590/2022

EXTRATO: N° 085/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 36.191.620/0001-00; Inscrição Estadual: 165057531; sediada na RUA BUENOPOLIS - Feira de Santana/BA CEP: 44094594; DDD: 75 Fone: 4009-7198; E-mail: sac@mshosp.com.br; representado pelo Sr. Jeanderson Alecrim de Santana, inscrito no CPF 013.762.285-64 sob o RG 094118826.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 43.306,65 (quarenta e três mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Aciclovir Uso: Injetável , Dosagem: 250 MAciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável -Unidade: FRASCO AMPOLA < Registro ANVISA : 1037006100044 > - Apresentação: CX C/ 50 FA	Frasco-Ampola	5661	TEUTO/ Frasco-Ampola	R\$ 7,65	R\$ 43.306,65

## DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (cota)	FRASCO AMPOLA	5.661	10%	50%	5.661

Protocolo 678638

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 591/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-821/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.770/2021

ATA DE RP N° 591/2022

EXTRATO: N° 086/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51; Inscrição Estadual: 374.007.758.117; sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, s/n, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP - CEP 13.970-970; DDD: 19 Fone: 3863-9722; E-mail: luciana.moyes@crystalia.com.br; representado pelo Sr. Alessandro Rotoli Camargo, inscrito no CPF 246.842.158-22 sob o RG 24837066.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 851.402,69 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	Fluconazol 2mg/ml - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml (Fluconazol) * (Sistema Fechado) Bolsa Flexível de Polipropileno Pentalaminado, Estéril e Apirogênica com ponto para acesso à conexão do equipo * Genérico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0537.001-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 15 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital	Bolsa 100,00 ML	50.651	CRISTALIA-FLUCONAZOL	R\$ 15,23	R\$ 771.414,73
10	Fluconazol, dosagem: 2 mg,ml, uso: injetável	BOLSA C/100ML	5.252	CRISTALIA-FLUCONAZOL	R\$ 15,23	R\$ 79.987,96

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09	BOLSA C/100ML	50.651	10%	50%	50.651
10 (cota)	BOLSA C/100ML	5.252	10%	50%	5.252

**Protocolo 678669**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 13.502/2021, referente ao processo administrativo n.º 4105-454/2020, cujo objeto é o RP: Aquisição de Pneus - PLS Nº 064/2020, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual., ADJUDICO os seguintes itens: 11 (COTA) no valor total de R\$ 29.925,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais); 13 (COTA) no valor total de R\$ 76.712,50 (setenta e seis mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos) ofertados pela empresa LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 13.545.473/0001-16, uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 18 de janeiro de 2023.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 678726**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 592/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

PROCESSO: 4105-821/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.770/2021

ATA DE RP Nº 592/2022

EXTRATO: Nº 087/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; CNPJ: 60.665.981/0009-75; Inscrição Estadual: 525775526.03-75; sediada na Rod. Fernão Dias - BR 381, S/N - Parte 2 Km 862,5 Distrito Industrial do Algodão - Bairro Algodão - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-830; DDD: 11 Fone: 5586-2067 / 5586-2503; E-mail: licitacoes@uniaquimica.com.br / faturamentolicitacoes@uniaquimica.com.br; representados pelos Sra. Emanuella Da Silva Bertuleza Baraúna, CPF 064.149.394-04 sob o RG 002.526.230 e Sra. Cristina Costa da Slva, CPF 180.469.538-65 sob o RG 25.334.936-9.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 02 - PLS - 134/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.793.422,72 (um milhão, setecentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	FOSF CLINDAMICINA 600MG 50 AMP 150 MG/ML SOL INJ CX C/ COLM 50 AMP VD TRANS X 4 ML clindamicina(fosfato de)150mg/ml-600mg/4ml Descrição do Material: USO ENDOVENOSO/INTRAMUSCULAR (EV/IM) USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 MÊS FORMA:AMPOLA UNIDADE:AMPOLA NOME COMERCIAL: GENERICO Princípio Ativo: FOSFATO DE CLINDAMICINA Registro M.S.: 1049702840041 Procedência: NACIONAL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Cód. Barras: 7896006236559 Validade Materiais: 24 MESES	Ampola 4,00 ML	419.024	UNIÃO QUÍMICA/GENÉRICO	R\$ 4,28	R\$ 1.793.422,72

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07	AMPOLA 4ML	419.024	10%	50%	419.024

Protocolo 678763

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 525/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PABLO LUIS MARTINS.

PROCESSO: 4105-082/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.368/2022

ATA DE RP N° 525/2022

EXTRATO: N° 064/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PABLO LUIS MARTINS; CNPJ: 09.138.326/0001-54; Inscrição Estadual: 257504036; sediada na Rua Salvador Da Silva Porto, 23 - Forquilha - SÃO JOSÉ/SC; CEP: 88.106-692; Telefone: (48) 3375-4436; E-mail: handtecequipamentos@gmail.com; Representado por: PABLO LUIS MARTINS; Inscrito no CPF: 022.357.539-90; Sob o RG n°: 3414423..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 005/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 11.266,50 (onze mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Balde Material: Polipropileno , Capacidade: 40 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	174	Jsn/ cr40b	R\$ 64,75	R\$ 11.266,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	PROCON	SEAGRI	SECTI	SEMARH	SEPREV	SERIS	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
04 (Exclusivo)	UNIDADE	12	3	4	2	2	2	50	99	10%	50%	174

Protocolo 678878

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 526/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-082/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.368/2022

ATA DE RP Nº 526/2022

EXTRATO: Nº 065/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 28.325.460/0001-09; Inscrição Estadual: 073079693; Sediada na: Rua dos Químicos, 255 - Timbi - Camaragibe/PE; CEP: 54.768-230; Telefone: (81) 98437-4493 / 98338-9005; E-mail: eficientecomercio@hotmail.com; Representado por: MATEUS BARBOSA DE MORAIS; Inscrito no CPF: 112.679.464-31; Sob o RG nº: 9.381.594 SDS-PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS Nº 005/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 4.277.120,70 (quatro milhões e duzentos e setenta e sete mil e cento e vinte reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico , Peso Molecular: 40 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial , Fórmula Química: Naoh , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	Grama	321.830	V. Química/ Grama	R\$ 13,29	R \$ 4.277.120,70

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBMAL	EMATER
11	GRAMA	39	7.853

ITEM	SECTI	SEMARH	SEPREV	SERIS	SESAU
11	982	982	7.657	298.418	5.899

ITEM	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
11	10%	50%	321.830

**Protocolo 678879**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 527/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-082/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.368/2022

ATA DE RP Nº 527/2022

EXTRATO: Nº 066/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 34.016.593/0001-04; Inscrição Estadual: 24306205-2; Sediada na: Loteamento Jasmelino, nº 57, Lote 08, Quadra 01, Dom Constantino, Penedo/A; CEP: 57200-000; Telefone: (82) 9983-9081 / 9980-7344; E-mail: penedodistribuidora@hotmail.com; Representado por: FELIPE FERREIRA PEIXOTO; Inscrito no CPF: 065.974.344-20; Sob o RG nº:30814456.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS Nº 005/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 110.888,80 (cento e dez mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Tipo Ponta: Dobrada , Aplicação: Limpeza , Cor: Branca , Comprimento: 140 CM, Características Adicionais: Cabo Alumínio	Unidade	1.955	NOBRE/ conforme edital	R\$ 39,64	R\$ 77.496,20
08	Naftaleno Aspecto Físico: Sólido , Peso Molecular: 142,20 G/MOL, Fórmula Química: C11h10 (2-Metilnaftaleno) , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 91-57-6	Gramas	10.066	ORIENTAL/ conforme edital	R\$ 0,20	R\$ 2.013,20
10	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C	Unidade	4.023	PRECIOSA/ conforme edital	R\$ 7,80	R\$ 31.379,40

## DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBMAL	CEDEC	EMATER	FAPEAL	ITERAL	IZP	PCAL
07 (Exclusivo)	UNIDADE	20	4	40	-	-	-	-	-	-
08 (Exclusivo)	GRAMA	-	-	-	-	2000	-	-	-	-
10 (Exclusivo)	UNIDADE	50	12	160	5	44	5	24	10	172

ITEM	PERICIA OFICIAL	PMAL	PROCON	SEAGRI	SECTI	SEDUC	SEFAZ	SEMARH	SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND
07 (Exclusivo)	-	1.188	2	10	-	10	20	12	46	250	313	-
08 (Exclusivo)	-	-	66	1.000	-	-	-	2.000	4.200	-	800	-
10 (Exclusivo)	30	1.980	8	40	20	10	40	18	136	480	659	10

ITEM	UNEAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
07 (Exclusivo)	40	10%	50%	1.955
08 (Exclusivo)	-	10%	50%	10.066
10 (Exclusivo)	110	10%	50%	4.023

## Protocolo 678882

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 529/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA.

PROCESSO: 4105-082/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.368/2022

ATA DE RP N° 529/2022

EXTRATO: N° 068/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA; CNPJ: 41.944.789/0001-16; Inscrição Estadual: 417.619.020.114; sediada na Rua Maria Salomé dos Santos, 9 - Distrito Nossa Senhora Aparecida, JOSE RAYDAN/MG, CEP: 39.775-000; Telefone: (33) 98816 - 0610; E-mail: dgdistribuidorlicitacao@gmail.com; Representado por: DANIELA ANDRADE PEIXOTO; Inscrito no CPF: 016.441.216-62; Sob o RG n°: 59.698.099 - 1 SSP/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 005/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 54.223,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	Balde Material: Polipropileno , Capacidade: 14 L, Cor: Azul	Unidade	4.171	LGMB	R\$ 13,00	R\$ 54.223,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBMAL	FAPEAL	PCAL
05 (Exclusivo)	UNIDADE	30	12	160	5	200

ITEM	PMAL	SEAGRI	SECTI	SEDUC	SEFAZ	SEMARH	SEPREV	SERIS	SESAU
05 (Exclusivo)	2.640	10	10	10	100	2	56	250	614

ITEM	UNEAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
05 (Exclusivo)	72	10%	50%	4.171

**Protocolo 678883**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 530/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

PROCESSO: 4105-082/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.368/2022

ATA DE RP N° 530/2022

EXTRATO: N° 069/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA; CNPJ: 44.820.086/0001-74; Inscrição Estadual: 16.421.390-2; Sediada na: Av. Mar Vermelho, 280, Sala 5S- Bairro Intermars; CEP: 58.102-110; Telefone: (83) 99386-5680/ 99961-3202; E-mail: mavygcomercio@gmail.com; Representado por: MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGÃO; Inscrito no CPF: 694.274.104-34, sob o RG n°: 819517 SSP/PB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 005/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bacia Material: Plástico , Diâmetro: 22,80 CM, Capacidade: 34 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Canelada, MARCA PLASUZE MODELO BACIA34L.	Unidade	764	PLASUZE/ BACIA34L.	R\$ 30,00	R\$ 22.920,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	PMAL	PROCON	SEAGRI	SEMARH	SEPREV	SERIS	SESAU
01 (Exclusivo)	528	2	4	2	4	200	24

ITEM	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
01 (Exclusivo)	10%	50%	764

**Protocolo 678886**

## AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 12/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105:0764/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 19 de Janeiro de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva  
Assessora Técnica de cotação  
Mat. 166-0

**Protocolo 678974**

## AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 13/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 41506:0501/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PRESTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO - PLS Nº 142/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 19 de Janeiro de 2023.

Wagner Vieira do Nascimento Silva  
Supervisor de processos  
Mat. 152-0

**Protocolo 678979**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A FACULDADE ANHANGUERA DE MACEIÓ.

PROCESSO N.º 4105-864/2022

CONVÊNIO Nº: 001/2022

EXTRATO Nº: 088/2023

ÓRGÃO CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº 07.424.905/0001-38, com sede na Avenida Walter Ananias, nº 35A - Jaraguá, CEP: 57025-510 - Maceió/AL, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02;

CONVENIENTE: A Instituição de Ensino FACULDADE ANHANGUERA DE MACEIÓ, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 302. De 09 de abril de 2012, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.239.470/0001-09, localizada na Av. Memino Marcelo, nº 3800, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP nº 57.073-470, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Luís Aguiar Figueiredo, portador do RG nº 203519966, SSP/SP, inscrito no CPF nº 167.233.308-38 doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO Sr. José Luís Aguiar Figueiredo, portador do CPF nº 167.233.308-38.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023;

VIGÊNCIA: : O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 001/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho Nº 0412200042001,

Elemento de despesa 339036

Fonte 0100.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº. 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

**Protocolo 678989**

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

### PORTARIA ARSAL Nº 5 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como na Lei Estadual nº 8.087/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Cristina da Silva Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.506.944-02, ocupante do cargo de Assessora de Governança e Transparência para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições advindas do Monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso a Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme art. 63 da Lei Estadual n.º 8087/2019.

2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 18 de janeiro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

**Protocolo 678860**

### DECISÃO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001936/2022

Interessado: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS

Assunto: Defesa Administrativa

Decisão: A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 7.151, de maio de 2010 e pela Lei n. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao apreciar o Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001936/2022, que trata sobre uma Defesa Administrativa interposta pela Concessionária de Gás Canalizado do Estado de Alagoas - ALGÁS, em face do Auto de Infração nº 001/2022, lavrado em 05 de agosto de 2022, e por Deixar de encaminhar informações a ARSAL, no prazo estabelecidos no art. 1º da Resolução Arsal n.º 52/2005, decidiu monocraticamente conhecer da defesa para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, deliberando no sentido de converter a penalidade pecuniária aplicada em pena de advertência, nos termos do art. 3º da Resolução Arsal n.º 52/2005. Nos moldes do art. 8º, caput, e §§2º, 3º e 4º da Resolução ARSAL n.º 140/2014, esta Agência Reguladora ressalta que, em caso de interesse, a ALGÁS poderá apresentar recurso da decisão em epígrafe, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias para interpô-lo, contados a partir da data de publicação da presente deliberação.

Em, 18 de janeiro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz,  
Diretora-Presidente da ARSAL

**Protocolo 678652**

## Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023 / ALAGOAS ATIVOS S.A  
Processo Administrativo: E:62017.0000000003/2023/ ALAGOAS ATIVOS.  
Procedimento licitatório: Inexigibilidade de licitação / Artigo 30, inciso II da Lei 13.303/2016.  
Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 29.218.037/0001-72;  
Contratada PAES, ALMEIDA & ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o n° 08.172.219/0001-80.  
Gestor do contrato: Leangelo Gerônimo Silva Berto / Alagoas Ativos S.A / Gerente Administrativo / Matrícula 013.  
Objeto do Contrato: prestação dos serviços advocatícios, com objetivo específico de obter judicialmente o reconhecimento da imunidade tributária recíproca e readequação do regime de PIS/COFINS  
Data de assinatura do contrato: 16/01/2023.  
Prazo de vigência do contrato: 30 (trinta meses).

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO  
Diretor-Presidente  
Alagoas Ativos S.A

**Protocolo 678981**

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS –  
CASAL

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 02 de fevereiro de 2023, às 10 horas, através de videoconferência, na sede social desta Companhia, situada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, nesta cidade, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia:

Pauta Assembleia Geral Ordinária:  
1- Eleição dos Diretores da Companhia;

Pauta Assembleia Geral Extraordinária:

1 - Ciência à Assembleia a respeito dos pareceres jurídicos apresentados sobre inclusão das participações minoritárias da União no FND decreto 10432/2020.

Maceió, 19 de janeiro de 2023.

Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração da CASAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2021 - CASAL.  
Protocolo SEI N° E:19620.0000012769/2022.  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.  
CONTRATADA: TEKNOLOGIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.  
OBJETO: por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.  
1.1. Por força do dispositivo do art. 93 do RILC/CASAL, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se os dias consecutivos; o valor estabelecido no Contrato, ficará mantido no valor de R\$ 6.445.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).  
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2022.  
Data da Autorização: 09 de dezembro de 2022.

**Protocolo 678814**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 86/2021 - CASAL. Protocolo SEI N° E:19620.0000014709/2021.  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.  
CONTRATADA: DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: a partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a rescisão do Contrato n° 86/2021 - CASAL, firmado em 02 de setembro de 2021, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, salvo pagamento pendente, se houver, tendo em vista o que consta na Cláusula Décima Nona e legal nos art. 210, inciso VIII e art. 211, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL - RILCC  
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2023.  
Data da Autorização: 09 de janeiro de 2023.

**Protocolo 678815**

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado dos processos administrativos abaixo:

PROCESSO: 1784/2022  
REQUERENTE: RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA  
ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ  
RESULTADO: NÃO ACOLHIDO  
PROCESSO E:05101.0000014092/2022  
REQUERENTE: MARTA LÚCIA NASCIMENTO PORTO FERREIRA  
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA  
ÓRGÃO: DETRAN/AL  
RESULTADO: NÃO CONHECIDO  
PROCESSO E:05101.0000011322/2022  
REQUERENTE: VALDELUCIO ELOY CADENGUE SEGUNDO  
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA  
ÓRGÃO: DETRAN/AL  
RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE EM 1ª INSTÂNCIA

David Rodrigues De Melo Nunes  
Presidente

**Protocolo 678472**

PORTARIA/DETRAN N° 139/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879/2010 e em conformidade com a legislação vigente,  
Considerando o Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas 01/2017 e processo E:05101.000000721/2023, RESOLVE:  
Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos servidores, WALDYRIACALHEIROS LESSA, Matrícula 863373-8, DEMINAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, Matrícula 3427-7, e SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEÃO, Matrícula 24126-1, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto a esta Autarquia.  
Art. 2º. A Comissão deverá elaborar relatório minucioso de todas as Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas na circunscrição de Maceió/AL, visando verificar as conformidades do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas 01/2017.  
Art. 3º O Relatório deverá ser encaminhado à Superintendência Operacional de Trânsito, no prazo de 30 (trinta) dias.  
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 678849**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:41506.0000000598/2022. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob nº 05.100.031/0001-38.

Maceió, 16 de Janeiro de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 678888

### Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 02/2023 FAPEAL/SEADES.

Processo Administrativo nº E:13020.0000000033/2023. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, com endereço na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino no exercício da função, conforme Decreto Nº 87.849, de 16 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL em 17 de janeiro de 2023, Sr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, inscrito no CPF sob o nº xxx.891.45x-xx, e a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, 1399, - Bairro Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada neste ato por sua Secretária, Sra. Kátia Born Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº xxx-391-80x-xx, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação nº 02/2023. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto concessão de 20 (vinte) Bolsas, voltada para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa "Programa Criança Alagoana - CRIA" através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnico-financeira terá vigência de 3 (três) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução deste Termo, os recursos somam o valor total de R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais), que serão executados à conta das Dotações Orçamentárias e Financeiras, descritas a seguir: Plano de Trabalho: 08.306.0011.4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA; Elemento da Despesa: 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/despesas bancárias; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; Fonte: 0500 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; SIGNATÁRIOS: Sr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima e Sra. Kátia Born Ribeiro.

Protocolo 678964

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 18 de janeiro de 2023, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005377/2022

Interessado(a): Maria Cicera Gouveia Silva

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 678619

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Leda Nascimento dos Santos Deodato (CPF 331.629.304-30), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar conhecimento acerca da necessidade do cancelamento da pensão por morte concedida por esta Alagoas Previdência, bem como apuração dos valores a serem restituídos ao erário, tendo em vista que após o recebimento da pensão por morte em virtude do óbito de José Deodato do Nascimento pago por esta autarquia, a pensionista teve, comprovadamente, uma relação configurada como união estável com Geraldo Fernandes do Nascimento, do qual recebe atualmente uma pensão por morte no Rio de Janeiro, conforme consta no processo administrativo de nº E:04799.0000000083/2022. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia. Resguarde-lhe o direito de solicitar cópias e oferte-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório.

Protocolo 678861

Processo nº E:04799.0000005708/2022

Interessado(a): Mickael da Silva Santos

Assunto: Pensão por morte

## ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005708/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MICKAEL DA SILVA SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 4440663-0 SSP/AL e do CPF Nº 140.573.744-18, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado ENILDO LIMA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 888.936.694-04, Matrícula Nº 0010188-5 e Nº de Ordem 0080635, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 010/2023, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16320263/2023, e pelo Despacho PGE/GAB Nº 16364233, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 18 de janeiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 678880

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 025/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa COTRIM E AMARAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA., CNPJ nº. 02.250.720/0001-30. Objeto do Processo: E: 41010.0000016225/2022. Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo 678469

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 024/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 05.487.170/0004-09. Objeto do Processo: E:41010.0000030202/2022. Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo 678493

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 023/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa DUO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº. 41.993.340/0001-48. Objeto do Processo: E:41010.0000030183/2022. Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo 678497

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 022/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa GERTEK

GERADORES LTDA., CNPJ nº. 05.796.972/0001-58. Objeto do Processo: E: 41010.0000029977/2022. Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo 678510**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 027/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da MGALDINO PRODUTOS MÉDICOS E QUALIDADE DE VIDA LTDA., CNPJ nº. 46.917.394/0001-48. Objeto do Processo: E:41010.0000028965/2022. Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo 678522**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 028/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.0000000059/2023. Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo 678721**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 031/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa SAUDE ALAGOAS PRODUTOS HOSPITALAR ME, CNPJ nº. 34.643.855/0001-52. Objeto do Processo: E:41010.0000030750/2022. Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo 678744**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 029/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA., CNPJ nº. 12.423.997/0001-71. Objeto do Processo: E:41010.0000030473/2022. Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo 678757**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 030/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ nº. 04.362.282/0001-28. Objeto do Processo: E:41010.0000030468/2022. Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo 678764**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 032/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 24.191.943/001-07. Objeto do Processo: E:41010.0000030197/2022. Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo 678770**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 026/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor do Senhor MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA., CPF nº. 310.151.234-49. Objeto do Processo: E:41010.0000030091/2022.

Maceió/AL, Gabinete do Reitor, em 18 de janeiro de 2023

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

**Protocolo 678941**

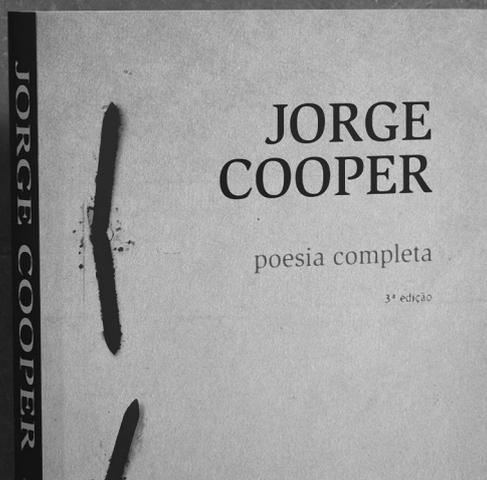
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 033/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº. 27.325.768/0001-91. Objeto do Processo: E:41010.0000028979/2022.

Maceió/AL, Gabinete do Reitor, em 18 de janeiro de 2023

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

**Protocolo 678943**

*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO  
**ALAGOAS**  
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 86.147, DE 1° DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, CPF n° 055.105.674-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Nível SEES, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 31 de janeiro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 86.794, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:2100.000000151/2023, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dos servidores FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública, PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública, PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, e RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Gestor do Contrato e responsável técnico, para, no período compreendido entre 19 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano, acompanharem os testes, e procederem a aceitação provisória dos coletes balísticos, referentes ao Contrato SSP n° 022/2022, na Índia e Alemanha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 86.676, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PATRÍCIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF n° 662.697.764-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.841, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KELMENN FREITAS RIOS, CPF n° 001.920.325-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.804, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA BEATRIZ DE ALCÂNTARA ARAÚJO MONTEIRO, CPF n° 104.439.854-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Pessoas, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.820, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA EDUARDA VALERIANO MOREIRA, CPF n° 095.103.014-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Diversidade Cultural, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.821, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIANNE ALVES BARBOSA, CPF n° 066.799.984-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Assessor Técnico de Diversidade Cultural, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.822, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LOURANY DOS SANTOS RODRIGUES, CPF n.º 115.029.464-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Diversidade Cultural, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.867, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS PEREIRA DE MORAES, CPF n.º 112.720.864-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica de Promoção, Capacitação e Apoio à Captação de Recursos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.796, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA EDUARDA SILVA BELO GOIS, CPF n.º 107.307.554-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.072, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS HUMBERTO NOBRE RISCO BERT, CPF n.º 075.300.894-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão,

de Superintendente do Estádio Rei Pelé, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.758, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO, CPF n.º 115.223.394-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1 do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.832, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, CPF n.º 384.744.924-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2-1 do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.672, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES, CPF n.º 986.356.624-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Valorização de Pessoas, Nível GER, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 86.436, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MONIQUE DE CASTRO FERNANDES, CPF n.º 105.797.154-50, para exercer o cargo, de

provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.461, DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MÔNICA MICHELE DE GUSMÃO, CPF n° 011.746.124-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*republikado por incorreção.

DECRETO N° 87.874, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANELO, CPF n° 041.735.104-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.875, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ NASCIMENTO LIMA, CPF n° 027.516.827-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.876, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO HENRIQUE VIANA JUNIOR, CPF n° 102.475.767-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.877, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAYCK CAVALCANTE DE GOES, CPF n° 060.389.194-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.878, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JESSICA KAROLINE BRAGA CHAGAS, CPF n° 053.996.214-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.879, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARX ANDERSON DE OLIVEIRA GOMES, CPF n° 066.283.924-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Contratos e Convênios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.880, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARISTELA PEREIRA DOS SANTOS, CPF n° 276.426.314-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

de Assessor de Aquisição, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.881, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NERIVALDO PAES DA ROCHA, CPF n° 648.489.574-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Frota, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.882, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AMANDA CORREIA CARDOSO, CPF n° 041.079.044-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.883, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JANDERSON ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, CPF n° 080.297.064-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Folha de Pagamento, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.884, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SILVIA REGINA FRANCELINO DE CARVALHO, CPF n° 425.807.198-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão,

de Assessor de Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.885, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RHODOLFO PHILIPPE COSTA MEDEIROS, CPF n° 064.022.564-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível GER, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.886, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FELIPE NATAN DA SILVA BARBOSA, CPF n° 115.037.824-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.887, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GENILDA LEÃO DA SILVA, CPF n° 007.649.814-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Assistência Social, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.888, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ENGELS BARROS DE CASTRO, CPF n°

047.846.804-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento do Cadastro Único para Programas Sociais, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.889, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, CPF n° 111.794.434-46, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Regulação do Sistema único de Assistência Social, Nível GER, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.890, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEANDRO LINO DE ALMEIDA, CPF n° 008.420.484-21, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Nível GER, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.891, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS ALBERTO DE FRANÇA ROMEIRO, CPF n° 326.970.664-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.892, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROSINEIDE DE LIMA SOUZA, CPF n° 007.674.044-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Sistemas Descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional, Nível GER, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.893, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ MARCIO FERREIRA DA SILVA, CPF n° 075.893.744-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.894, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SUZANY PEDROSA DE MELO GONÇALVES, CPF n° 076.813.714-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de provimento em comissão, de Coordenador Jurídico, Nível COJ, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.895, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SILVIA CASTRO SOUZA CAPANELAS, CPF n° 440.439.518-33, do cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Especial de Projetos, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.896, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ARTHUR LESSA HOLANDA CARNEIRO, CPF n° 120.055.294-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Articulação de Programas Intersetoriais, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.897, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEONARDO JOSE ANDRADE MENESES LIMA, CPF n° 112.399.964-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Articulação Social, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.898, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTA HENRIQUES DE ATHAYDE, CPF n° 985.977.604-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suporte Técnico, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.899, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ARTHUR BESERRA, CPF n° 063.842.704-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Executivo de Suporte Técnico ao Observatório e Ouvidoria, Nível ASTTE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.900, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SHEILA ERIKA FERRO RAMALHO NOBRE, CPF n° 007.944.264-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Prevenção, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.901, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO, CPF n° 995.126.374-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Almoxarifado, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.902, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, CPF n° 515.092.104-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle do Consumo Interno, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.903, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MILENE COSTA DA SILVA, CPF n° 063.741.914-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Integração, Estratégias de Prevenção à Violência, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.904, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANAX BRUNO GAMA DE SÁ, CPF n° 092.720.714-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Executivo de Articulação e Gestão Estratégica, Nível ASTTE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.905, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GERALDO FRAGOSO DE ARAÚJO JUNIOR, CPF n° 647.824.174-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Patrimônio Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.906, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALBA MARIA TOLEDO CARDOSO, CPF n° 291.486.854-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Programas de Acesso à Justiça, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.907, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSSE LEAH DE OLIVEIRA SILVA, CPF n° 007.651.774-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Prevenção, Promoção e Reintegração Social, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.908, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF n° 259.073.874-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Polícia Comunitária, Nível SUPE, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.909, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TAMARA DE CASSIA DA SILVA, CPF n° 107.472.464-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Mediação de Conflitos, Penas e Medidas Alternativas e Reinserção dos Egressos, Nível SUPE, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.910, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA DE FRANÇA, CPF n° 643.897.404-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Orientação, Apoio e Fomento às Medidas de Meio Aberto e Semiliberdade, Nível SUPE, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.911, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THIAGO ÉRIC SANTOS DA SILVA, CPF n° 014.521.524-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Esporte, Lazer e Cultura, Nível SUPE, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.912, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTÔNIO SANTOS REIS JUNIOR, CPF n° 070.345.444-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-1, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.913, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAISSA ATHENA SANDES GUIMARÃES, CPF n° 048.530.234-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento Estratégico e Gestão da Informação, Nível SUPE, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.914, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA MARILUCE TAVARES DAMASCENO, CPF n° 039.085.884-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Educação, Nível SUPE, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.915, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNNO AFONSO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF n° 122.884.494-11, para o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-2, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.916, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PATRÍCIA DINIZ GOMES DE

ARAÚJO, CPF n.º 065.179.574-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.917, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO PETRÚCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF n.º 027.850.644-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas Agropecuárias, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.918, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear UGO ARAÚJO SOUZA, CPF n.º 045.496.224-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.919, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-000000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, o Ten Cel QOC PM EVERALDO LIZIÁRIO DOS SANTOS, matrícula n° 11419-7, CPF n° 994.717.364-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.920, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-000000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, o Ten Cel QOC PM ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA, matrícula n° 11708-3, CPF n° 911.227.324-49.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.921, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-000000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, o Maj QOC PM ADEMAR SIQUEIRA DA SILVA NETO, matrícula n° 120071-2, CPF n° 041.582.694-23.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.922, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-000000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, o Maj QOC PM FERNANDO JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR, matrícula n° 120708-3, CPF n° 047.489.014-70.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.923, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual n° 6.399, de 15

de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-000000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, o 2° Ten PM JOSÉ ANDRÉ DA SILVA SANTOS, matrícula n° 11716-1, CPF n° 888.610.744-72.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.924, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-000000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete do Governador, o Ten Cel QOC PM SANDRO ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula n° 11781-1, CPF n° 007.619.924-05.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.925, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-000000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete do Governador, o Maj BM OSMAR DAMASCENO BRANDÃO, matrícula n° 80812-1, CPF n° 048.399.074-47.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.926, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-000000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete do Governador, o Cap QOC PM DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA, matrícula nº 120707-5, CPF nº 035.679.374-56.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.927, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-000000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete do Governador, a 1ª Ten QOC PM BARBARA LOBO GOMES VITORINO, matrícula nº 142-2, CPF nº 079.672.484-90.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.928, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-000000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete do Governador, a 1ª Ten QOC PM MARYANNY CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 1332-3, CPF nº 064.996.104-88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.929, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-000000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete do Governador, o Cb PM VICENTE ANASTÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1595-4, CPF nº 063.880.144-37.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.930, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991 – LEI ORGÂNICA DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000004122/2022,

Considerando a Resolução CSPGE nº 05/2022, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10 de agosto de 2022, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado – CSPGE,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, o servidor DANILO FRANÇA FALCÃO PEDROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.652.794-56, matrícula nº 26-4, Procurador de Estado, da 3ª para a 4ª Classe da Carreira de Procurador de Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir desta data.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 87.931, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E:04104.0000000482/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 85.513, de 8 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 9 de novembro de 2022, que concedeu aposentadoria, por invalidez ao servidor HUGO REINATO MANCILLA PLANTAROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.678.575-04, ocupante do cargo de Professor Titular, Classe “C”, matrícula nº 825786-8, integrante da Carreira de Magistério Superior, Parte Permanente, do Quadro da UNEAL, instituída pela Lei Estadual nº 6.540, de 7 de dezembro de 2004, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.647, de 31 de março de 2022, com proventos integrais e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo por incapacidade permanente e nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c os arts. 19 e 21, § 1º, § 4º e § 5º, da Lei Complementar nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

## PORTARIA N° 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-1, da servidora ANA LÚCIA MENDES DE LIMA, CPF n° 123.657.694-20, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

## PORTARIA N° 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-2, da servidora MARIA DE FÁTIMA SARMENTO COSTA, CPF n° 377.172.864-91, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

## PORTARIA N° 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-2, do servidor JOÃO ATHAYDE ACCIOLY NETO, CPF n° 239.670.214-91, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

## PORTARIA N° 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-3, do servidor FERNANDO ALBERTO DO NASCIMENTO, CPF n° 635.672.104-91, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

## PORTARIA N° 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-3, do servidor LIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO, CPF n° 384.357.304-25, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

## PORTARIA N° 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-3, da servidora SIMONE MARIA LEITE PINHEIRO, CPF n° 758.739.904-68, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora NÁDJA MARIA CAVALCANTE LOBO, CPF n° 662.331.354-00, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora SANDRA MARIA DE LIMA SARMENTO, CPF n° 347.289.024-04, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, do servidor JOÃO ESPOSO DE MENEZES FILHO, CPF n° 922.652.868-34, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora MARIA SOLANGE CAVALCANTE COSTA, CPF n° 164.458.644-49, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora MARIA JOSE DA SILVA, CPF n° 346.861.264-87, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora FLÁVIA REBÊLO GONÇALVES, CPF n° 032.957.824-31, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora CLAUDIA ALVES DA SILVA, CPF n° 348.025.684-87, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora IVANILDA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 177.531.124-49, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora SANDRA DE CÁSSIA DA SILVA, CPF n° 494.690.454-91, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora SADJA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF n° 007.660.594-99, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora RUTENEIDE SOARES DA SILVA, CPF n° 163.809.164-15, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA XAVIER, CPF n° 163.862.484-49, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA N° 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora ESTEGILDA VIEIRA

DA SILVA, CPF nº 228.674.904-30, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3º do decreto nº 86.092, de 1º de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, do servidor JURANDI GUILHERME DA SILVA, CPF nº 468.817.944-87, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3º do decreto nº 86.092, de 1º de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora MARIA CÂNDIDA MADEIROS DE OLIVEIRA, CPF nº 648.512.654-68, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3º do decreto nº 86.092, de 1º de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, do servidor JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO, CPF nº 348.689.504-44, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3º do decreto nº 86.092, de 1º de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora ANA MARIA VIEIRA SILVA, CPF nº 164.120.604-72, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3º do decreto nº 86.092, de 1º de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora CÍCERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 348.438.924-91, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3º do decreto nº 86.092, de 1º de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil,

RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora ANA MARIA SANTOS VENTURA, CPF nº 274.413.774-04, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3º do decreto nº 86.092, de 1º de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

## PORTARIA N° 29, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, da servidora IRACEMA PORFIRIO RAMOS, CPF n° 258.953.894-49, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

## PORTARIA N° 30, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando que as designações para o exercício de Funções Gratificadas devem ser procedidas de forma individual, por se tratarem de Eventos Funcionais,

Considerando que a Portaria n° 2, de 5 de janeiro de 2023, trata da designação coletiva, de servidores no âmbito do Gabinete Civil, RESOLVE ratificar a designação para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4, do servidor SEALTIEL VICENTE DA SILVA, CPF n° 483.839.454-34, com efeitos financeiros e data de aplicação, fixados no Art. 3° do decreto n° 86.092, de 1° de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

## PORTARIA N° 31, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES JUNIOR – 3° Sargento PM, CPF n° 047.714.384-98, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Militar, Nível FGAM-2, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

## PORTARIA N° 32, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar a servidora militar BARBARA LOBO GOMES VITORINO – 1° Tenente QOC PM, CPF n° 079.672.484-90, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Militar, Nível FGAM-2, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

## PORTARIA N° 33, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar CARLOS AUGUSTO LINS ACIOLI – 1° Sargento PM, CPF n° 815.636.474-00, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Militar, Nível FGAM-2, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

## PORTARIA N° 34, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar CARLOS RUBENS SOUZA BARROS – 1° Tenente QOC PM, CPF n° 041.033.524-00, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Militar, Nível FGAM-2, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

## PORTARIA N° 35, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar CÍCERO ALBERY LOPES DA SILVA – 3° Sargento PM, CPF n° 788.115.464-00, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Militar, Nível FGAM-2, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

## PORTARIA N° 36, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÊSAR SILVA – Capitão QOC PM, CPF n° 035.679.374-56, para o exercício da função gratificada de Assessor Militar do Gabinete de Segurança Institucional, Nível FGAM-1, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

## PORTARIA N° 37, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar EDWILKSON ANTONIO DA SILVA SANTOS – 3° Sargento PM, CPF n° 043.958.364-02, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Militar, Nível FGAM-2, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

## PORTARIA N° 38, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar EDWIN

JORDANE CLARINDO DE MIRANDA – 3º Sargento PM, CPF nº 007.803.774-35, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Militar, Nível FGAM-2, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

PORTARIA Nº 39, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar JONAS DE SOUZA LESSA JUNIOR – 3º Sargento PM, CPF nº 007.894.254-32, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Militar, Nível FGAM-2, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar JOSÉ DALVANCY SANTOS DA SILVA – Subtenente BM, CPF nº 894.527.044-20, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Militar, Nível FGAM-2, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar LUCAS MOURA BRANDÃO – 1º Tenente QOC PM, CPF nº 077.262.184-52, para o exercício da função gratificada de Assessor Militar do Gabinete de Segurança Institucional, Nível FGAM-1, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar MARCOS ANTONIO LINS – 1º Tenente QOA PM, CPF nº 539.699.604-87, para o exercício da função gratificada de Assessor Militar do Gabinete de Segurança Institucional, Nível FGAM-1, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar a servidora militar MARYANNY CAVALCANTE SILVA – 1º Tenente QOC PM, CPF nº 064.996.104-88, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Militar, Nível FGAM-2, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar OSMAR DAMASCENO BRANDÃO – Major BM, CPF nº 048.399.074-47, para o exercício da função gratificada de Assessor Militar do Gabinete de Segurança Institucional, Nível FGAM-1, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar SANDRO ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS – Tenente-Coronel QOC PM, CPF nº 007.619.924-05, para o exercício da função gratificada de Assessor Militar do Gabinete de Segurança Institucional, Nível FGAM-1, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar THIAGO BARROS OLIVEIRA – 1º Tenente QOC PM, CPF nº 077.868.004-50, para o exercício da função gratificada de Assessor Militar do Gabinete de Segurança Institucional, Nível FGAM-1, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar VICENTE ANASTÁCIO DOS SANTOS JUNIOR – Cabo PM, CPF nº 063.880.144-37, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Militar, Nível FGAM-2, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar o servidor militar VITOR LUIS ALMEIDA E SILVA – Capitão QOC PM, CPF nº 013.088.774-98, para o exercício da função gratificada de Assessor Militar do Gabinete de Segurança Institucional, Nível FGAM-1, do Gabinete do Governador.

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO  
Secretária-Chefe

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA N° 003/2023

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar o servidor Sidney Samyr da Silva Aureliano, inscrito no CPF sob o n° 103.723.744-76, Assessor de Governança e Transparência para exercer a função de Coordenador Local do Portal Alagoas Digital do Estado de Alagoas no âmbito desta Secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL em 17 de janeiro de 2022.

KATIA BORN RIBEIRO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 678490

PORTARIA N° 004/2022

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar o servidor Sidney Samyr da Silva Aureliano, inscrito no CPF sob o n° 103.723.744-76, Assessor de Governança e Transparência para exercer a função de Coordenador Local do Portal Alagoas Digital do Estado de Alagoas no âmbito desta secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL em 17 de janeiro de 2022.

KATIA BORN RIBEIRO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 678492

**Secretaria de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA DIÁRIAS SECTI N° 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.00000000024/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

Matrícula 307-7

CPF: 053.549.204-93

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Batalha - Traipu / Maceió

PERÍODO: de 19/01 a 20/01/2023 e 10/06/2023

OBJETIVO: Visitar os Polos Tecnológicos e os projetos dos novos laboratórios.

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.572.0009.3257 - Fortalecimento da Gestão dos Polos Estaduais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

FONTE: 500 - Recursos Ordinários;

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000602 - Manutenção dos Polos Estaduais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias

Maceió, 18 de janeiro de 2023

Silvio Romero Bulhões Azevedo  
Secretário de Estado

Protocolo 678644

PORTARIA DIÁRIAS SECTI N° 002 /2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.00000000024/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Alberto Pinheiro da Silva Júnior

Matrícula 328-0,

CPF:775.073.394-91

Cargo: Assessor Técnico-ASTI

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Batalha - Traipu / Maceió

PERÍODO: de 19/01/2023 a 20/01/2023

OBJETIVO: visitar os Polos Tecnológicos e os projetos dos novos laboratórios.

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.572.0009.3257 - Fortalecimento da Gestão dos Polos Estaduais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

FONTE: 500 - Recursos Ordinários;

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000602 - Manutenção dos Polos Estaduais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias

Maceió, 18 de janeiro de 2023.

Silvio Romero Bulhões Azevedo  
Secretário de Estado

Protocolo 678650

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC N° 1706/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLODOALDO DE MELO, matrícula n° 1863417, portador do CPF n° 870.545.234-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678419

PORTARIA/SEDUC N° 1707/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DANIEL SENA DE JESUS, matrícula n° 27621, portador do CPF n° 069.923.395-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678420

PORTARIA/SEDUC N° 1708/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GIRLENE BARROS DOS SANTOS, matrícula n° 826676, portador do CPF n° 646.912.764-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678421

PORTARIA/SEDUC N° 1709/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GREISILAINY SANTOS MATOS, matrícula n° 29283, portador do CPF n° 060.559.575-58, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678422

**PORTARIA/SEDUC N° 1710/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ILIDIA MARIA RODRIGUES CARNAUBA, matrícula n° 826948, portador do CPF n° 360.416.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678423

**PORTARIA/SEDUC N° 1711/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JADINETE VALOZ DE OLIVEIRA, matrícula n° 826273, portador do CPF n° 679.661.874-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678424

**PORTARIA/SEDUC N° 1712/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE SIQUEIRA BARROS NETO, matrícula n° 28207, portador do CPF n° 068.352.194-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678425

**PORTARIA/SEDUC N° 1713/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JULIANA LOPES DE AQUINO BARROS, matrícula n° 86675, portador do CPF n° 026.020.134-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678426

**PORTARIA/SEDUC N° 1714/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DISLEIDE SIMOES CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 824658, portador do CPF n° 020.473.264-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678427

**PORTARIA/SEDUC N° 1715/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA MARLUCE DE MORAIS, matrícula n° 84268, portador do CPF n° 340.736.474-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAIAS DE LIMA ANDRADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678428

**PORTARIA/SEDUC N° 1716/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor OSMARIO SARMENTO FILHO, matrícula n° 46681, portador do CPF n° 133.914.024-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678429

**PORTARIA/SEDUC N° 1717/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO SERGIO CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 863578, portador do CPF n° 889.349.854-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678430

**PORTARIA/SEDUC N° 1718/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RONALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 824135, portador do CPF n° 240.032.984-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678431

**PORTARIA/SEDUC N° 1719/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RONALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula n° 80820, portador do CPF n° 940.882.684-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS GRACAS DE SA TEIXEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678432

**PORTARIA/SEDUC N° 1720/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSANA CARVALHO TEIXEIRA DE LIMA, matrícula n° 80518, portador do CPF n° 195.505.295-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678433

**PORTARIA/SEDUC N° 1721/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SAULO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n° 9865429, portador do CPF n° 058.936.704-85, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2023 até 01/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678434

## PORTARIA/SEDUC N° 1722/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SUZANA MEDEIROS DE SALES, matrícula n° 9865879, portador do CPF n° 869.428.594-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/03/2023 até 04/04/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678435

## PORTARIA/SEDUC N° 1723/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS ALBERTO MELO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 42902, portador do CPF n° 133.562.324-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678436

## PORTARIA/SEDUC N° 1724/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA LUCIA BARBOSA PITOMBEIRA, matrícula n° 825341, portador do CPF n° 605.339.604-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678438

## PORTARIA/SEDUC N° 1725/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LILIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 22630, portador do CPF n° 041.875.614-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678439

## PORTARIA/SEDUC N° 1726/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA APARECIDA DA SILVA REIS, matrícula n° 67738, portador do CPF n° 605.040.724-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678440

## PORTARIA/SEDUC N° 1727/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RICARDO NASCIMENTO DA MOTA, matrícula n° 80771, portador do CPF n° 479.100.384-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678441

## PORTARIA/SEDUC N° 1728/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSIENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 50893, portador do CPF n° 534.292.224-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678442

## PORTARIA/SEDUC N° 1729/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALDIRENE ROCHA FERREIRA, matrícula n° 9864482, portador do CPF n° 827.541.104-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678443

## PORTARIA/SEDUC N° 1730/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GIRLANE CAITA DE LIMA CORREIA, matrícula n° 27497, portador do CPF n° 105.765.704-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 02/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678444

## PORTARIA/SEDUC N° 1731/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IB PAULO DE ARAUJO, matrícula n° 28335, portador do CPF n° 083.987.244-55, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 02/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678445

## PORTARIA/SEDUC N° 1732/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LEILA CARLA DOS SANTOS QUARESMA, matrícula n° 28067, portador do CPF n° 014.145.414-81, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 02/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678446

## PORTARIA/SEDUC N° 1733/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LEONARDO VINICIUS SANTOS MARTINS, matrícula n° 28116, portador do CPF n° 122.201.554-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 02/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678447

**PORTARIA/SEDUC N° 1734/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LETICIA NOGUEIRA ROMARIZ MEDEIROS, matrícula n° 28080, portador do CPF n° 100.482.814-41, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 02/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678448

**PORTARIA/SEDUC N° 1735/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCAS VICTOR FEITOSA GOMES, matrícula n° 28054, portador do CPF n° 048.076.565-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 02/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678449

**PORTARIA/SEDUC N° 1736/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA JOSE SILVA CORREIA, matrícula n° 9865201, portador do CPF n° 061.645.444-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 02/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678452

**PORTARIA/SEDUC N° 1737/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NILSON QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula n° 27959, portador do CPF n° 926.098.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 02/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678454

**PORTARIA/SEDUC N° 1738/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor THAMYRES LEMOS TAVARES, matrícula n° 29690, portador do CPF n° 106.118.214-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 02/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678455

**PORTARIA/SEDUC N° 1739/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADENILDE RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 82798, portador do CPF n° 376.205.254-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678457

**PORTARIA/SEDUC N° 1740/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADVAN SOUZA SANTOS, matrícula n° 824894, portador do CPF n° 045.070.274-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678458

**PORTARIA/SEDUC N° 1741/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDREIA ANGELO DA SILVA, matrícula n° 50113, portador do CPF n° 786.764.794-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678459

**PORTARIA/SEDUC N° 1742/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO PIRES DE ALMEIDA, matrícula n° 28938, portador do CPF n° 266.159.081-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678460

**PORTARIA/SEDUC N° 1743/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLEVERTON SANTOS DA PAZ, matrícula n° 28323, portador do CPF n° 090.825.514-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678461

**PORTARIA/SEDUC N° 1744/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DHIEGO NOGUEIRA SIMOES, matrícula n° 29244, portador do CPF n° 077.353.104-12, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678462

**PORTARIA/SEDUC N° 1745/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DJENANE COSTA DE OLIVEIRA HOLANDA, matrícula n° 27813, portador do CPF n° 816.191.464-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678463

## PORTARIA/SEDUC N° 1746/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIO DE MENDONCA REGO, matrícula n° 9865273, portador do CPF n° 030.427.654-58, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678464

## PORTARIA/SEDUC N° 1747/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JADIAEL MEDEIROS SANTOS, matrícula n° 826740, portador do CPF n° 647.915.564-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678465

## PORTARIA/SEDUC N° 1748/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 204, portador do CPF n° 073.615.644-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678466

## PORTARIA/SEDUC N° 1749/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JULIANA SANTOS FREIRE, matrícula n° 9866881, portador do CPF n° 052.489.414-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678467

## PORTARIA/SEDUC N° 1750/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUHENILDA MARIA BITTENCOURT, matrícula n° 9864931, portador do CPF n° 383.334.494-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678468

## PORTARIA/SEDUC N° 1751/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA GONCALVES DE SIQUEIRA, matrícula n° 18987, portador do CPF n° 052.283.614-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678470

## PORTARIA/SEDUC N° 1752/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA KATIA DA SILVA CARDOSO, matrícula n° 84185, portador do CPF n° 470.317.274-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678471

## PORTARIA/SEDUC N° 1753/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA ZENEIDE PAULINO DOS SANTOS, matrícula n° 13164, portador do CPF n° 054.070.824-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678473

## PORTARIA/SEDUC N° 1754/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PATRICIA ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 19105, portador do CPF n° 673.848.117-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678474

## PORTARIA/SEDUC N° 1755/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 19533, portador do CPF n° 922.724.445-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678476

## PORTARIA/SEDUC N° 1756/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SALOMÃO DE MIRANDA MARCOS, matrícula n° 18752, portador do CPF n° 059.106.814-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678478

## PORTARIA/SEDUC N° 1757/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SANDRA MARIA DUARTE, matrícula n° 826506, portador do CPF n° 348.923.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678480

**PORTARIA/SEDUC N° 1758/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SELMA MARIA ARRUDA PIMENTEL MANOLIO, matrícula n° 826739, portador do CPF n° 636.232.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678482

**PORTARIA/SEDUC N° 1759/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor THIAGO JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula n° 28785, portador do CPF n° 038.023.144-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678483

**PORTARIA/SEDUC N° 1760/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VIVIAN RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n° 23822, portador do CPF n° 686.702.814-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678484

**PORTARIA/SEDUC N° 1761/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ABERIVAL CORREA DA SILVA FILHO, matrícula n° 9865650, portador do CPF n° 032.912.244-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678485

**PORTARIA/SEDUC N° 1762/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADALBERON NUNES GERALDO, matrícula n° 826664, portador do CPF n° 208.404.384-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678486

**PORTARIA/SEDUC N° 1763/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALINE DOS SANTOS, matrícula n° 12719, portador do CPF n° 053.763.394-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678487

**PORTARIA/SEDUC N° 1764/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALTAN DA SILVA CASADO, matrícula n° 825469, portador do CPF n° 553.697.744-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678488

**PORTARIA/SEDUC N° 1765/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALVARO LUCAS SOARES SILVA PERCIANO, matrícula n° 57713, portador do CPF n° 889.573.574-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678489

**PORTARIA/SEDUC N° 1766/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 84223, portador do CPF n° 870.705.294-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678512

**PORTARIA/SEDUC N° 1767/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA REBECA SANTOS SOARES, matrícula n° 27812, portador do CPF n° 112.447.824-83, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678513

**PORTARIA/SEDUC N° 1768/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDRÉ MESSIAS RIBEIRO SIMOES, matrícula n° 28047, portador do CPF n° 016.001.643-66, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678515

**PORTARIA/SEDUC N° 1769/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDREA MENDONCA CUNHA, matrícula n° 27460, portador do CPF n° 069.449.255-83, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678516

## PORTARIA/SEDUC N° 1770/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARMOZILDA BATISTA LESSA, matrícula n° 80394, portador do CPF n° 841.272.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILLO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678517

## PORTARIA/SEDUC N° 1771/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CAROLINA RANGEL SILVA, matrícula n° 28255, portador do CPF n° 275.468.228-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILLO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678520

## PORTARIA/SEDUC N° 1772/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, matrícula n° 1137, portador do CPF n° 056.739.164-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILLO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678521

## PORTARIA/SEDUC N° 1773/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CYBELLE BRIGIDA BATISTA LEITE, matrícula n° 163, portador do CPF n° 816.322.314-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILLO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678524

## PORTARIA/SEDUC N° 1774/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EMILAINÉ ROSE DOS SANTOS, matrícula n° 28330, portador do CPF n° 074.433.374-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILLO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678525

## PORTARIA/SEDUC N° 1775/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIANA TENORIO MAGALHAES, matrícula n° 28333, portador do CPF n° 075.485.574-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILLO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678526

## PORTARIA/SEDUC N° 1776/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FELLIPE AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS, matrícula n° 28040, portador do CPF n° 067.584.375-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILLO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678527

## PORTARIA/SEDUC N° 1777/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE MORAIS, matrícula n° 27655, portador do CPF n° 038.964.505-22, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILLO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678530

## PORTARIA/SEDUC N° 1778/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FILIPE CORREIA DA SILVA CONCEICAO, matrícula n° 29225, portador do CPF n° 085.364.264-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILLO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678531

## PORTARIA/SEDUC N° 1779/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HORTENCIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula n° 27, portador do CPF n° 409.244.404-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILLO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678532

## PORTARIA/SEDUC N° 1780/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ILGA MOTA BARROS, matrícula n° 826673, portador do CPF n° 162.962.734-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILLO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678533

## PORTARIA/SEDUC N° 1781/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ILSON BARBOZA LEO JUNIOR, matrícula n° 9864792, portador do CPF n° 022.202.424-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILLO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678540

**PORTARIA/SEDUC N° 1782/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JACQUELINE ALVES DE SOUZA, matrícula n° 84105, portador do CPF n° 725.530.904-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678547

**PORTARIA/SEDUC N° 1783/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAILSON TEIXEIRA NICACIO, matrícula n° 84088, portador do CPF n° 390.418.404-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678549

**PORTARIA/SEDUC N° 1784/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula n° 27708, portador do CPF n° 112.061.024-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678552

**PORTARIA/SEDUC N° 1785/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAQUELINE DE MELO SANTANA DUARTE, matrícula n° 67325, portador do CPF n° 724.974.324-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678554

**PORTARIA/SEDUC N° 1786/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KARINE GARCIA MATOS, matrícula n° 18884, portador do CPF n° 072.552.034-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678556

**PORTARIA/SEDUC N° 1787/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KLYNSMANN TENISSON SILVA VERAS, matrícula n° 28160, portador do CPF n° 101.508.304-83, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678559

**PORTARIA/SEDUC N° 1788/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LIDIANE HENRIQUE DE LIRA, matrícula n° 28073, portador do CPF n° 055.749.454-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678561

**PORTARIA/SEDUC N° 1789/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIANO RAPOSO FREITAS, matrícula n° 9864667, portador do CPF n° 692.334.624-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678563

**PORTARIA/SEDUC N° 1790/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIS MARCELO BASTOS LEITE, matrícula n° 9866086, portador do CPF n° 346.404.364-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678564

**PORTARIA/SEDUC N° 1791/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n° 84250, portador do CPF n° 679.686.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678567

**PORTARIA/SEDUC N° 1792/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 18989, portador do CPF n° 699.184.574-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA (SAO MIGUEL DOS CAMPOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678569

**PORTARIA/SEDUC N° 1793/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIO LUIS PESSOA DE LIMA JÚNIOR, matrícula n° 51997, portador do CPF n° 147.812.378-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678570

## PORTARIA/SEDUC N° 1794/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIZABEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 27916, portador do CPF n° 112.316.764-85, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678572

## PORTARIA/SEDUC N° 1795/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAX CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n° 752, portador do CPF n° 057.679.554-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678574

## PORTARIA/SEDUC N° 1796/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAXMILLAN DE SOUZA SALES, matrícula n° 27949, portador do CPF n° 091.713.314-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678592

## PORTARIA/SEDUC N° 1797/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NEILTON BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula n° 29798, portador do CPF n° 075.938.344-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678601

## PORTARIA/SEDUC N° 1798/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RODRIGO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 30554, portador do CPF n° 074.433.354-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678604

## PORTARIA/SEDUC N° 1799/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSEANE MARIA SOARES MONTEIRO, matrícula n° 67874, portador do CPF n° 534.047.934-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678605

## PORTARIA/SEDUC N° 1800/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SANDRA CARLA BARROS DE ALMEIDA ALENCAR, matrícula n° 825939, portador do CPF n° 986.270.404-78, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/01/2023 até 03/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678606

## PORTARIA/SEDUC N° 1801/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SANDRA VALERIA DE SOUZA XAVIER, matrícula n° 84086, portador do CPF n° 611.325.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678608

## PORTARIA/SEDUC N° 1802/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SANDRA VALERIA DE SOUZA XAVIER, matrícula n° 52201, portador do CPF n° 611.325.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678610

## PORTARIA/SEDUC N° 1803/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SILENE MAURICIO DE SOUZA, matrícula n° 825421, portador do CPF n° 740.071.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678611

## PORTARIA/SEDUC N° 1804/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TERESA CRISTINA FARIAS FERRO DO AMARAL, matrícula n° 77, portador do CPF n° 208.248.904-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678613

## PORTARIA/SEDUC N° 1805/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TEREZA CRISTINA ESTEVES ASENSI, matrícula n° 9864964, portador do CPF n° 551.912.907-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678615

PORTARIA/SEDUC N° 1806/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALDIRA LEDA DE LIMA CARDOSO, matrícula n° 9864666, portador do CPF n° 110.770.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOISIO ERNANDE BRANDAO-com monitores.xls da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678617

PORTARIA/SEDUC N° 1807/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VANIA CRISTINA MELO ALBUQUERQUE, matrícula n° 80386, portador do CPF n° 647.875.594-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678621

PORTARIA/SEDUC N° 1808/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WELTON OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 27840, portador do CPF n° 060.920.445-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678623

PORTARIA/SEDUC N° 1809/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WILSON DE ATAIDE SANTOS, matrícula n° 824449, portador do CPF n° 679.222.104-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678626

PORTARIA/SEDUC N° 1810/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARMELITA MARIA MOREIRA EZEQUIEL, matrícula n° 19943, portador do CPF n° 209.892.024-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678628

PORTARIA/SEDUC N° 1811/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIENE LIBORIO DOS SANTOS, matrícula n° 824600, portador do CPF n° 957.219.164-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678643

PORTARIA/SEDUC N° 1812/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELMA BALBINO DA COSTA, matrícula n° 28328, portador do CPF n° 416.662.324-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678645

PORTARIA/SEDUC N° 1813/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IRIS SAVIA BARRETO MENDES, matrícula n° 80536, portador do CPF n° 863.795.184-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678646

PORTARIA/SEDUC N° 1814/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAYRO INACIO DOS SANTOS, matrícula n° 826078, portador do CPF n° 022.463.224-80, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678648

PORTARIA/SEDUC N° 1815/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n° 9863745, portador do CPF n° 639.343.534-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678651

PORTARIA/SEDUC N° 1816/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIO CHAGAS, matrícula n° 1863426, portador do CPF n° 382.403.604-59, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678653

PORTARIA/SEDUC N° 1817/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS, matrícula n° 13600, portador do CPF n° 123.964.188-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678654

## PORTARIA/SEDUC N° 1818/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 24117, portador do CPF n° 008.225.374-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678655

## PORTARIA/SEDUC N° 1819/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARILEIDE DE ALMEIDA FRANCISCO, matrícula n° 1863442, portador do CPF n° 647.906.904-82, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678656

## PORTARIA/SEDUC N° 1820/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SONIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 80715, portador do CPF n° 458.526.935-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678658

## PORTARIA/SEDUC N° 1826/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDRELINE FIGUEIREDO PESSOA, matrícula n° 606, portador do CPF n° 029.530.494-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678659

## PORTARIA/SEDUC N° 1827/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIARIA LILIANE DA SILVA, matrícula n° 825092, portador do CPF n° 025.671.664-16, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678660

## PORTARIA/SEDUC N° 1828/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GRAZIELLE BRANDAO CAVALCANTE, matrícula n° 67635, portador do CPF n° 031.181.024-11, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MALBA LINS COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678661

## PORTARIA/SEDUC N° 1829/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA GESILDA BARROS CAVALCANTE, matrícula n° 84200, portador do CPF n° 422.198.844-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678662

## PORTARIA/SEDUC N° 1830/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA GESILDA BARROS CAVALCANTE, matrícula n° 84200, portador do CPF n° 422.198.844-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678663

## PORTARIA/SEDUC N° 1847/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALCIELE CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula n° 9864592, portador do CPF n° 054.780.244-73, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678670

## PORTARIA/SEDUC N° 1848/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor BRANCA ROSA BATISTA LEMOS, matrícula n° 80687, portador do CPF n° 925.556.164-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678671

## PORTARIA/SEDUC N° 1849/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERA ARAUJO AZEVEDO, matrícula n° 9865441, portador do CPF n° 051.943.844-24, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678674

## PORTARIA/SEDUC N° 1850/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERA DOS SANTOS, matrícula n° 826190, portador do CPF n° 958.008.754-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678676

**PORTARIA/SEDUC N° 1851/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLARA ALANA DE FARIAS BARBOSA, matrícula n° 18988, portador do CPF n° 063.419.734-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678678

**PORTARIA/SEDUC N° 1852/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAYSON ALCIDES, matrícula n° 28252, portador do CPF n° 077.484.706-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678680

**PORTARIA/SEDUC N° 1853/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTIANA MARIA NOLASCO DE HOLANDA FONSECA, matrícula n° 826735, portador do CPF n° 939.400.254-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678682

**PORTARIA/SEDUC N° 1854/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIENAI VIEIRA DE AGUIAR, matrícula n° 80974, portador do CPF n° 184.033.678-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678685

**PORTARIA/SEDUC N° 1855/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EULI ATAIDE FREIRE FILHO, matrícula n° 1173, portador do CPF n° 060.019.194-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678688

**PORTARIA/SEDUC N° 1856/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIO DE SOUZA ESTEVES COURA, matrícula n° 18855, portador do CPF n° 021.125.564-52, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678689

**PORTARIA/SEDUC N° 1857/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FELIPE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 27641, portador do CPF n° 049.496.344-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678690

**PORTARIA/SEDUC N° 1858/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GENIVALDO CARVALHO DE MELO, matrícula n° 825873, portador do CPF n° 994.529.104-10, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678691

**PORTARIA/SEDUC N° 1859/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HEITOR SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 14161, portador do CPF n° 757.843.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678692

**PORTARIA/SEDUC N° 1860/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HEITOR SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 826930, portador do CPF n° 757.843.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678694

**PORTARIA/SEDUC N° 1861/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HENRIQUE VICENTE RIBEIRO DE MACEDO, matrícula n° 825113, portador do CPF n° 679.432.504-78, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678696

**PORTARIA/SEDUC N° 1862/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IVANE SILVA DE GODOY, matrícula n° 24081, portador do CPF n° 228.359.034-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678698

## PORTARIA/SEDUC N° 1863/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAQUELINE MARIA RODRIGUES CELESTINO, matrícula n° 58004, portador do CPF n° 391.591.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678701

## PORTARIA/SEDUC N° 1864/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEFFERSON FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula n° 27768, portador do CPF n° 072.031.544-16, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678703

## PORTARIA/SEDUC N° 1865/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JONATHANOVITCH ALVES PADILHA, matrícula n° 428, portador do CPF n° 071.361.234-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678705

## PORTARIA/SEDUC N° 1866/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 45458, portador do CPF n° 317.981.794-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678712

## PORTARIA/SEDUC N° 1867/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KARLA PACHECO TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 824592, portador do CPF n° 679.516.194-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678713

## PORTARIA/SEDUC N° 1868/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LETICIA ALBUQUERQUE LEAL, matrícula n° 29152, portador do CPF n° 111.466.734-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678714

## PORTARIA/SEDUC N° 1869/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA AUXILIADORA DE VASCONCELOS REGO, matrícula n° 78366, portador do CPF n° 337.324.934-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678715

## PORTARIA/SEDUC N° 1870/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA BETANIA BEZERRA ALVES, matrícula n° 28109, portador do CPF n° 842.599.734-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678716

## PORTARIA/SEDUC N° 1871/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA LUCIA DE SANT ANA NASCIMENTO, matrícula n° 27924, portador do CPF n° 920.000.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678723

## PORTARIA/SEDUC N° 1872/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NILTON BEZERRA QUEIROZ, matrícula n° 1288, portador do CPF n° 177.691.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678727

## PORTARIA/SEDUC N° 1873/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PATRICIA TENORIO TAVEIROS DE ARAUJO, matrícula n° 49944, portador do CPF n° 022.518.124-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678728

## PORTARIA/SEDUC N° 1874/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RENAN TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR, matrícula n° 19116, portador do CPF n° 911.679.574-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678731

**PORTARIA/SEDUC N° 1875/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RENAN TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR, matrícula n° 27903, portador do CPF n° 911.679.574-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678733

**PORTARIA/SEDUC N° 1876/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RICARDO ALVES BARBOSA, matrícula n° 38537, portador do CPF n° 469.035.854-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678735

**PORTARIA/SEDUC N° 1877/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RITA DE CASSIA DE MELO MURICI, matrícula n° 80669, portador do CPF n° 924.265.904-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678737

**PORTARIA/SEDUC N° 1878/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RODRIGO JOSE DE GOIS QUEIROZ, matrícula n° 27893, portador do CPF n° 946.485.063-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678739

**PORTARIA/SEDUC N° 1879/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SARA FABIANA DA SILVA LOPEZ, matrícula n° 18929, portador do CPF n° 024.364.274-10, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678740

**PORTARIA/SEDUC N° 1880/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SUELY TORQUATO DOS SANTOS, matrícula n° 825788, portador do CPF n° 668.493.574-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678741

**PORTARIA/SEDUC N° 1881/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor THIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 18762, portador do CPF n° 028.035.124-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678748

**PORTARIA/SEDUC N° 1882/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FRANCISCO RINALDO COUTO PIMENTEL, matrícula n° 17443, portador do CPF n° 562.911.404-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678749

**PORTARIA/SEDUC N° 1884/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JANE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n° 84046, portador do CPF n° 759.156.934-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678750

**PORTARIA/SEDUC N° 1885/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANNE KELLY FERREIRA MARTINS, matrícula n° 67699, portador do CPF n° 034.328.564-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678751

**PORTARIA/SEDUC N° 1886/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NEDJA MARIA DA CUNHA LIMA BOMFIM, matrícula n° 826496, portador do CPF n° 445.343.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678752

**PORTARIA/SEDUC N° 1887/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 825778, portador do CPF n° 923.838.314-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCELO RESENDE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/01/2023 até 07/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678753

## PORTARIA/SEDUC N° 1888/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SIMONE DE OLIVEIRA GALVAO E SILVA, matrícula n° 824588, portador do CPF n° 025.833.904-73, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678754

## PORTARIA/SEDUC N° 1889/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO, matrícula n° 81304, portador do CPF n° 460.614.524-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTE (NORMAL E REGULAR - UNIAO PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678755

## PORTARIA/SEDUC N° 1890/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO, matrícula n° 81304, portador do CPF n° 460.614.524-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTE (NORMAL E REGULAR - UNIAO PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 28/11/2022 até 27/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678756

## PORTARIA/SEDUC N° 1891/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO, matrícula n° 81304, portador do CPF n° 460.614.524-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTE (NORMAL E REGULAR - UNIAO PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2023 até 28/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678758

## PORTARIA/SEDUC N° 1892/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANA RAME DE MELO, matrícula n° 825188, portador do CPF n° 604.210.884-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678759

## PORTARIA/SEDUC N° 1893/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALINE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula n° 27983, portador do CPF n° 021.340.727-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678760

## PORTARIA/SEDUC N° 1894/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA LUCIA SANTOS, matrícula n° 82318, portador do CPF n° 495.293.904-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678761

## PORTARIA/SEDUC N° 1895/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO EDUARDO SIMOES MARQUES, matrícula n° 825834, portador do CPF n° 275.334.762-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678762

## PORTARIA/SEDUC N° 1896/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CHRISTIANE SAMYA LINS RODRIGUES, matrícula n° 78314, portador do CPF n° 019.687.674-52, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678766

## PORTARIA/SEDUC N° 1897/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ISMAR FRANCISCO PRADO TORRES, matrícula n° 27702, portador do CPF n° 091.657.884-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678767

## PORTARIA/SEDUC N° 1898/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEFERSON LESSA DA TRINDADE, matrícula n° 27711, portador do CPF n° 057.592.624-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678768

## PORTARIA/SEDUC N° 1899/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JADIR NOVAIS DE BARROS LIMA, matrícula n° 826318, portador do CPF n° 025.711.244-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678769

**PORTARIA/SEDUC N° 1900/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSIMEIRE ALBUQUERQUE MARINHO DE OMENA, matrícula n° 9863600, portador do CPF n° 459.424.714-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678771

**PORTARIA/SEDUC N° 1901/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KETLEN RODRIGUES VALENCA FURTADO, matrícula n° 23858, portador do CPF n° 026.477.474-40, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678775

**PORTARIA/SEDUC N° 1902/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 823802, portador do CPF n° 384.116.014-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678779

**PORTARIA/SEDUC N° 1903/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIANO JOAO QUINTINO DA SILVA, matrícula n° 824650, portador do CPF n° 366.120.304-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678780

**PORTARIA/SEDUC N° 1904/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIGLEIDE LIMA SANTOS, matrícula n° 824228, portador do CPF n° 647.002.754-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678783

**PORTARIA/SEDUC N° 1905/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DENISE TAVARES DE FRANCA, matrícula n° 80521, portador do CPF n° 445.605.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678787

**PORTARIA/SEDUC N° 1907/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RALFE ASSIS DO REGO, matrícula n° 826415, portador do CPF n° 679.498.354-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678789

**PORTARIA/SEDUC N° 1907/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RALFE ASSIS DO REGO, matrícula n° 826415, portador do CPF n° 679.498.354-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678792

**PORTARIA/SEDUC N° 1908/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RONALDO CRISTIANO DA SILVA MOURA, matrícula n° 526, portador do CPF n° 478.548.714-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678794

**PORTARIA/SEDUC N° 1909/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RUTH DO NASCIMENTO MACHADO SAMPAIO, matrícula n° 826199, portador do CPF n° 636.203.674-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678796

**PORTARIA/SEDUC N° 1910/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SOFIA MORATO XAVIER MOTTA, matrícula n° 27551, portador do CPF n° 122.903.466-83, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEÔNIO GAMA 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678799

**PORTARIA/SEDUC N° 1911/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TANIA MARIA SILVA SANTOS, matrícula n° 27868, portador do CPF n° 044.087.095-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678801

## PORTARIA/SEDUC N° 1912/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor UIRAPURU OLIVEIRA, matrícula n° 82020, portador do CPF n° 647.019.644-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678804

## PORTARIA/SEDUC N° 1913/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALQUIRIA MAZONI MARTINS, matrícula n° 41046, portador do CPF n° 129.493.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678806

## PORTARIA/SEDUC N° 1914/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VISSIA MARIA DE SOUZA AZEVEDO, matrícula n° 9866796, portador do CPF n° 438.387.584-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678808

## PORTARIA/SEDUC N° 1915/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WALLERIA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula n° 824176, portador do CPF n° 037.627.394-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678810

## PORTARIA/SEDUC N° 1916/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA LURDETE DA SILVA, matrícula n° 825368, portador do CPF n° 019.474.664-02, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678818

## PORTARIA/SEDUC N° 1917/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE JESUS ALVES GOMES, matrícula n° 52229, portador do CPF n° 035.826.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678821

## PORTARIA/SEDUC N° 1918/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MIRELLA MENDES MONTEIRO, matrícula n° 24756, portador do CPF n° 038.279.724-85, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678828

## PORTARIA/SEDUC N° 1919/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NILSINEY ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 17503, portador do CPF n° 032.828.194-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678829

## PORTARIA/SEDUC N° 1920/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NATERCIA MARIA DE OMENA ATHAYDE, matrícula n° 9865180, portador do CPF n° 724.401.804-59, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678830

## PORTARIA/SEDUC N° 1921/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSANGELA XAVIER COSTA, matrícula n° 50388, portador do CPF n° 515.127.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678831

## PORTARIA/SEDUC N° 1922/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SERGIO ALEXANDRE SENA DO NASCIMENTO, matrícula n° 863591, portador do CPF n° 986.444.834-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678834

## PORTARIA/SEDUC N° 1923/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TANIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 50125, portador do CPF n° 786.927.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678836

PORTARIA/SEDUC N° 1924/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SUZANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 9866253, portador do CPF n° 431.616.424-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678838

PORTARIA/SEDUC N° 1925/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WANESSA VIEIRA DE SOUSA MACHADO, matrícula n° 19693, portador do CPF n° 048.401.804-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARRROS SIQUEIRA (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678841

PORTARIA/SEDUC N° 1926/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE JESUS ALVES GOMES, matrícula n° 81340, portador do CPF n° 035.826.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678844

PORTARIA/SEDUC N° 1927/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA LIMA, matrícula n° 825459, portador do CPF n° 347.676.494-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 678846

---

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

---

PORTARIA/SEFAZ N° 379/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALDA CELINE ALVES FERNANDES, matrícula n° 82128, portador do CPF n° 841.432.744-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, pelo período de 06/01/2023 até 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678542

PORTARIA/SEFAZ N° 173/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, matrícula n° 82157, portador do CPF n° 490.068.515-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678534

PORTARIA/SEFAZ N° 377/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO PEREIRA NUNES, matrícula n° 82179, portador do CPF n° 847.533.156-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE ENCARGOS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678535

PORTARIA/SEFAZ N° 378/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AFRANIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 82133, portador do CPF n° 663.004.015-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678538

PORTARIA/SEFAZ N° 380/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALESSANDRO MARCIO NOVAES OLIVEIRA, matrícula n° 82021, portador do CPF n° 648.592.904-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678545

PORTARIA/SEFAZ N° 381/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor MARCOS GOMES RANGEL, matrícula n° 82175, portador do CPF n° 709.731.997-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, pelo período de 19/01/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678546

## PORTARIA/SEFAZ N° 382/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE CAMPOS RULL, matrícula n° 82143, portador do CPF n° 118.969.748-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS, pelo período de 23/01/2023 até 11/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678548

## PORTARIA/SEFAZ N° 383/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXSANDRO OLIVEIRA SCHIAVON, matrícula n° 185, portador do CPF n° 969.329.290-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MONITORAMENTO E MALHA FISCAL, pelo período de 18/01/2023 até 27/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678550

## PORTARIA/SEFAZ N° 384/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA, matrícula n° 214, portador do CPF n° 087.621.824-98, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 23/01/2023 até 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678553

## PORTARIA/SEFAZ N° 385/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALYSSON FRANÇA BUSTORFF QUINTÃO, matrícula n° 235, portador do CPF n° 072.628.194-88, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE GESTÃO FISCAL E TRANSPARENCIA, pelo período de 09/01/2023 até 23/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678555

## PORTARIA/SEFAZ N° 386/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA HELENA JOÃO CAMPOY, matrícula n° 106, portador do CPF n° 362.938.328-92, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO INTERNA, pelo período de 16/01/2023 até 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678557

## PORTARIA/SEFAZ N° 387/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA, matrícula n° 188, portador do CPF n° 020.759.773-13, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 09/01/2023 até 28/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678560

## PORTARIA/SEFAZ N° 388/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO, matrícula n° 19826, portador do CPF n° 388.998.504-10, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678565

## PORTARIA/SEFAZ N° 389/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO TADEU BARRROS MENDONÇA, matrícula n° 13059, portador do CPF n° 177.349.324-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678568

## PORTARIA/SEFAZ N° 390/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARLINDO VIEGAS ALVES, matrícula n° 82091, portador do CPF n° 148.572.783-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678571

## PORTARIA/SEFAZ N° 391/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARNALDO PERCIANO DA ROCHA, matrícula n° 55763, portador do CPF n° 140.028.764-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 03/01/2023 até 22/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678573

## PORTARIA/SEFAZ N° 392/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AROLDI ROCHA FERREIRA LIMA, matrícula n° 81920, portador do CPF n° 565.065.624-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, pelo período de 16/01/2023 até 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678576

## PORTARIA/SEFAZ N° 393/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora BLANDINA PEIXOTO GERBASE, matrícula n° 82034, portador do CPF n° 740.470.864-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, pelo período de 27/01/2023 até 05/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678580

PORTARIA/SEFAZ N° 394/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CÁSSIA THISSIANE GERBASE TENÓRIO CALHEIROS, matrícula n° 83, portador do CPF n° 091.572.184-80, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, pelo período de 25/01/2023 até 03/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678583

PORTARIA/SEFAZ N° 395/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CELSO LEAL DE AQUINO, matrícula n° 82043, portador do CPF n° 009.254.307-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678585

PORTARIA/SEFAZ N° 396/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CIBELE GICO DE OLIVEIRA, matrícula n° 81951, portador do CPF n° 009.254.307-30, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678586

PORTARIA/SEFAZ N° 397/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO ANTONIO LIMA LOPES, matrícula n° 20137, portador do CPF n° 351.252.414-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678587

PORTARIA/SEFAZ N° 398/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLÁUDIA CRISTINA ARAÚJO DE FREITAS, matrícula n° 227, portador do CPF n° 044.053.084-97, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ANALISE DO RETORNO DAS AÇÕES FISCAIS, pelo período de 30/01/2023 até 18/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678588

PORTARIA/SEFAZ N° 399/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS, matrícula n° 82108, portador do CPF n° 906.696.224-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678589

PORTARIA/SEFAZ N° 400/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANILLO BARROS CORDEIRO, matrícula n° 196, portador do CPF n° 074.335.714-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 18/01/2023 até 27/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678591

PORTARIA/SEFAZ N° 401/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANILLO BARROS CORDEIRO, matrícula n° 196, portador do CPF n° 074.335.714-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 30/01/2023 até 08/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678593

PORTARIA/SEFAZ N° 402/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIZABETE HIGINO DA SILVA, matrícula n° 51555, portador do CPF n° 240.850.654-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 23/01/2023 até 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678594

PORTARIA/SEFAZ N° 403/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIO WANDERLEY CORREIA DE MELLO, matrícula n° 82025, portador do CPF n° 754.214.534-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678596

## PORTARIA/SEFAZ N° 404/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA MASTRIANNI LIMA, matrícula n° 82099, portador do CPF n° 505.754.144-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678597

## PORTARIA/SEFAZ N° 405/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor FLÁVIO JOSÉ VASCONCELOS LEITE, matrícula n° 600345, portador do CPF n° 954.768.144-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DO IPM, pelo período de 16/01/2023 até 14/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678598

## PORTARIA/SEFAZ N° 406/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLÁVIO MELO DE PAULA, matrícula n° 81836, portador do CPF n° 028.147.404-40, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678599

## PORTARIA/SEFAZ N° 407/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GLAUBER ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 81838, portador do CPF n° 788.229.474-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE DADOS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678600

## PORTARIA/SEFAZ N° 408/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO, matrícula n° 24700, portador do CPF n° 386.910.274-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 23/01/2023 até 01/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678607

## PORTARIA/SEFAZ N° 409/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HAMILTON RODRIGUES SANTOS, matrícula n° 81899, portador do CPF n° 648.388.114-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678609

## PORTARIA/SEFAZ N° 410/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HELION LISBOA DE SA FILHO, matrícula n° 20118, portador do CPF n° 347.553.304-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 30/01/2023 até 18/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678612

## PORTARIA/SEFAZ N° 411/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ISADORA NOGUEIRA DE ARAÚJO LAMEIRAS, matrícula n° 169, portador do CPF n° 052.751.974-03, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678614

## PORTARIA/SEFAZ N° 412/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANAINA GRIGOLETTO CAVALHEIRO, matrícula n° 182, portador do CPF n° 008.913.480-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 16/01/2023 até 25/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678616

## PORTARIA/SEFAZ N° 413/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOÃO CLEBER MONTEIRO ALMEIDA, matrícula n° 209, portador do CPF n° 045.072.635-57, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678618

## PORTARIA/SEFAZ N° 414/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO LUIZ SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 82132, portador do CPF n° 535.245.604-82, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 16/01/2023 até 25/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 678620

PORTARIA/SEFAZ N° 415/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 82144, portador do CPF n° 849.390.794-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678622

PORTARIA/SEFAZ N° 416/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA, matrícula n° 52901, portador do CPF n° 177.832.914-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678624

PORTARIA/SEFAZ N° 417/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE EDISON FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 29434, portador do CPF n° 239.617.914-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo período de 06/01/2023 até 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678627

PORTARIA/SEFAZ N° 418/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSILEIDE MACHADO DA SILVA, matrícula n° 9903, portador do CPF n° 151.632.964-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 23/01/2023 até 11/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678629

PORTARIA/SEFAZ N° 419/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANA JATOBA SOARES COUTINHO, matrícula n° 82102, portador do CPF n° 024.025.574-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678630

PORTARIA/SEFAZ N° 420/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula n° 82156, portador do CPF n° 872.132.494-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, pelo período de 11/01/2023 até 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678631

PORTARIA/SEFAZ N° 421/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEANDRO RICARDO SALES, matrícula n° 81941, portador do CPF n° 183.346.848-19, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 10/01/2023 até 24/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678632

PORTARIA/SEFAZ N° 422/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEONARDO PAIVA, matrícula n° 224, portador do CPF n° 032.391.583-37, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678633

PORTARIA/SEFAZ N° 423/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCAS BENEVIDES MIRANDA, matrícula n° 238, portador do CPF n° 034.192.485-71, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE GESTÃO FISCAL E TRANSPARENCIA, pelo período de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678634

PORTARIA/SEFAZ N° 424/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA MARIA BELTRAO NUNES, matrícula n° 49516, portador do CPF n° 123.667.304-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678635

## PORTARIA/SEFAZ N° 425/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIA MARIA DA SILVA BANDEIRA, matrícula n° 20334, portador do CPF n° 670.662.248-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678636

## PORTARIA/SEFAZ N° 426/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIS ARTHUR COSTA PACHECO, matrícula n° 256, portador do CPF n° 046.967.184-09, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 25/01/2023 até 13/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678637

## PORTARIA/SEFAZ N° 427/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO, matrícula n° 230, portador do CPF n° 036.815.175-17, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 18/01/2023 até 27/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678639

## PORTARIA/SEFAZ N° 428/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ FREDERICO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 81850, portador do CPF n° 724.256.284-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, pelo período de 04/01/2023 até 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678640

## PORTARIA/SEFAZ N° 429/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO AUGUSTO LEÃO SANTA MARIA, matrícula n° 19634, portador do CPF n° 495.141.134-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, pelo período de 11/01/2023 até 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678641

## PORTARIA/SEFAZ N° 430/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO MACHADO DIAS, matrícula n° 23203, portador do CPF n° 331.426.024-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCMD, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678647

## PORTARIA/SEFAZ N° 431/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA MARIA BARROS BARBOSA, matrícula n° 81955, portador do CPF n° 662.857.204-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 30/01/2023 até 13/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678649

## PORTARIA/SEFAZ N° 432/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA MARIA SILVA DE LIMA, matrícula n° 82054, portador do CPF n° 828.385.694-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ANALISE DO RETORNO DAS AÇÕES FISCAIS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678665

## PORTARIA/SEFAZ N° 433/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCO AURELIO ZANGRANDO TONELI, matrícula n° 81943, portador do CPF n° 490.603.501-97, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678668

## PORTARIA/SEFAZ N° 434/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCO HELDER CHRISTONI, matrícula n° 81942, portador do CPF n° 125.321.098-58, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO, pelo período de 23/01/2023 até 11/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678672

PORTARIA/SEFAZ Nº 435/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 19457, portador do CPF nº 527.287.229-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE CONTROLE FINANCEIRO, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678673

PORTARIA/SEFAZ Nº 436/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ELZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38217, portador do CPF nº 384.174.564-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678675

PORTARIA/SEFAZ Nº 437/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA RENAULDE DE MELO MIKOS, matrícula nº 30681, portador do CPF nº 099.353.984-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 10/01/2023 até 08/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678677

PORTARIA/SEFAZ Nº 438/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO, matrícula nº 81815, portador do CPF nº 843.037.514-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678679

PORTARIA/SEFAZ Nº 439/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTHA IMBUZEIRO DE SOUZA, matrícula nº 30757, portador do CPF nº 228.388.134-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678684

PORTARIA/SEFAZ Nº 440/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES, matrícula nº 81945, portador do CPF nº 724.035.434-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - 2ª CAMARA (CTE), pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678687

PORTARIA/SEFAZ Nº 441/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NATÁLIA DE OLIVINDO SOUZA, matrícula nº 144, portador do CPF nº 056.944.633-31, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678693

PORTARIA/SEFAZ Nº 442/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ORMINDO CELESTINO DAS CHAGAS NETO, matrícula nº 23283, portador do CPF nº 276.521.734-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 16/01/2023 até 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678695

PORTARIA/SEFAZ Nº 443/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor OZEAS TAVARES DA SILVA, matrícula nº 24293, portador do CPF nº 222.879.574-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678697

PORTARIA/SEFAZ Nº 444/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 82183, portador do CPF nº 026.819.344-43, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, pelo período de 11/01/2023 até 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678700

## PORTARIA/SEFAZ N° 445/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 201, portador do CPF n° 022.840.511-46, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678702

## PORTARIA/SEFAZ N° 446/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO CHRISTIANO PETERSEN, matrícula n° 81842, portador do CPF n° 799.944.907-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 05/01/2023 até 14/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678704

## PORTARIA/SEFAZ N° 447/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO DE CARVALHO CAVALCANTI CALADO, matrícula n° 81985, portador do CPF n° 028.569.454-57, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678706

## PORTARIA/SEFAZ N° 448/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBERTO DA COSTA FREIRE, matrícula n° 82078, portador do CPF n° 685.529.633-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 01/01/2023 até 10/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678707

## PORTARIA/SEFAZ N° 449/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ROMULO LUCENA MARTINS ALVES, matrícula n° 23442, portador do CPF n° 321.022.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 05/01/2023 até 03/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678709

## PORTARIA/SEFAZ N° 450/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SAULO JOSÉ LAGIOIA CAVALCANTI, matrícula n° 221, portador do CPF n° 057.506.004-24, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 30/01/2023 até 08/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678710

## PORTARIA/SEFAZ N° 451/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SEVERINA RODRIGUES DE SOUSA APOLINARIO, matrícula n° 82100, portador do CPF n° 275.168.813-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678711

## PORTARIA/SEFAZ N° 452/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SIDNEY GUIMARAES DE SOUZA, matrícula n° 81824, portador do CPF n° 496.397.574-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 30/01/2023 até 18/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678717

## PORTARIA/SEFAZ N° 453/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVIA HOLANDA CARVALHO, matrícula n° 600308, portador do CPF n° 637.215.464-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 11/01/2023 até 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678720

## PORTARIA/SEFAZ N° 454/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS DE LIMA FONSECA, matrícula n° 217, portador do CPF n° 059.000.137-07, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, pelo período de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678722

PORTARIA/SEFAZ N° 455/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THIAGO LIMA DE FREITAS NOBRE, matrícula n° 194, portador do CPF n° 090.150.874-82, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678724

PORTARIA/SEFAZ N° 456/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VICTOR THIAGO FARIAS DOS SANTOS, matrícula n° 88, portador do CPF n° 101.912.664-77, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GERENCIA ESPECIAL DE CONVENIOS E DIVIDA PUBLICA, pelo período de 11/01/2023 até 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678730

PORTARIA/SEFAZ N° 457/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WALDEMAR ARAÚJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 600333, portador do CPF n° 880.380.414-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 15/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678732

PORTARIA/SEFAZ N° 458/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, matrícula n° 180, portador do CPF n° 084.601.894-22, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 23/01/2023 até 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 678734

## **Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SEICS)**

PORTARIA/SEICS N° 23/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROMILSON DE LIMA, matrícula n° 473-1, portador do CPF n° 803.479.674-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, pelo período de 18/02/2023 até 27/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO  
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 678437

PORTARIA/SEICS N° 22/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ESTANISLAU CABRAL NETO, matrícula n° 308-5, portador do CPF n° 064.572.324-00, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, pelo período de 30/01/2023 até 28/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO  
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 678982

## **Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

PORTARIA/SSP N° 0294/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora: EYVLA CHRISTINE ALVES DE LIMA, portadora do CPF no 093.064.364-08, mat. no 0126-0, ocupante do cargo de Assessora Técnica, a serem gozadas de 23/01/2023 a 6/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 17/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 678451

PORTARIA/SSP N° 0295/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora: Glaize Heires dos Santos Rocha, portadora do CPF no 025.053.424-07, mat. no 3012875, ocupante do cargo de Agente de Polícia, a serem gozadas de 16/02/2023 a 25/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 17/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 678453

## **Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 413/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000037837/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) RENILDE VEIGA DE MENEZES, matrícula n° 501.660-6, portador (a) do CPF n° 440.621.334-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 08/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678894

## PORTARIA/SEPLAG N° 414/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000037842/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) RENILDE VEIGA DE MENEZES, matrícula n° 24.905-0, portador (a) do CPF n° 440.621.334-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 08/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678896

## PORTARIA/SEPLAG N° 416/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000020656/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) ALEXANDRE MENDONCA LEITE, matrícula n° 0002663-8, portador (a) do CPF n° 843.087.704-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 28/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678898

## PORTARIA/SEPLAG N° 415/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000039914/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) ALVARO FLAVINELLE SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 0001855-4, portador (a) do CPF n° 027.153.234-33, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678899

## PORTARIA/SEPLAG N° 417/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000031853/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) EMILLY ARAUJO DE MELO, matrícula n° 0002642-5, portador (a) do CPF n° 083.936.744-92, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 14/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678901

## PORTARIA/SEPLAG N° 418/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000029121/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) PRISCILA KELLY BARROS DE ALMEIDA, matrícula n° 2.553-4, portador (a) do CPF n° 052.372.865-42, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 23/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678903

## PORTARIA/SEPLAG N° 419/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000023900/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) TAMARA BRITO VIANA, matrícula n° 2192-0, portador (a) do CPF n° 025.484.665-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 22/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678905

## PORTARIA/SEPLAG N° 420/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000030322/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES GUSMÃO DIAS, matrícula n° 865.358-5, portador (a) do CPF n° 018.361.604-98, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678907

## PORTARIA/SEPLAG N° 421/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021964/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) FABIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 0001694-2, portador (a) do CPF n° 079.614.124-09, ocupante do cargo de Psicólogo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 22/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678908

## PORTARIA/SEPLAG N° 422/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000030323/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) ELISÂNGELA RODRIGUES DE LEMOS, matrícula n° 2522-4, portador (a) do CPF n° 035.127.984-97, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678910

PORTARIA/SEPLAG N° 423/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000023297/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) LETTIZIA FERNANDES SARMENTO, matrícula n° 2.579-8, portador (a) do CPF n° 094.327.554-79, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 13/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678911

PORTARIA/SEPLAG N° 571/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.91/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARLI ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula n° 826689, portadora do CPF n° 539.863.854-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 07/12/2022 até 20/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 678913

PORTARIA/SEPLAG N°572 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo n° 1800.35871/2022,

RESOLVE: Deferir Licença Gestante a servidora SHIRLEY PEREIRA PALHARES DE FARIAS, matrícula n° 25099, portadora do CPF n° 053.497.074-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDSON DOS SANTOS BERNARDES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 12/11/2022 até 10/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 678914

PORTARIA/SEPLAG N° 573/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.553/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, matrícula n° 9863790, portadora do CPF n° 795.531.415-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Unidade de APOIO ASSISTENCIAL 24H NOÉLIA LESSA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 05/01/2023 até 05/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 678916

PORTARIA/SEPLAG N°574 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 20105.23754/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor VLADIMIR TEIXEIRA WIAZMITINOFF, matrícula n° 300923, portadora do CPF n° 454.233.004-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para a função de com restrição , no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/12/2022 a 25/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 678918

PORTARIA/SEPLAG N° 575/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.42118/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula n° 865508, portadora do CPF n° 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 15/12/2022 até 13/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 678919

PORTARIA/SEPLAG N°579 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.678/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDVANA MEDEIROS BUARQUE, matrícula n° 864583, portadora do CPF n° 536.533.004-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 09/01/2023 até 13/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 678920

PORTARIA/SEPLAG N° 576/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.42118/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula n° 12259, portadora do CPF n° 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 15/12/2022 até 13/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 678921

## PORTARIA/SEPLAG N°577 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 34000.782/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANE COSTA SILVA, matrícula n° 53211, portadora do CPF n° 038.435.874-85, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade SERIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 7 dias, a contar de 05/01/2023 até 11/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678922

## PORTARIA/SEPLAG N° 578/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.678/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDVANA MEDEIROS BUARQUE, matrícula n° 2978, portadora do CPF n° 536.533.004-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 09/01/2023 até 13/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678923

## PORTARIA/SEPLAG N°580 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.522/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, matrícula n° 865511, portadora do CPF n° 020.424.964-30, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade HEMOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 06/01/2023 até 20/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678924

## PORTARIA/SEPLAG N° 581/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.930/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO MATIAS CRUZ VIEIRA, matrícula n° 600361, portadora do CPF n° 099.327.804-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA, lotada na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES EM TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 05/01/2023 até 19/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678926

## PORTARIA/SEPLAG N° 259/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000034233/2022,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 20.395/2022 publicada no DOE/AL de 19/12/2022 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSE EDJANIO DE SOUZA, matrícula n° 18067, portador(a) do CPF 045.845.934-85, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“ocupante do cargo de MERENDEIRA”

LEIA-SE:

“ocupante do cargo de VIGIA”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678927

## PORTARIA/SEPLAG N°582 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.515/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SIMONE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 501907, portadora do CPF n° 027.148.064-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 06/01/2023 até 10/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678928

## PORTARIA/SEPLAG N° 260/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, no que consta no Processo Administrativo N°. 01800.00000915/2019, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 15.919/2019 publicada no D.O.E. edição de 04/12/2019, que concedeu progressão funcional para a Classe “D” a servidora ANA MARIA DE FIGUEIREDO, matrícula n° 824906, portadora do CPF n° 348.297.414-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678929

## PORTARIA/SEPLAG N° 583/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.412/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA FERNANDA MARIA PONTES DE OLIVEIRA, matrícula n° 824835, portadora do CPF n° 035.301.034-03, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE QUALIDADE DE VIDA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 5 dias, a contar de 06/01/2023 até 10/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678930

PORTARIA/SEPLAG N°584/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.620/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EVANY DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula n° 3789, portadora do CPF n° 087.542.534-89, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 05/01/2023 até 09/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678932

PORTARIA/SEPLAG N° 585/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.623/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JESSICA NAZARIO DE PAULA ARROXELAS, matrícula n° 4112, portador do CPF n° 010.531.794-21, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 07/01/2023 até 10/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678933

PORTARIA/SEPLAG N° 258/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:01800.0000025448/2022,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço do(a) servidor(a) ELINE SANTOS LEMOS, matrícula n° 9865166, portador(a) do CPF n° 787.653.664-68, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA N° 15996549 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 16024470/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 02 anos de contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Resolução n° 025/2000 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), bem como do art. 127, VIII, do Decreto n° 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto n° 10.410/2020 nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, no período de 02/12/2001 a 02/12/2003, prestados ao COLÉGIO DIOCESANO DE PENEDO, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678934

PORTARIA/SEPLAG N° 586/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo n° 1800.33897/2022,

RESOLVE: Deferir Licença Gestante a servidora ANA PATRICIA DOS SANTOS, matrícula n° 9864753, portadora do CPF n° 009.114.354-33, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROFª ANA COELHO PALMEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 24/11/2022 até 22/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678935

PORTARIA/SEPLAG N° 587/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 34000.693/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ISIS CONCEICAO ARAUJO FERRAZ CABRAL, matrícula n° 52882, portadora do CPF n° 026.858.714-03, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade SERIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, por 5 dias, a contar de 06/01/2023 até 10/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678936

PORTARIA/SEPLAG N° 588/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.1033/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SONIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 79043, portadora do CPF n° 505.115.484-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 14 dias, a contar de 07/01/2023 até 20/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678937

PORTARIA/SEPLAG N° 589/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.377/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANA LARISSA DE SOUZA LEAO MORAES, matrícula n° 9866194, portadora do CPF n° 007.519.854-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF. BENEDITO MORAES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 04/01/2023 até 03/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678938

PORTARIA/SEPLAG N° 590/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 48040.6/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor CLEITON ROSENO DA SILVA, matrícula n° 300604, portadora do CPF n° 255.591.548-65, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na unidade INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 90 dias, a contar de 09/01/2023 até 08/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 678939

PORTARIA/SEPLAG N° 410/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000006180/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA, matrícula n° 0012849-0, portador(a) do CPF n° 074.800.984-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678940

PORTARIA/SEPLAG N° 411/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000516/2023,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) HELVIS LIMA ANDRADE, matrícula n° 0023962-3, portador (a) do CPF n° 038.523.894-02, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível “IV”, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678942

PORTARIA/SEPLAG N° 231/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000024788/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) ALINE LAMENHA SAMPAIO, matrícula n° 0012720-5, portador (a) do CPF n° 065.207.764-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível “II” - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678945

PORTARIA/SEPLAG N° 234/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no processo administrativo n° E:01800.0000000150/2023, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 213/2023 (DOE/AL de 11/01/2023) que concedeu progressão funcional a servidora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 26204-8, portador (a) do CPF n° 787.704.404-68, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2023.

Onde se lê: “ocupante do cargo de”

Leia-se: “ocupante do cargo de PROFESSOR”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678954

PORTARIA/SEPLAG N° 232/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000548/2023,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) FABRICIA ACIOLE DE LIRA, matrícula n° 9864533-1, portador (a) do CPF n° 009.339.754-22, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 678962

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 378/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000001247/2023, e considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor DEIVISON DE OMENA RAMOS, Matrícula n° 300594, portador do CPF n° 052.201.134-96, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da CHEFIA DA COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 678578

PORTARIA/SERIS N° 379/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ALEXSANDRO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula n° 531600, portador do CPF n° 050.458.304-22, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade da GERÊNCIA DE SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 678603

**Polícia Científica do Estado  
de Alagoas (POLC/AL)**

PORTARIA/POLC/AL N° 121/2023

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) RAFAELA LEITE JANSONS, matrícula n° 0000033-7, portador do CPF n° 028.264.401-60 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2023 a 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 678854

PORTARIA/POLC/AL N° 123/2023

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) PAULO MARTINS WINTELER, matrícula n° 0066208-9, portador do CPF n° 321.124.244-91 ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2023 a 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 678912

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

PORTARIA/PCAL N° 063/2023

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e no que consta no Processo n° 20105-0000000154/2023,

RESOLVE:

- Remover o servidor SANMY DANTAS DE SOUZA, matrícula n° 000.013-2, portador do CPF n° 014.358.705-65, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da unidade Delegacia do 56° DP de Girau do Ponciano, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Delegacia Regional de Arapiraca, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

Protocolo 678657

PORTARIA N° 018/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANDRÉ CARVALHO MOURA	000.309-3	622.891.603-34	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR	301.038-4	266.330.028-40	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
ROSEILTON CASSIANO DA SILVA	056.739-6	679.827.004-20	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
ADJAILSON PAZ DA SILVA	000.313-1	520.231.844-87	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
DANIEL FRANCISCO WANDERLEY	000.337-9	040.080.984-29	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
MÁRCIO LOPES DOS SANTOS SILVA	300.665-4	627.544.674-91	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
JOSUÉ FÉLIX DE MENEZES	301.617-0	706.498.714-72	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
EDUARDO ARNANDO DE SOUZA PEIXOTO	000.250-0	962.820.104-20	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
ANDRÉA LÚCIA LEOPOLDINA DA SILVA	300.656-5	023.268.534-74	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
EUDO CESAR DE SOUZA GONÇALVES	301.238-7	879.473.584-00	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	301.479-7	041.826.164-48	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
JOÃO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA	58.657-9	228.444.734-15	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
ITABIRA JOSÉ CAMELO DE MACENA	301.137-2	411.371.754-00	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
MARCOS ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA	301.641-2	939.981634-68	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA	058.635-8	469.849.684-53	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 019/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 52° DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
FLEIKSON BARBOSA DE ARAÚJO	300.981-5	000.974.864-42	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
JOSÉ GINALDO MARCOS FILHO	300.495-3	028.452.624-00	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
WESLEY DA SILVA SANTOS	301.341-3	025.597.174-50	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300.871-1	816.118.544-15	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
GOLDEYBEGGE R DE ALMEIDA COSTA	301.017-1	024.708.984-20	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 020/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 53° DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ALEXANDRO FERREIRA FEITOSA	301.081-3	700.985.574-91	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
ASCLEPIADES ALCIDES DOS SANTOS	55.858-3	227.582.594-00	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	269-0	046.155.124-14	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MARIO SERGIO MARQUES DA SILVA	300.739-1	045.496.284-30	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MAXWEL GOMES DOS SANTOS SILVA	300.749-9	038.730.674-98	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
WILKER PEDRO DA SILVA	301.485-1	926.959.224-34	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 021/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 54° DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
SÉRGIO LUIZ FEITOSA	301.726-5	677.497.554-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS	301.422-3	534.286.504-25	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
JOSÉ CLÁUDIO MARTINS	066.025-6	474.893.404-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
JOSÉ RICARDO GARCIA DA SILVA	301.157-7	939.962.174-04	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
CLÁUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA	301.122-4	816.823.445-68	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
DOMINGOS SÁVIO MONTEIRO MENDONÇA	301.036-8	030.419.184-12	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA	301.639-0	383.410.934-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 022/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 55° DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ALENILDO GOMES DOS SANTOS	301.733-8	776.534.084-00	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
GERONIMO FERREIRA DA SILVA	055.034-5	239.271.944-68	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
WELLINGTON SOARES DE ARAÚJO	357-3	013.970.404-32	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
EVANDRO RIBEIRO BARBOSA	301.042-2	777.377.174-04	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
REINALDO SOARES DA SILVA	066.199-6	476.268.444-91	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 026/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 60° DP de Limoeiro de Anadia/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTÔNIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	59.885-2	376.247.684-53	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
FRANCISCO FLAVIO ALBINO DE SOUSA	301.181-0	685.885.854-72	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
LOEFGREN HERMOGENES TENORIO SILVA	55870	208.360.154-87	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
GIVANEIDE DA SILVA LIDIO	301.015-5	700.658.884-72	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
MELQUISEDE C DE OLIVEIRA	66.166-0	494.836.924-15	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
JANAINA CADETE DE ALMEIDA	300.990-4	031.791.034-50	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 027/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 61° DP de Campo Grande/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
THAYSA DE MAGALHÃES BARBOSA	000.465-0	065.914.454-98	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
MARLOS CÉSAR ALVES SILVA	300.741-3	678.304.634-68	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° /2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 62° DP de Craibás/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
PAULO CÉSAR DA SILVA MELO	300.784-7	01015901484	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
JOSÉ MARCOS DA SILVA	300.528-3	86127543487	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
JOSÉ PAULO DE ARAÚJO	066.068-0	56429487415	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
GUSTAVO JOSÉ PATRIOTA	000.252-0	06141981437	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	301.679-0	02434682456	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
LINDERLEY MEDEIRO DE SOUZA	300.579-8	95881018400	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
GUILHERME JORGE DE LIMA	301.662-5	03475939410	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
JOSÉ DELFINO DE ARAÚJO	056.050-2	12965529420	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
MARCOS ANTÔNIO DA SILVEIRA	301.717-6	57397813453	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 030/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Especializada de Direito e Defesa das Mulher de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
GILMARA RUFINO DOS SANTOS	301028-7	008.342.804-69	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28.
LUANA KARLA DA SILVA MELO	000.239-9	064.793.704-22	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28.
MÁRCIO RODRIGO FERREIRA DE MENEZES	225-9	028.634.544-71	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28.
IZABELA SILVA PEREIRA LEÃO	345-0	072.051.304-92	01, 18, 21, 23, 25, 28.
JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	301.611-0	428.754.634-20	01, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 18, 20, 24, 26, 28.
MÁRIO MIGUEL DA SILVA	66240-2	240.505.474-49	16, 17, 19, 22, 25, 27.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 031/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia da Criança e do Adolescente de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO FERREIRA	50.433 - 5	382.708.114-91	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28
RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA	300828 - 2	482.649.204-97	16, 22, 23, 24, 28
ALMIR FERREIRA NUNES	389-1	764.597.564-49	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28
LAERT DA SILVA LEÃO	301671- 4	958.828.394-91	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28
ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA	301073 - 2	034.532.414-52	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28
JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA	301610 - 2	023.725.194-92	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 032/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSÉ KARLISON ARAUJO PEPEU	66.099-0	435.979.984-53	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 E 28
CLEDSON MATOS	300.474-0	008.731.764-80	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 E 28
CLAUDIO SILVA CEZAR	301.261-1	647.493.554-53	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 E 28
KARL FAGNER BARBOSA LÚCIO	301.044-9	034.047.134-43	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 E 28
JOSÉ CLAUDIO BERNARDINO	72.078-0	348.144.694-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 E 28
ADEILTON SENA DOS SANTOS	301.575-0	540.167.624-72	15, 16, 21, 22, 23 E 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 033/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia de Homicídios de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA	301.381-2	344.951.265-04	01-03-06-08-10-13-15-17-22-24-26-28
PEDRO TIMÓTEO GOMES TENÓRIO ACIOLI	000.388-3	056.114.114-28	02-04-06-08-10-12-14-16-18-23-25-27
JIMY SUELITON SOUZA LIMA	301.452-5	035.154.914-57	02-04-06-08-10-12-14-16-18-23-25-27
JOSÉ LEANDRO DE LIRA JUNIOR	300.501-1	959.179.424-04	01-03-06-08-10-13-15-17-22-24-26-28
JUSCELINO KELLER AFONSO QUEIROZ	300.546-1	020.462.344-80	16-18-22-24-26-28
MARCIA MARIA DA SILVA	301.143-3	008.452.124-43	02-04-07-09-11-13-15-17-22-24-26-28
JOSIMAR SEBASTIÃO	300538-0	808.164.364-87	02-04-07-09-11-13-15-17-22-24-26-28
EMERSON BARBOSA DOS SANTOS	474-0	065.340.554-57	01-03-05-07-09-11-14-16-18-23-25-27
ERISVALDO LIMEIRA LOPES	000.351-4	860.281.204-30	01-03-05-07-09-11-14-16-18-23-25-27
DAVIRLAN PALMEIRA MACHADO	301.660-9	028.817.494-10	01-03-06-08-10-13-15-17-22-24-26-28
JOAB DOS SANTOS SILVA	301.288-3	693.418.261-87	02-04-06-08-10-12-14-16-18-23-25-27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 034/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	000.118-0	043.575.384-32	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 E 28
JOÃO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES	000.010-8	069.002.864-45	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 E 28
JOSÉ ROSINALDO BRAZ DA SILVA	301.290-5	494.344.464-49	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 E 28
RICARDO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	000.132-5	061.271.584-19	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 E 28
JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	055.893-1	385.078.114-34	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 E 28
JAIME DUARTE COSTA JUNIOR	380-8	903.171.734-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 E 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 035/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 64º DP de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA	286-0	077.257.154-60	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28
PAULO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	300795-2	030.478.134-77	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28
GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS	065.966-5	469.347.904-72	16, 22, 23, 24, 27 e 28
MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA RODRIGUES	050.509-9	421.209.504-15	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28
JOSÉ ROBERTO JÚNIOR	301.285-9	665.830.804-78	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28
LUDMILA MELO DE MOURA LEAL	300.603-4	029.456.994-43	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28
LUIZ PIMENTEL FILHO	72073-9	190.836.374-68	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 036/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia 65ª Cacimbas/5ª DRP, relativa ao mês de fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JESAIAS CABRAL DE ANDRADE	300.998-0	046.485.654-01	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 23, 24, 27, 28.
THIAGO COSTA DE ALMEIDA	301.678-1	032.597.924-30	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 23, 24, 27, 28.
FÁBIO AMORIM DE BRITO	301.275-1	031.254.384-03	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 23, 24, 27, 28.
TÁCIO MURILLO SILVA	301.212-3	01886424470	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 23, 24, 27, 28.
PAULO JOSÉ TORRES MENINO	311-5	052.818.134-39	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 23, 24, 27, 28.
ADAILTON EMILIANO DOS SANTOS	301.363-4	363.523.574-15	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 23, 24, 27, 28.
ANTÔNIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS	301.097-0	561.173.454-53	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 23, 24, 27, 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 037/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 66º DP de Minador do Negrão/5ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	000.232-1	012.768.004-79	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28
DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA	000.446-4	096.877.844-58	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28
WALMIR DE VASCONCELO S BEZERRA	301.442-8	926.812.474-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 038/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 67° DP de Igaci/5ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
BRUNO CORDEIRO LINS	331-0	031.636.574-27	01, 02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
SEBASTIÃO DOS SANTOS FERREIRA	301.338-3	457.096.374-91	01, 02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
NIALYSSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	163-5	047.547.334-52	01, 02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
MARCOS BEZERRA CORREIA	301.397-9	039.205.374-83 3	01, 02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
JUDINALDA FARIAS CARDOSO	301.221-2	943.423.934-68	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
FERNANDO ANTONIO DA S. FREITAS	301.177-1	894.444.424-20	01, 02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 039/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 68° DP de Tanque D'Arca/5ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301.572-6	025.590.684-60	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MADSON ALLAN DA SILVA	300.619-0	008.327.724-29	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 040/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 69° DP de Quebrangulo/5ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	301603-0	787.127.344-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
LEONILDO ALVES DE OLIVEIRA	301673-0	579.436.644-34	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE O. SOUZA	65964-9	604.889.564-04	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
JORGE LUIZ FERREIRA	071400-3	186.866.803-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
DINIZ BINA FILHO	065900-2	208.357.444-34	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 26, 27 e 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 041/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 70° DP de Belém/5ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
IVANIEL FLORENTINO DA SILVA	301.139-9	972.369.854-49	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28
RAMONN IZIDORO SOARES ALVES	000.431-6	031.882.594-50	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28
WALKYRIA DE MEDEIROS FERRO	301.443	041.710.404-93	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 042/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 71° DP de Coité do Nóia/5ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA	301481-9	925.670.024-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 E 28
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	066.015-9	376.761.804-49	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 27 E 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 043/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 72° DP de Taquarana/5ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTONIO WANDERLAN DE ANDRADE TENORIO	300.677-8	891.037.344-04	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MILTON FAUSTHO GALVAO DA SILVA	224-0	010.277.084-04	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
SIDCLAY DELFINO SILVA	301.434-1	023.776.774-07	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MARCELO FLÔRENCIO DE MEDEIROS	071.454-2	354.305.244-68	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
ERISVALDO CORREIA DE LIMA	93-0	870.990.714-91	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS	41.298-8	208.975.024-34	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 044/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 73° DP de Estrela de Alagoas/5ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSÉ ERNANDE LIMA DA SILVA	301.460-6	757.596.834-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
HAMILTON CORREIA DE ARAUJO	065.978-9	373.422.824-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
GILBERTO MOURA DA SILVA	065.990-8	469.314.734-68	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
QUITÉRIA MARIA GOMES WANDERLEY	055.041	140.212.344-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO	301.682-0	412.456.524-00	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 045/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de São Miguel dos Campos/6ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
FÁBIO ALVES MOURA	301.498-3	984.953.305-63	1,2,7,8,9,14,15, 16,21,22,23,28
ROSIVAL ESTEVÃO GOMES	301.429-0	676.994.484-72	1,2,7,8,9,14,15, 16,21,22,23,28
SANIA DAYSE BUARQUE COSTA	058.467-3	410.683.354-91	1,2,7,8,9,14,15, 16,21,22,23,28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 046/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 74° DP de São Miguel dos Campos/6ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MARCOS HONÓRIO DA SILVA	301.191-7	958.607.704-72	01,02,07,08,09,14, 15,16,21,22,23,28
ÊNIO COSTA PEREIRA	301.346-4	405.419.404-49	01,02,07,08,09,14, 15,16,21,22,23,28
HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS	300.952-1	085.747.117-13	01,02,07,08,09,14, 15,16,21,22,23,28
JULIANO DOS SANTOS DE MOURA	301.159-3	047.544.744-14	01,02,07,08,09,14, 15,16,21,22,23,28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 048/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 76° DP de Boca da Mata/6ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	300.473-2	026.713.054-60	01, 02, 03, 07, 08, 09, 14, 15, 23, 24, 27 e 28
STÊNIO LOPES PAIXÃO	301.541-6	028.770.034-85	01, 02, 03, 07, 08, 09, 14, 15, 23, 24, 27 e 28
CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	301.383-9	412.395.984-91	01, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 21 e 27
GIZÉLIA BEZERRA LEANDRO	65.992-4	758.623.524-49	03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 15, 17, 18, 21 e 22
EDSON DE SOUZA BARBOSA	65.880-4	473.559.644-53	01, 04, 05, 08, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 25 e 26
JOSÉ GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS	66.058-2	209.419.004-87	02, 04, 05, 08, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 25 e 26
IRANILDO BEZERRA DE PAIVA	456-1	903.963.674-53	02, 03, 05, 09, 10, 12, 16, 17, 19, 23, 24 e 28
IVANA MARIA PADILHA PATRIOTA	301.438-0	845.435.584-72	02, 03, 06, 08, 10, 11, 13, 15, 17, 20, 24 e 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 049/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 77° DP de Anadia/6ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA	301.433-9	.546.324-03962	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28.
CLAUDEMIR DA COSTA SILVA	301.382-0	860.142.264-00	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28.
STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO	38.773-8	111.483.144-15	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 050/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 78° DP de Roteiro /6ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MAURICIO OLIVEIRA PAULINO	301.719-2	563.710.044-68	1,2,7,8,9,14,15, 16,21,22,23,28
ALEXSSANDRO SILVA BORGES	000.242-9	938.810.025-53	1,2,7,8,9,14,15, 16,21,22,23,28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 052/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 80° DP de Junqueiro/6ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
BERENALDO DE SOUZA LESSA JUNIOR	301.256-5	553.649.504-68	1,2,7,8,9,14,15, 16,21,22,23,28
CARLOS ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	065.923-1	529.373.994-87	1,2,7,8,9,14,15, 16,21,22,23,28
JOÃO ELIAS DO NASCIMENTO	301.149-6	810.305.254-04	1,2,7,8,9,14,15, 16,21,22,23,28
JOSÉ CARLOS DE JESUS BARBOSA	050.432-7	469.477.874-91	1,2,7,8,9,14,15, 16,21,22,23,28
ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	301.723-0	781.845.414-49	1,2,7,8,9,14,15, 16,21,22,23,28
SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	059.611-6	299.127.764-53	1,2,7,8,9,14,15, 16,21,22,23,28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 054/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Penedo/7ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO	300.730-8	785.061.315-53	01, 02, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 28.
EMANUELLA KARLA DA SILVA COELHO	000.188-0	078.857.884-74	01, 02, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 28.
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	301.003-1	003.193.885-06	03, 04, 05, 06, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 26 e 27.
JORGE LUIZ DE JESUS SILVA	300.475-9	911.350.875-04	01, 02, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 28.
DANILO VIANA CARDOSO	000.211-9	831.919.095-91	05, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 25, 26 e 27.
EVERTON OLIVEIRA LIMA	301.414-2	588.975.185-91	01, 02, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 055/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 82º DP de Penedo/7ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
FABIANO FREIRE DUARTE	301.272-7	000.456.825-77	01, 02, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 28.
SILVIO DA FONSECA BARBOSA	301.772-9	026.897.714-38	01, 02, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 28.
MOISÉS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR	300.758-8	653.191.254-53	05, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 25, 26 e 27.
FERDNAND BAIMA FERREIRA	301.176-3	014.091.167-78	03, 04, 05, 06, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 26 e 27.
BRUNA SUANE MILITÃO DE ARAÚJO	000.185-6	039.158.625-41	01, 02, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° /0560562023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 83º DP de São Brás/7ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ADRIANA CAETANA DOS SANTOS	000.461-8	032.092.745-84	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
GILVAN BARROS DA SILVA	301.476-2	901.154.905-82	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
MOZART BRANDÃO SANTANA JUNIOR	301.402-9	517.310.375-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 058/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 85º DP de Porto Real do Colégio/7ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MANOEL BOMFIM DE LIMA	301.480-0	445.644.144-53	01, 02, 07, 10, 11, 12, 13, 21, 24, 25, 26, 27
MILTON DOS SANTOS	301.499-1	609.452.905-78	03, 04, 05, 06, 09, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 28
PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS	301.207-7	332.363.484-53	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	041.449-2	411.100.644-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 059/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 86º DP de São Sebastião/7ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JÚNIOR	065.812-0	604.843.904-06	01, 02, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23.
ARLELY ALEX DA SILVA OLIVEIRA	300479-1	652.987.494-20	01, 02, 05, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23.
JEAN CARLO AMORIM PEREIRA	301.047-3	403.143244-68	01, 02, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23.
JOSUÉ BERNARDO DA SILVA	301.708-7	509.581.274-68	02, 03, 04, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 25, 26, 27
JOSÉ GILTON DA SILVA	300.907-6	518.037.635-15	01, 02, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23.
SEVERINO AVELINO MARQUES	301.685-4	164.264.364-53	01, 02, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 20, 22, 23..
ANSALDO SOUZA MORAIS	000.181-3	015.060.355-07	03, 04, 05, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 060/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 87º DP de Feliz Deserto/7ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
LUCIANO SILVA PINHEIRO	301.163-1	041.460.094-05	01, 02, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 28.
JÉSSICA BATISTA DE SOUZA	000.201-1	026.190.625-94	01, 02, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 28.
CARLOS ALBERTO SILVA	000.204-6	008.250.805-41	17, 18, 19, 20, 26 e 27.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 061/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 88º DP de Piaçabuçu/7ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS	301.084-8	030.339.864-71	01, 02, 03, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
CARLOS ANDRÉ CORREIA DA ROCHA	300.709-0	035.849.404-43	01, 02, 03, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
GERALDO TAVARES FAUSTO JÚNIOR	301.656-0	888.684.354-20	01, 02, 03, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
GUACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	301.134-8	022.388.804-45	09, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27 e 28
IB SIMÕES DA SILVA	71.438-0	647.068.774-15	09, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27 e 28
EDINILDO MACENA DA SILVA	65.948-7	438.798.704-97	02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
MARCELO DANIEL AMARAL PRESTA	301.648-0	546.748.674-87	01, 02, 03, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
SOLANGE REGINA GOMES DE ALMEIDA	050.546-	240.845.494-87	01, 02, 03, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 029/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 63º DP de Traipu/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSE GILSON DOS SANTOS	065.840-5	469.208.704-87	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
NELITTO DA SILVA MONTEIRO	301.323-5	296.305.411-49	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
CRISTIANE ACIOLI TENORIO	301.263-8	563.773.984-68	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
MIGUEL ROCHA NETO	300.753-7	008.327.354-93	01,06,07,08,13, 14,15,20,21,22, 28,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 062/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 89º DP de Coruripe/7ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQ UE LINS	41341-0	268.082004-59	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
JOSÉ AMARO WANDERLEY DA SILVA	041.290-2	508.640.254-91	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	301.048-1	803.553.314-20	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
MARCO JOSÉ MORAES NEVES	443-0	050.930.754-00	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
ÍTALO DANIEL MARTINS BIANCHI	066.215-1	445.338.374-68	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
SIDNEY MOREIRA RIBEIRO	30.573-4	609.890.925-34	01,02,05,06,09, 10,11,17,18,19, 26,27
RUTINALDO SANTOS DE ARAÚJO	066.161-9	515.145.914-72	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
PAULO CORREIA BRASIL	301.147-0	517.285.675-72	01,02,06,07,08, 12,13,14,18,19, 20,28
GEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA	41341-0	268.082004-59	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 023/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 56º DP de Girau do Ponciano/4ª DRP, relativa ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MOYSES LIMEIRA MARTINS	301.319-7	940.546.654-20	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
ANTHONNY SOARES ROSA	000.371-9	902.996.804-44	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
EDUARDO JORGE DE ANDRADE NEVES JUNIOR	301.645-5	030.294.604-79	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO	300.482-1	613.761.914-15	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26
JAQUELINE SANTANA SILVA	000.22-1	941.231.805-63	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
IRAJÁ FERRO BARBOSA	300.970-0	495.551.034-53	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 18 de janeiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 001/2023 PCAL /GAPOCAL/GD  
GAPOCAL - CONVOCAÇÃO

O GERENTE, EM EXERCÍCIO, DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo DISCENTE da HABILITAÇÃO NO EMPREGO DAS PISTOLAS GLOCK GERAÇÃO 5 que será realizado no estande de tiro Agente Pedro Patriota, Delegacia Geral de Polícia Civil, endereço: Rodovia AL 101 Norte, KM 05, s/n, - Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640, dia 24 de janeiro de 2023, onde a primeira turma será iniciada às 8 horas e a segunda às 14 horas.

## I - POLICIAIS CONVOCADOS

TURMA - I - 24/01 - 8 h

1. AECIO ELY FERNANDES PINHEIRO
2. AILTON GOMES DOS SANTOS
3. ALBERICO ALVES GUIMARAES JUNIOR
4. ALBERTO LUCENA TENÓRIO DE LIMA
5. ALINNE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA
6. ALMIR FERREIRA NUNES
7. ANDREA LÚCIA LEOPOLDINA DA SILVA
8. ANDREY OLIVEIRA SANTOS DE FRANÇA
9. ANTONIO HELDER GOMES DE LIMA
10. ANTÔNIO MARCOS XAVIER VIANA
11. AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA
12. CAMILA CAVALCANTI DA CUNHA
13. CÍCERO DOS SANTOS FILHO
14. CLAUDEMIR COSTA SILVA
15. CLAUDEMIR COSTA SILVA
16. CLEBIO DE LIMA PAES
17. CLIMERIO BERTOLDO DA SILVA
18. EDNALDO NUNES BARBOSA
19. EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO
20. EMMANUELA DOS SANTOS FERNANDES
21. ERIVELTON GOMES DOS SANTOS
22. EVANDRO RIBEIRO BARBOSA
23. EVERTON OLIVEIRA LIMA
24. FABIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA
25. FERNANDO ALCIDES DE OMENA SANTIAGO
26. FLAVIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA
27. FLAVIO JOSE FERREIRA DE MELO
28. FRANÇOIS CEVERT DE SIQUEIRA FERNANDES
29. GERLUDSON SILVA
30. GILMARA RUFINO DOS SANTOS
31. GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA
32. GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA
33. GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA
34. HENRIQUE TELES NETO

TURMA - II - 24/01 - 14h

1. HÉRICK SAMI DE FREITAS DA SILVA
2. HILDALÉCIO ANDRÉ DE SOUZA
3. IVANILDO JACINTO DOS SANTOS JÚNIOR
4. IZABELA SILVA PEREIRA LEÃO
5. JAIME DUARTE COSTA JUNIOR
6. JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA
7. JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO
8. JOÃO ABELARDO BRITO DE O. GOMES
9. JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA
10. JOÃO VICTOR BRANDÃO NOGUEIRA
11. JOSÉ ALEX DA SILVA DUARTE
12. JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA
13. JOSÉ LUCIANO FRANÇA DE VASCONCELOS

14. JOSE MAURICIO RODRIGUES FILHO
15. JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO FERREIRA
16. JOSIVALDO SILVA DE MELO
17. JUCIMÁRIO DE SANTANA DOS SANTOS
18. KUMMER WILLIAMS PINHEIRO SOARES DA SILVA
19. LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON
20. LOURIVAN CORREIA TEIXEIRA
21. LUANA KARLA DA SILVA MELO
22. MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA
23. MOACIR TIMÓTEO GUEDES DA SILVA
24. MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO
25. PEDRO TENÓRIO NETO
26. RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA
27. ROBERTO CORREIA LEITE
28. SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA
29. SANDOVAL BARBOSA SILVA
30. SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO
31. SÉRGIO MAURO DE SOUSA SANTOS
32. THIAGO DE AMORIM COSTA
33. TONY FRANK VIANA DA SILVA
34. VALMIR TEODOSIO FREIRE

II) Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Gerência da Academia de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, sem prejuízo de eventuais convocações nos respectivos locais de lotação.

III) Os Coordenadores e Docentes desta Habilitação prestarão seus respectivos serviços voluntariamente, sem quaisquer ônus adicionais a esta Instituição.

IV) Só poderão acautelar as PISTOLAS GLOCK GERAÇÃO 5 aqueles que participarem do treinamento e forem considerados habilitados. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS / GAPOCAL, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente da Academia de Polícia Civil de Alagoas - GAPOCAL  
Protocolo 678855

## PORTARIA N° 0018/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, com base no Processo 20105000000796/2023 RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia SHEILA CARVALHO DANTAS, Matrícula n.º 301.053-8, CPF n.º 92155332572, para responder pela DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, durante o período de afastamento da Delegada Titular, de 23/12/2022 até 20/02/2023, com prejuízo de suas atribuições na Delegacia de Homicídios da Capital.

Esta Portaria entra em vigor retroativa a 23/12/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 678889

## PORTARIA N° 0025/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, com base no Processo 20105000000999/2023 RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDOR COIMBRA LOU, matrícula n.º 021.912-6, portador do CPF n.º 20901828491, para responder pela DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL e DELEGACIA DO 21° DP DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, durante o afastamento da Titular, no período de 05/02/2023 até 04/04/2023, com prejuízo de suas atribuições na DELEGACIA DO 25° DP DA CAPITAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 678906

PORTARIA N° 0026/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, com base no Processo 20105000000999/2023 RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, matrícula n.º 060.141-1, portador do CPF n.º 29889561468, para responder pela DELEGACIA DO 25° DP DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, durante o afastamento do titular, no período de 06/01/2023 até 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 678909

PORTARIA PC/AL N° 766/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000000860/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ALEX ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO, matrícula n° 300.586-0, portador do CPF n° 601.831.285-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da DELEGACIA DO 84° DP DE IGREJA NOVA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas  
Protocolo 678970

PORTARIA PC/AL N° 767/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000000860/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 301.016-3, portador do CPF n° 787.350.095-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da DELEGACIA DO 84° DP DE IGREJA NOVA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas  
Protocolo 678971

PORTARIA PC/AL N° 772/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000000863/2023.

RESOLVE:

- Remover a servidora CAMILLA CARLA SOARES ALBUQUERQUE, matrícula n° 300.690-5, portadora do CPF n° 028.812.244-58, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para a DELEGACIA DO 30° DP DE CANAPI, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa em vigor a partir de 15/02/2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas  
Protocolo 678972

PORTARIA PC/AL N° 773/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000000292/2023.

RESOLVE:

- Remover a servidora MICHELINE GOMES ALVES, matrícula n° 000.300-0, portadora do CPF n° 04566073408, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS, para a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas  
Protocolo 678973

PORTARIA PC/AL N° 768/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000022055/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 5082/2022, publicada no DOEAL de 25.11.2022, que designou o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, matrícula n° 058.875-0, portador do CPF n° 342.602.264-87, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para responder cumulativamente pela GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, durante as férias do respectivo Titular, pelo período de 17/01/2023 a 12/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de 17.01.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas  
Protocolo 678975

PORTARIA PC/AL N° 769/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000022055/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ALEXANDRE SILVA MELO LEITE, matrícula n° 000.045-0, portador do CPF n° 066.975.514-10, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, para responder cumulativamente pela GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, durante as férias do respectivo Titular, no período de 17/01/2023 a 12/02/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 17.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas  
Protocolo 678976

## PORTARIA/PCAL N° 0019/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000023211/2022;

## RESOLVE:

- Revogar o disposto na Portaria n° 1623/2022, publicada em 21/12/2022, que resolveu conceder férias à Agente de Polícia VALDENICE DE LIMA LINS, matrícula n.º 066.179-1, portadora do CPF n.º 48367443420, referente ao exercício 2022/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 678891

## PORTARIA/PCAL N° 0020/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000364/2023;

## RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 ao servidor DORGIVAL DA SILVA ROMAO, matrícula n.º 065.940-1, portador do CPF n.º 38511649468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 678893

## PORTARIA/PCAL N° 0021/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000015440/2022;

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor SAMARONE MENDES GONÇALVES, matrícula n.º 301.577-7, portador do CPF n.º 02210960436, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE 23° DP DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/01/2023., cujo lapso remanescente de 20 (vinte) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 678897

## PORTARIA/PCAL N° 0022/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000385/2023;

## RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 o servidor ALLAN KARDEC DOS SANTOS MIRANDA, matrícula n.º 000.127-9, portador do CPF n.º 04950198440, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 678900

## PORTARIA N° 0023/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000022913/2022;

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, à servidora RENATA CAVALCANTI DA PURIFICAÇÃO, Matrícula n.º 000.484-7, CPF n.º 04417347409, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIALIZADA EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de outubro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 678902

## PORTARIA/PCAL N° 0024/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000464/2023;

## RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOAO DE ARAUJO DOMINGOS, matrícula n.º 050.445-9 portador do CPF n.º 38697823404, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 9° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 678904

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

## PORTARIA/DETRAN N° 26/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SIMONE MARTINS PESSOA, Matrícula n° 23617, portadora do CPF n° 811.932.624-53, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de Função Especial, nível FE-2, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

\*Republicada por incorreção.

Protocolo 678475

## PORTARIA/DETRAN N° 33/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADAILSON DE SÁ GOMES, Matrícula n° 863620, portador do CPF n° 742.210.514-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Chefia de Infraestrutura Tecnológica/CHIT, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de Função Especial, nível FE-2, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

\*Republicada por incorreção.

Protocolo 678477

**PORTARIA/DETRAN N° 97/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora ANA GLEIDE BARBOSA GRAÇA, matrícula 21116, portadora do CPF n° 786.223.524-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da Chefia de Controle de Condutores, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de Subchefe da Comissão Examinadora de Trânsito, nível SCHDET-2, a partir de 01/01/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

\*Republicada por incorreção.

Protocolo 678479

**PORTARIA/DETRAN N° 111/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora ARIETTE DE GUSMÃO PEDROSA, Matrícula n° 863507-2, portador do CPF n° 349.103.364-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da CHEFIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefe de Processos Administrativos e Judiciais de Veículos, nível SCHDET-2, a partir de 01/01/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

\*Republicada por incorreção.

Protocolo 678481

**Instituto de Metrologia e  
Qualidade de Alagoas (INMEQ)**

**PORTARIA/INMEQ N° 008/2023**

O Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais RESOLVE revogar a PORTARIA/INMEQ N° 005/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 678743

**Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

**PORTARIA ITEC N° 008/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 43.794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, e no Processo n° 41506-031/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

Cargo: SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - nível SUP-2

CPF: 787.533.684-87

RG: 002001001134 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 07/02/2023 até 09/02/2023

**DESTINO: MACEIO/BRASILIA/MACEIO**

**OBJETIVO:** Participar da 161ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho das Associadas ABEP, na cidade de Brasília/DF. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 678725

**Instituto de Terras e Reforma  
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

**PORTARIA ITERAL 37/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n°48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 04406.000000020/2023, RESOLVE:

Designar a servidora Rosangela Fausto Cruz, Matrícula n° 830-3, portadora do CPF n° 209.XXX.XXX-XX, ocupante de Assistente de Administração, para desempenhar a função gratificada de Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nível CHTER na Unidade da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças no Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió-AL, 18 de janeiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 678785

**Instituto do Meio Ambiente  
do Estado de Alagoas (IMA)**

**PORTARIA/IMA N° 18/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:04903.0000001165/2021, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor LUIZ ANTONIO DA ROCHA CAVALCANTE, matrícula n° 0003432-0, portador do CPF n° 354.175.364-15, ocupante do cargo de NS0119 - TECNICO EM PLANEJAMENTO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) art. 40, § 19 da CF/1988.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2020.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 678625

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA/UNEAL N° 255/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n° 7.820/2016 com redação da Lei n° 8.647/2022 e no Processo Administrativo n° 04104-000003625/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora IRACI NOBRE DA SILVA, matrícula n° 0825795-7, portadora do CPF n° 209.201.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UNMSNP3D40, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 678595



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Roteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 01/2023

O Município de Roteiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Pedro, nº 551 - Centro - Roteiro/AL, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 20/01/2023 a 10/02/2023, referente a Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, Resoluções nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 e nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021 e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Roteiro, situada na Rua João Pedro, nº 551 - Centro e através do e-mail cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 18 de janeiro de 2023.

Josiene dos Santos  
Presidente da CPL

Protocolo 678959

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais e informais da agricultura familiar, fornecedores individuais e empreendedores familiares ruais, cooperativas e associações. Data da realização: 13 de fevereiro de 2023 às 10:00h. Local: Sede da Secretaria de Planejamento, Gestão dos Rec. Humanos e do Patrimônio, nº 215, Centro. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 18 de janeiro de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda  
Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - merenda. Tipo: Menor preço por item, no dia 20 de janeiro de 2023, às 10:00h, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 18 de janeiro de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 010.019.191222

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.003/2023

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição e instalação de solução do tipo light emitting diode, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 02 de fevereiro de 2023, às 10h:00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [licitacoesjtapera@gmail.com](mailto:licitacoesjtapera@gmail.com).

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 18 de janeiro de 2023.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO –

Processo nº: 001.008.060522

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 12.024/2022 - 3ª CHAMADA

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 02 de fevereiro de 2023, às 11h:00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [licitacoesjtapera@gmail.com](mailto:licitacoesjtapera@gmail.com).

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 18 de janeiro de 2023.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso  
Pregoeira

### EDITAIS E AVISOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundepes-Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa, torna pública a Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2022. Fornecedor: CARANTO MEDIA LTDA. Itens 01 a 06, 08, 10, 16 e 17, 19 a 26: Registro de Preços para futura e eventual instalação de centros de mídias. Data de Assinatura: 14/12/2022.

Protocolo 678708

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundepes-Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa, torna pública a Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2022. Fornecedor: RENTTEC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. Itens 07, 09, 11 a 15, 18: Registro de Preços para futura e eventual instalação de centros de mídias. Data de Assinatura: 08/12/2022.

Protocolo 678718

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações para adequação do edital e Termo de Referência do procedimento licitatório de Pregão Presencial de nº 004/2022, objetivando a Aquisição de luminárias públicas de LED do tipo 01 e tipo 02. A sessão pública que estava agendada para as 10:00 horas do dia 20/01/2023, fica REMARCADA PARA AS 10:00 HORAS DO DIA 31/01/2023. O edital com as devidas alterações, deverá ser retirado na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, ou através do e-mail: cigip.licitacoes@gmail.com

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

Arnaldo de Araujo Alcêio  
Pregoeiro

Protocolo 678776

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 006/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 00349/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 006/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e BRAZLINK Locação e Serviços Ltda (CNPJ 07.932.161/0001-62); b) Objeto: Prestação de serviços continuados de locação de impressoras para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 12 meses: 01/09/2022 a 01/09/2023; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos; f) Valor global: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pela Contratada: Nico Asmus.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 007/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 00486/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 007/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e Oliveira Engenharia e Construções Ltda (CNPJ 38.076.168/0001-53); b) Objeto: Prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico de Inspeção Predial da Sede do CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 11/10/2022 a 11/03/2023; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços Técnicos Especializados; f) Valor global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pela Contratada: Lucas Leite de Oliveira

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 008/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 0533/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 008/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e Edvaldo Silva Gonçalves (CPF \*\*\*.641.804-\*\*); b) Objeto: Prestação de serviços de Avaliação de Imóveis para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 02 meses: 24/10/2022 a 24/12/2022; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria; f) Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pelo Contratado: Edvaldo Silva Gonçalves.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 009/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 0533/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 009/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e Marcelo Daniel de Barros Melo (CPF \*\*\*.643.544 -\*\*); b) Objeto: Prestação de serviços de Avaliação de Imóveis para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 02 meses: 24/10/2022 a 24/12/2022; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria; f) Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pelo Contratado: Marcelo Daniel de Barros Melo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 010/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 0507/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 010/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e SOMA- Serviços de Segurança do Trabalho Ltda (CNPJ 34.443.552/0001-96); b) Objeto: Prestação de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 12 meses: 28/10/2022 a 28/12/2023; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho; f) Valor global: R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pelo Contratado: José Fernandes Correa de Melo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 001/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 003673/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 001/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00.226.552/0001-12) e ALLIANZ SEGUROS S/A (CNPJ 61.573.796/0001-66); b) Objeto: Contratação de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais para conselheiros/as e funcionários/as do CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 12 meses - 23/03/2022 a 23/03/2023; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.04.025; f) Valor global: R\$ 3.341,54 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pela Contratada: ALLIANZ SEGUROS S/A.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 004/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 005160/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 004/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47); b) Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel e internet móvel para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 12 meses - 01/08/2022 a 31/07/2023; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.04.036; f) Valor global estimado: R\$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e pela Contratada: Amanda Sá Barreto de Souza.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 005/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 00346/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 005/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e Monte e Ferreira Ltda - ME (CNPJ 10.342.907/0001-92); b) Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, na modalidade de veículo automotor com motorista, para o deslocamento de Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 29/07/2022 a 31/07/2022; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Locomoção de funcionários, conselheiros e colaboradores; f) Valor global: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pela Contratada: Leandro Monte Ferreira

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 011/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 0532/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 011/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e Everton Alves Batista 0847420043 (CNPJ 47.469.400/0001-04); b) Objeto: Prestação de serviços de produção de vídeos temáticos com conteúdos audiovisuais para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 12 meses: 09/11/2022 a 09/11/2023; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços Técnicos Especializados; f) Valor global: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pelo Contratado: Everton Alves Batista

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 012/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 0567/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 012/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e Monte e Ferreira Ltda - ME (CNPJ 10.342.907/0001-92); b) Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, na modalidade de veículo automotor com motorista, para atividades de Fiscalização do CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 01 mês - 18/11/2022 a 18/12/2022; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Locomoção de funcionários, conselheiros e colaboradores; f) Valor global: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pela Contratada: Leandro Monte Ferreira

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 013/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 0580/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 013/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e Jeferson Nascimento dos Santos (CNPJ 46.581.322/0001-72); b) Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 12 meses - 02/12/2022 a 02/12/2023; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços Técnicos Especializados; f) Valor global: R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pela Contratada: Alexandre Soares Souto.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 014/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 0584/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 014/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e Tomas José Pereira dos Santos 09107580428 (CNPJ 35.258.498/0001-71); b) Objeto: Prestação de serviços de Mudança Comercial para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 02/12/2022 a 12/12/2022; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços Técnicos Especializados; f) Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pela Contratada: Tomas José Pereira dos Santos

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 015/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 0577/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 015/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e Ives Barros Lins 01365831485 (CNPJ 32.374.975/0001-76); b) Objeto: Prestação de serviços técnicos de design gráfico para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 12 meses - 02/12/2022 a 02/12/2023; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Serviços de Design Gráfico; f) Valor global: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pela Contratada: Ives Barros Lins.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 016/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 0583/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 016/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e Godoy e Tenório Ltda (CNPJ 40.924.383/0001-09); b) Objeto: Prestação de Serviços de Organização de Eventos para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 21/12/2022 a 21/01/2023; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica - 2.2.1.1.01.04.04.048-Serviço de Alimentação e Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.053-Serviços Técnicos Especializados; f) Valor global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pela Contratada: Ailma Alves Elias de Godoy.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL  
EXTRATO DE CONTRATO CRESS/AL Nº 017/2022

Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo CRESS/AL nº 0621/2022; a) Espécie: Contrato CRESS 16ª Região/AL nº 017/2022 firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL (CNPJ 00226552/0001-12) e Layse do Nascimento Peixoto (CPF \*\*\*.418.104.\*\*); b) Objeto: Prestação de Serviços para realização de Projeto Técnico de Arquitetura, com Planejamento de Ambientes e Mobiliários com vistas à organização espacial e funcional para o CRESS 16ª Região/AL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II; d) Vigência: 06 meses- 23/12/2022 a 23/06/2023; e) Cobertura Orçamentária: Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.053-Serviços Técnicos Especializados; f) Valor global: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais); g) Signatários: pelo Contratante: Marciângela Gonçalves Lima e, pela Contratada: Layse do Nascimento Peixoto.

Protocolo 678877

Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios dos grupos panificação, laticínios e frios para a cozinha industrial da Unidade Sesc Guaxuma, conforme Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 31/01/2023, às 10h00min, via internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 981276. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2470/49/99/59/85, e-mail: [cpl@sescalagoas.com.br](mailto:cpl@sescalagoas.com.br) ou site: [www.sescalagoas.com.br](http://www.sescalagoas.com.br).

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 678968

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos militares do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2023, às 14 horas, no miniauditório da sede da instituição, localizada na Rua Jornalista Lafaiete Belo, nº 35, Poço, Maceió/AL, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS-ANO/EXERCÍCIO 2022.

Maceió, AL, 18 de janeiro de 2023.

José Erinaldo da Silva- Cabo PM  
Presidente da AMEAL

Protocolo 678991

NIRALDO FERREIRA DE LIMA & CIA. LTDA., CNPJ nº 07.480.283/0001-65 com sede no Sítio Bálsamo, 51 Zona Rural Arapiraca/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a regularização da Licença de Operação referente ao funcionamento da atividade econômica secundária (CNAE 11.21-6-00) - Fabricação de águas envasadas.

Protocolo 678450

TABUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.497.251/0001-02, com sede na Av. Álvaro Otacílio, 3731, Sala 508, Bloco A, Edf. Itália, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação de sua Licença de Instalação (LI) nº 2021.02031120429.EXP.LIP para à regularização da instalação do Loteamento Praias do Tabuba, situado na Rod. AL 101, Km 40, Santa Luzia, Barra de Santo Antônio/AL.

Protocolo 678664

BOMBONIERE BRASIL DOCE LTDA (CAMELÂNDIA), inscrita no CNPJ: 16.690.055/0002-91, localizada na Rua Cleto Campelo, n° 35, Jacintinho, CEP: 57.041-000, Maceió-AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (SEDET) a Regularização de Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é o Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Protocolo 678681

BOMBONIERE BRASIL DOCE LTDA (CAMELÂNDIA), inscrita no CNPJ: 16.690.055/0003-72, localizada na Av. Doutor Júlio Marques Luz, n° 801, Jatiúca, CEP: 57.035-700, Maceió-AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (SEDET) a Regularização de Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é o Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Protocolo 678683

BOMBONIERE BRASIL DOCE LTDA (CAMELÂNDIA), inscrita no CNPJ: 37.288.056/0001-01, localizada na Av. Maceió, n° 860, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.061-110, Maceió-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização de Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é o Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Protocolo 678686

A FR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.262.827/0001-50, localizada na Rua Epaminondas Gracindo, n° 22, CEP: 57.030-101, Pajuçara, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, sua Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP para o Transporte Rodoviário de Efluentes Sanitários.

Protocolo 678699

Esmalglass do Brasil Fritas, Esmaltes e Corantes Cerâmicos Ltda, CNPJ 86.981.966/0003-34, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, BR424, Area B, KM12 Polo Multifabril - Marechal Deodoro/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação Licença de Operação, para fabricação de tintas, vernizes e esmaltes e lacas para a indústria cerâmica.

Protocolo 678850

Luna L. Nunes Avícola Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 24.321.382/0008-90, localizada no Sítio Poço de Baixo, s/n - Zona Rural - Arapiraca/AL, com atividade principal de Criação de Animais Confinados de Pequeno Porte - Avicultura, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a renovação da licença ambiental de operação n° 2021.31051150858.EXP.LON- Granja Nova Recria.

Protocolo 678965

BR Sucatas Ltda, 32.245.491/0004-70, Av. Lourival Melo Mota, SN, Quadra 0638 Lote 0266, Cidade Universitária, CEP 57.072-000 torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Regularização Ambiental de Operação, para atividade econômica recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio na Av. Lourival Melo Mota, SN, Cidade Universitária.

Protocolo 678980

AUTO POSTO VASCONCELOS LTDA, firma estabelecida na Rod. Al 101 Norte, Km 73, S/n°, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP: 57.910-000, inscrita no CNPJ:05.988.846/0001-03, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 678985

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VITAL LTDA-EPP, firma estabelecida na Rod. Al 220, n° 1901, Santa Esmeraldo, Arapiraca/AL, CEP: 57.312-025, inscrita no CNPJ:02.817.655/0001-82, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 678986

POSTO IGACI LTDA, firma estabelecida na Rua João Farias, n° 442, Centro, Igaci/AL, CEP: 57.620-000, inscrita no CNPJ: 06.209.130/0001-15, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 678987

PORTARIA N°. 039/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n° 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n° 026/2013, de 15 de março de 2013, Resolvem: Art. 1° - Nomear para realizar todos os procedimentos necessários para realização de pregão eletrônico. Autoridade Competente: Renné Cosmo da Costa, brasileiro, natural do estado de Alagoas, solteiro, Enfermeiro, Inscrição COREN-AL N° 371396-ENF; portador do RG N° 2077511, SSP/AL, inscrito no CPF N° 054.750.984-76, residente e domiciliado na rua Esther Silveira Costa, 62, Edf. Varandas do Vale, Apto 310, Farol, Maceió - AL. Coordenador /Pregoeiro: Maria Emanuelle dos Santos Nunes - brasileira, alagoana, solteira, Advogada, portadora do CPF N°. 095.901.824-70, portadora do RG de n° 34601112 -SSP/SE, residente e domiciliado na rua Padre Curador, 355, Centro, Cep: 57210-000, Piaçabuçu/AL. Apoio: Erick Fabricio da Silva Santos, brasileiro, alagoano, solteiro, agente administrativo, portador do CPF N° 033.258.094-64, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto n°, 46, Centro, CEP 57690-000, Atalaia/AL. Apoio: José Wesley Feitoza dos Santos Clemente, brasileiro, alagoano, casado, enfermeiro Fiscal, portador do CPF N° 060.612.954-56, residente e domiciliado na Pç. São Francisco de Borgia, 61, Centro, Maceió-AL; Apoio: Maycon Correia Máximo de Lima - brasileiro, alagoano, solteiro, enfermeiro Coren-AL N° 234598, do CPF N° 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurelio Cavalcante, 222, Farol, Maceió-AL; Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Dê-se ciência e cumpra-se. Maceió-AL, 13 de janeiro de 2023.

Renné Cosmo da Costa  
COREN-AL N° 371396  
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva  
COREN-AL N°205404-ENF  
Secretário

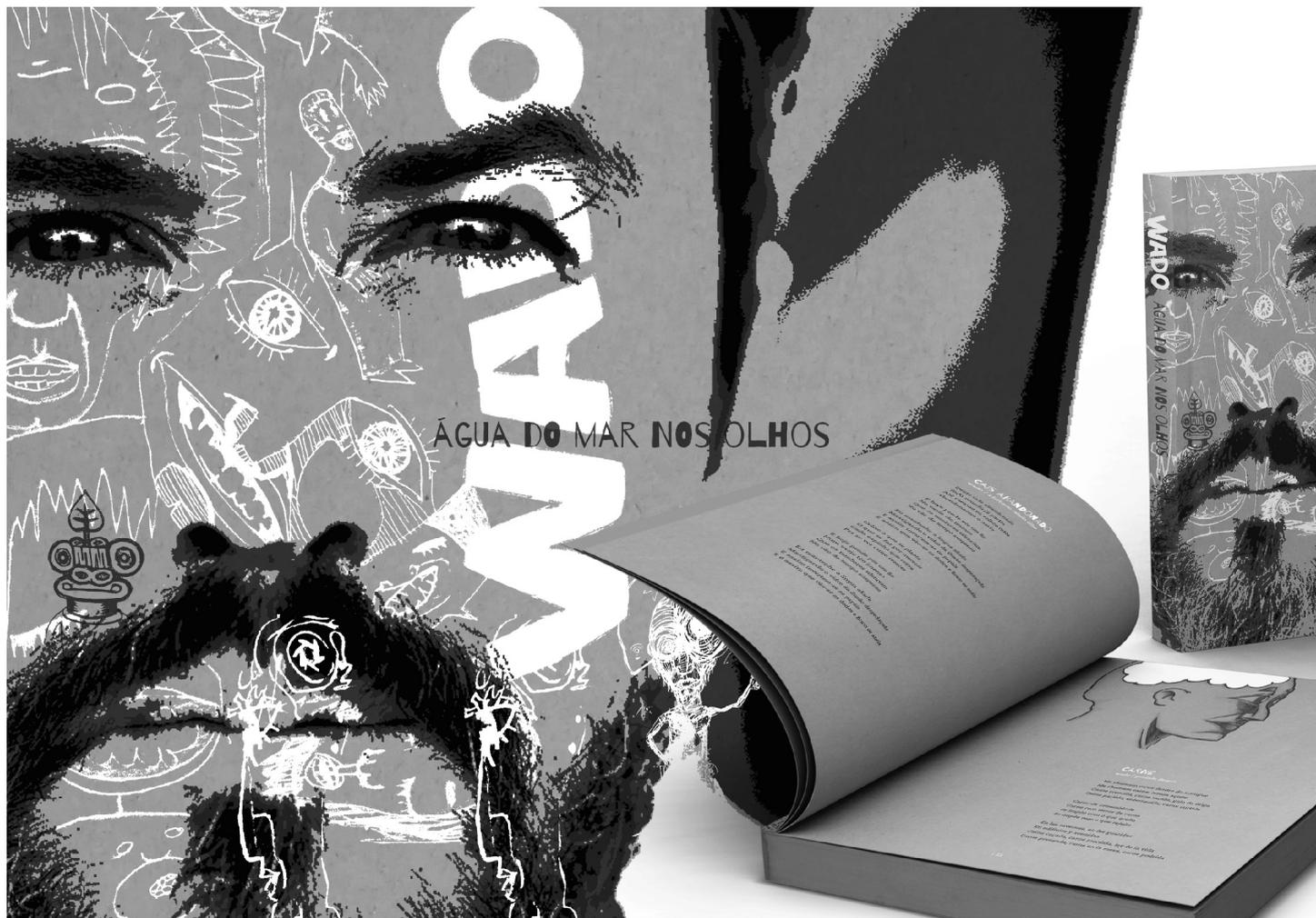
PORTARIA N°. 041/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n° 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n° 026/2013, de 15 de março de 2013, Resolvem: Art. 1° - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação do Coren-AL, respectivamente; Presidente: Erick Fabricio da Silva Santos, brasileiro, alagoano, solteiro, agente administrativo, portador do CPF N° 033.258.094-64, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto n°, 46, Centro, CEP 57690-000, Atalaia/AL. Membro: Maycon Correia Máximo de Lima - brasileiro, alagoano, solteiro, enfermeiro Coren-AL N° 234598, do CPF N° 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurelio Cavalcante, 222, Farol, Maceió-AL; Membro: José Wesley Feitoza dos Santos Clemente - brasileiro, alagoano, casado, enfermeiro Fiscal, portador do CPF N° 060.612.954-56, residente e domiciliado na Pç. São Francisco de Borgia, 61, Centro, Maceió-AL; Membro: Mônica Valéria Bernardino Lima - brasileira, alagoana, casada, Auxiliar de enfermagem Coren-AL N° 342400-AE, portadora do CPF N° 020.483.004-48, residente e domiciliado na Rua Dr. Cleto Marques Luz, 286, Farol, Maceió-AL; Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-AL n° 010/2022. Art. 3°. esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4°. Dê-se ciência e cumpra-se. Maceió-AL, 13 de janeiro de 2023

Renné Cosmo da Costa  
COREN-AL N° 371396  
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva  
COREN-AL N°205404-ENF  
Secretário





ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

## TODAS AS FACES DE WADO



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

